

-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**-----

----- **SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA,  
INICIADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2002.** -----

-----**ACTA NÚMERO TRÊS**-----

----- No dia 23 de Abril de 2002, reuniu na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, a Assembleia Municipal de Lisboa, sob a presidência do seu Presidente efectivo, Excelentíssimo Senhor Dr. João António Gonçalves do Amaral, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor José Manuel Rosa do Egípto e pela Excelentíssima Senhora D. Maria Virgínia Laranjeiro Estorninho, respectivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Abílio Martins Ferreira, Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes, Alberto Francisco Bento, Álvaro António de Vasconcelos, Álvaro Manuel Ferreira Costa Flor, Ana Bela Burt Magro Pires Marques, Ana Maria Conceição Gonçalves, Ana Sara Cavalheiro Alves de Brito, Aníbal Jorge Dias, António Alfredo Delgado Silva Preto, António Augusto Pereira, António José Borges Gonçalves de Carvalho, António Conceição Tavares, António Joaquim Costa Cunha, António Manuel Dias Baptista, António Manuel Sousa Ferreira Pereira, António Sérgio Vaz Rei Manso Pinheiro, António da Silva, Armando Dias Estácio, Artur Miguel Claro Fonseca Mora Coelho, Artur Santos Madeira, Blasco Hugo Correia Fernandes, Bruno Filipe Esteves Medina Rolo, Carlos Alberto de Carvalho Alves Correia, Carlos Alberto Rodrigues Santos, Carlos Filipe Marques Lima, Carlos Manuel Marques da Silva, David Rua de Castro, Deolinda Carvalho Machado, Diana Sofia Almeida Barroso Soares, Dina Maria Veredas Nunes, Domingos Alves Pires, Feliciano Marques Martins da Cruz David, Fernando Luís Magalhães Silva, Fernando Manuel Dionísio Saraiva, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Fernando Pereira Duarte, Fernando Pinto Trindade, Francisco David Carvalho da Silva Dias, Francisco José da Silva Oliveira, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Carlos Santos Pessoa Costa, João Jofre da Fonseca Costa, Joaquim António de Oliveira, Joaquim António Canelhas Granadeiro, Joaquim José Miranda Sarmento, Joaquim Maria Fernandes Marques, Jorge Cláudio Bacelar Gouveia, Jorge Manuel Damas Martins Rato, Jorge Manuel Rocha Ferreira, José das Neves Godinho, José Filipe de Mendonça Athayde de Carvalhosa, José Gonçalves Levita, José Luís Teixeira Ferreira, José Manuel Afonso Possidónio, José Maria Ribeiro Rodrigues, José Maria Valente, José Miguel Nunes Anacoreta Correia, José Rui Roque, Lourenço Ramos Bernardino, Luís Angelo da Silva Campos, Manuel Albino Rodrigues, Manuel Fernando Dias de Almeida, Manuel Nuno Costa Estorninho, Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa, Maria de Lurdes Jesus Pinheiro, Maria de Lurdes Teixeira Queiroz, Maria Eulália Gomes Frazão, Maria da Graça Barata Niny Mexia, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa Bulhões Silva Castelhana Sabino, Maria Luísa Rodrigues Neves Vicente Mendes, Martinho José Baptista, Nelson Pinto Antunes, Nuno Roque, Orlando Bento Antunes Claro, Paulo Alexandre da Silva Quaresma, Paulo Manuel Bernardes Moreira, Pedro

Manuel Portugal Botelho Gaspar, Ramiro Nelson Cardoso Silva, Ricardo Posser de Andrade Chaves, Rodrigo Jorge Moctezuma Seabra Pinto Leite, Rogério da Silva e Sousa, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Manuel Lobo Gomes da Silva, Rui Manuel Pessanha da Silva, Rui Paulo Silva Soeiro Figueiredo, Rui Pereira Caeiro, Sérgio Lipari Garcia Pinto, Susana Maria Nunes Silvestre, Valdemar António Fernandes de Abreu Salgado, Victor Manuel Pereira Gonçalves, Vítor Manuel Alves Agostinho, António Manuel Pimenta Prôa, Rodolfo José Caseiro, Rui Manuel Santos Matos Alves, Nelson Miguel Rodrigues Coelho, José Dimas Bernardes Salsinha, Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, Rodrigo Maria Santos Mello Gonçalves. -----

----- Faltaram à reunião os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Isabel Maria de Almeida e Castro, José Manuel Cal Gonçalves, Maria Helena Carvalho dos Santos Oliveira Lopes, Levi Marques Santos. -----

----- Pediram suspensão do mandato, que foi apreciado e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal nos termos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- Nuno Baltazar Mendes (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira. -----

----- Álvaro Barreto (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal António Manuel Pimenta Proa. -----

----- Francisco José Fernandes Martins (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal José Dimas Bernardes Salsinha. -----

----- João de Deus Gomes Pires (PSD), por um dia, sendo substituído pelo Deputado Municipal Levi Marques Santos. -----

----- Saldanha Serra (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Manuel Rodrigues Coelho. -----

----- Modesto Navarro (PCP), por dois dias, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Rodolfo José Caseiro. -----

----- António Ferreira de Lemos (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Adolfo Mesquita Antunes. -----

----- Manuel Mendes Nobre Gusmão (PCP), por 180 dias a partir do dia 19 de Março, sendo substituído pelo Deputado Municipal Feliciano David. -----

----- O Deputado Municipal Rodrigo Mello Gonçalves (CDS-PP), que havia requerido a suspensão do mandato de 18 de Janeiro a 18 de Maio e se encontrava substituído pelo Deputado Municipal Adolfo Miguel Baptista Mesquita Antunes, solicitou, por escrito, o seu regresso aos trabalhos da Assembleia, tendo o Sr. Presidente exarado o seguinte despacho: “Reassunção do mandato com efeitos imediatos. Proceda-se em conformidade”. -----

----- Foi justificada a falta e admitida a substituição da seguinte Deputada Municipal, Presidente de Junta de Freguesia: -----

----- Ermelinda Lopes (PS), Presidente da Junta de São Cristovão e São Lourenço, por Rui Manuel Santos Matos Silva. -----

----- Justificou faltas o seguinte Deputado Municipal: -----

----- Saldanha Serra (PSD) relativamente à reunião realizada no dia 5 de Fevereiro de 2002. -----

----- Às 15 horas e 20 minutos, constatada a existência de quorum, o **Senhor Presidente**, declarou aberta a reunião, e de seguida, nos termos regimentais, declarou aberto o período destinado à intervenção do público. -----

#### ----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **A Sra. D. Isabel Carminda de Jesus Henriques Barbosa Alves**, moradora no Bairro da Calçada dos Mestres, Rua 9, nº 3, 1070-186 Lisboa, disse que a sua exposição tinha como objectivo questionar a Câmara sobre processos de licenciamento de obras referentes a equipamentos sociais, nomeadamente creches a implementar por micro-empresas, e como o Sr. Presidente da Câmara reconhecia no seu programa de candidatura, a cidade carecia de creches e todos sabiam que o Estado não dispunha de verbas suficientes para construir e explorar esses equipamentos, tornando-se, por isso, imprescindível o recurso à iniciativa privada. -----

----- A legislação desse tipo de estabelecimentos impunha a sua localização em moradias situadas em zonas residências sossegadas, mas, infelizmente, a Câmara Municipal de Lisboa não activara os mecanismos do PDM que permitissem ultrapassar as restrições que impunha quanto à sua implantação nesses locais. -----

----- Conscientes dessas dificuldades mas com a certeza de que a Câmara resolveria esse grave problema de incompatibilidade de regras, adquiriram uma moradia e requereram o licenciamento para as necessárias obras em Março de 2001, tendo o projecto sido aprovado em sessão pública da Câmara, pela Sra. Vereadora Margarida Magalhães, em 31 de Outubro de 2001, mas desde aí ficara parado na Directora do Departamento, Eng<sup>a</sup> Isabel Pereira, tendo a partir de então feito inúmeras comunicações para a Vereação a alertar para a situação de manifesto bloqueio que estava a ser feito ao processo por parte dos serviços da Câmara. -----

----- No entanto, face à ausência de resposta da Câmara, foram compelidos a iniciar as obras. Neste momento tinham um investimento de 95.000 contos para a criação de uma creche, candidataram-se a um subsídio do Programa de Apoio à Primeira Infância, e eram obrigados a iniciar a exploração dessa unidade em Setembro de 2002. Em 2001 foram excluídos desse mesmo programa pela Segurança Social por falta de resposta da Câmara Municipal de Lisboa, e novamente estavam em risco de serem excluídos. -----

----- Disse, depois, que a obra tinha sido embargada sem qualquer fundamento legal, os serviços propuseram o embargo à Sra. Vereadora com elementos incompletos, diria até mesmo falsos, e o processo voltara agora a ser aprovado pela Sra. Vereadora Eduarda Napoleão, portanto tinha sido já duplamente aprovado, e questionava qual a razão porque os funcionários da Câmara não tinham tempo para despachar os processos de licenciamento que estavam legais e regulares, mas dispunham de tempo para providenciar o seu bloqueio de forma tão rápida. -----

----- Seria que esses funcionários diligenciaram da mesma forma rápida o processo de embargo de outras obras que decorreram ou estavam a decorrer? Quais as razões dessa disparidade de critérios por parte dos funcionários da Câmara? Seria que existia

alguém com interesse em inviabilizar a implantação duma creche num local onde ela era necessária? Uma coisa era certa: não lhes parecia que os motivos residissem na falta de tempo dos funcionários, pois a generalidade dos técnicos desenvolviam trabalhos extra. Aliás, tinha em seu poder um fax de um arquitecto da Câmara Municipal de Lisboa a oferecer os seus serviços. -----

----- A finalizar, depois de referir que não se tratava de uma grande empresa, mas que, apesar de tudo, criaria 13 postos de trabalho e daria acolhimento a 52 crianças, disse que ia entregar na Mesa cópia de pedidos de investigação apresentadas na Polícia Judiciária, na Inspeção Geral da Administração do Território e na Procuradoria Geral da República – os quais não conseguiram entregar ao Presidente da Câmara e à Vereadora por não lhes ter sido permitido pelos respectivos gabinetes – solicitando, contudo, que o conteúdo dessas comunicações não fosse divulgado pois tinham sido já alvo de reconhecimentos por parte de elementos da Câmara Municipal de Lisboa e tinham recebido diversas chamadas anónimas. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que não tinha nenhuma hipótese de não divulgar os documentos que eram entregues à Assembleia Municipal, visto que a Assembleia Municipal se regia pelo princípio da transparência. Portanto, se a munícipe quisesse entregar documentos ele teria que os mandar para a Câmara e distribuir aos Srs. Deputados Municipais, não eram documentos secretos que pudesse guardar na sua posse. -----

----- Quanto à questão colocada, disse que ela se dirigia directamente à Câmara, a Câmara ouvira-a, mas da sua parte também escreveria à Câmara no sentido de obter informações acerca do assunto. -----

----- A munícipe entregara na Mesa os documentos que referira na parte final da sua intervenção. -----

----- **A Sra. D. Paulina Cardigos**, moradora no Parque Oceano, lote 13 – 5º dtº 2780-323 Oeiras, disse que é co-proprietária de dois pequenos imóveis na Rua da Atalaia, Bairro Alto, com mais de 100 anos de existência, que estavam em adiantado estado de degradação e que tinham rendas muito baixas que não permitiam aos proprietários fazer as obras, mas em 1980, portanto há 22 anos, foi iniciado um processo, pelo Gabinete do Bairro Alto, para que se fizessem as obras necessárias à sua recuperação.

----- Entretanto, em 1996, foram notificados da tomada de posse administrativa para montagem de uma cobertura provisória porque, de facto, entrava chuva dentro das casas e tinha que ser feito qualquer coisa. Em Março de 1997 a obra foi finalmente adjudicada e em Outubro de 1998 foi feito o auto de consignação de trabalhos que estabelecia um prazo de 260 dias para a execução da obra, sendo iniciada no mês de Novembro seguinte a obra de demolição dos andares de habitação, já que as lojas não foram demolidas. Ou seja, só a partir das lojas os dois imóveis foram reconstruídos. ---

----- Mas, decorridos três anos e meio, as obras, que inicialmente tinham um prazo de 260 dias, continuavam em curso. Há um ano foram retirados os andaimes, tendo-lhe então sido dito que apenas faltava colocar as loiças no interior das habitações, remover o entulho das lojas e ao mesmo tempo restaurar as madeiras das portas e janelas. O certo, era que desde então as lojas continuavam com o entulho, as madeiras

apodrecidas continuavam lá, as loiças não sabia se estavam colocadas ou não porque estavam fechadas as casas e já fizera vários contactos com a Eng<sup>a</sup> Margarida Pereira do Gabinete do Bairro Alto que lhe dizia que era um problema de verbas que impedia que o problema tivesse sido resolvido. -----

----- Disse, depois, que em Janeiro deste ano enviara uma carta ao Sr. Presidente da Câmara, e em Fevereiro recebera resposta do seu Gabinete dando-lhe conta que o assunto tinha sido dirigido à Sra. Vereadora do Pelouro, Dra. Eduarda Napoleão. Depois, em Março, recebera uma carta da Sra. Vereadora Eduarda Napoleão informando que o atraso na execução das obras se devia ao agravamento de anomalias, sobretudo estruturais, que o edificio apresentara tendo sido necessário intervir no interior do mesmo e consequentemente realizados trabalhos não previstos anteriormente. -----

----- Ora, certamente não teria passado pela cabeça de quem fizera o plano da obra que essas mesmas obras pudessem apenas ser feitas exteriormente, já que se tratava de casas com mais de 100 anos que não tinham as casas de banho que agora teriam que ser feitas, e, um ano depois das obras estarem paradas, perguntava até quando, já que havia prejuízo para todas a gente: para ao inquilinos que foram realojados, para o estabelecimento comercial que não estava a funcionar, para a Câmara que não recebia aquilo que tinha a receber, e para os proprietários que também não recebiam nada. ----

----- Terminou pedindo a intervenção da Assembleia para que as obras fossem concluídas, porque havia muito pouca coisa para fazer mas enquanto isso não fosse feito a obra não seria entregue. -----

----- Entregou na Mesa documentação relativa ao assunto exposto. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que tentaria saber o que se passava e depois daria resposta, se bem que a Câmara estivesse também presente e tivesse ouvido a exposição. -----

----- **A Sra. D. Ana Paula Alves de Sousa**, moradora na Av. Ressano Garcia, 47 – 5º dtº 1070-234 Lisboa, disse que morava no Bairro Azul há 35 anos e estivera presente na anterior reunião da Assembleia Municipal, realizada no passado dia 5 de Fevereiro, com um grupo de moradores para entregar um abaixo-assinado e uma exposição sobre o problema do trânsito e estacionamento naquele bairro. -----

----- Hoje, em relação a esse assunto, apenas desejava dizer três palavras: que dentro de pouco tempo iriam abrir 15 ou 16 salas de cinema no Corte Inglês; iria abrir o centro de saúde dos bancários; e iria abrir, ainda, um enorme centro de negócios junto da mesquita. Não sabiam como iriam conseguir viver no bairro já que os acessos para todos esses equipamentos, ao que parecia, seria feito pela Rua Júlio Dantas, uma rua muito pequena que nem sequer dava escoamento ao trânsito que actualmente existia. --

----- Disse, depois, que vinham entregar hoje duas propostas que entendiam poder beneficiar o bairro, das quais, a primeira, era um pedido de classificação do Bairro Azul como conjunto urbano de valor concelhio, e a segunda referente à criação de um gabinete ou grupo local de requalificação e reabilitação urbana das Avenidas Novas.---

----- Em relação ao pedido de classificação como conjunto urbano de valor concelhio, disse que não era uma ideia nova, era uma ideia com mais de 20 anos, pois em 1981 a

Secretaria de Estado da Cultura considerava que o Bairro Azul deveria ser alvo de um estudo tendente à sua requalificação como interesse público, e mais de 20 anos passados sobre o Despacho 76/81 da referida Secretaria de Estado, os pressupostos que justificavam a sua classificação permaneciam actuais. O Bairro Azul era, de facto, um conjunto urbano residencial de grande coerência formal em termos urbanísticos e arquitectónicos, era o melhor conjunto de edifícios de arquitectura modernista de Lisboa, com projectos de arquitectos conceituados, era um repositório das artes decorativas aplicadas à arquitectura nos anos trinta, como sejam os trabalhos de cantaria, de carpintaria, de estuques, de azulejos e ferros ornamentais, era um bairro que estava no inventário municipal do património e que conseguira manter intacta parte significativa das suas características. Além disso, era ainda um bairro com características sociais e habitacionais muito homogéneas, com comércio de rua, e sobretudo era um bairro inventariado do centro da cidade que estava esquecido, decadente e abandonado, e que por isso mesmo necessitava dum plano global de reabilitação e revitalização. -----

----- Era nesse sentido que propunham a criação dum gabinete ou grupo local de reabilitação urbana, que funcionasse à semelhança do que acontecia nos bairros ditos históricos de Lisboa. -----

----- Continuando, disse que, de acordo com um levantamento recentemente efectuado, cerca de 10% dos fogos do bairro estavam vazios. Os residentes eram na sua esmagadora maioria idosos e pessoas que neste momento não saíam de suas casas, e grande do edificado estava degradado, pelo que era urgente intervir, de forma imaginativa, tirando partido da situação do bairro e das suas características patrimoniais únicas, pois a reabilitação do Bairro Azul possibilitaria uma recuperação criteriosa que tivesse em conta o valor patrimonial do bairro e ainda a reocupação por parte dos cidadãos de um dos bairros mais emblemáticos da cidade, porque indo ao encontro de um dos pontos de honra do novo Executivo Municipal, repovoar o centro de Lisboa, poder-se-ia dar ali início a uma acção programada de repovoamento dessa parte da cidade, as chamadas Avenidas Novas, que tão mal tratadas têm sido, e que hoje eram uma parte integrante de um centro histórico mais abrangente. -----

----- Concluiu dizendo que os moradores do Bairro Azul não iriam desistir do seu bairro, e estavam certos que a Câmara também não. -----

----- Entregou na Mesa as propostas que referira na sua exposição. -----

----- **O Senhor Presidente**, depois de agradecer a intervenção feita, chamou o município seguinte para intervir. -----

----- **O Sr. Victor Manuel Rodrigues Mendes**, morador no Largo do Ministro, nº 1, 1750-200 Lisboa, falando em nome da Comissão de Moradores da Área das Galinheiras, leu a exposição que a seguir se transcreve e que finda a leitura entregou na Mesa: -----

----- “Cabe-me a mim, em nome da Associação de Moradores da Área das Galinheiras, Freguesia da Ameixoeira, intervir nesta Assembleia, no sentido de alertar Vossas Exas. para questões que se encontram por resolver na nossa Freguesia. -----

----- Passo a expor: -----

----- Lamentamos que, passados mais de dois meses da entrevista da Senhora Vereadora Maria Helena ao Programa Regiões, mais concretamente no dia 15/02/2002, a Senhora Vereadora tenha afirmado que a situação do Bairro das Galinheiras estava resolvida. -----

----- Infelizmente para quem mora no Bairro, a situação continua por resolver. No dia 27/02/2002, na reunião pública da Câmara Municipal de Lisboa, a nossa Associação interveio sobre o mesmo assunto, lembrando que os mesmos problemas se mantinham. -----

----- Cerca de cinco famílias continuam a residir no meio dos escombros. -----

----- Foi suspensa desde essa data a demolição das casas desabitadas. -----

----- O alastramento do tráfego e consumo de droga, com gentes que na sua grande maioria não residem na Freguesia. -----

----- Os actos de vandalismo a que têm sido sujeitas as novas habitações, com o roubo de intercomunicadores, portas e vidros partidos, são factos que desmentem a afirmação da Senhora Vereadora, de que está tudo resolvido. Verdade seja dita. Houve o cuidado de se resolver a fuga de água potável que corria pelas ruas a baixo. Porém, água potável continua hoje a correr de novo para os terrenos. -----

----- Um outro assunto nós colocamos também à Senhora Vereadora, e que, até hoje, não obtivemos resposta. -----

----- Vai ou não abaixo o resto do bairro camarário a que alguns chamam de "Bairro Novo das Galinheiras" com o respectivo realojamento das suas gentes na Freguesia? -----

----- A Associação de Moradores tem vindo a colocar ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, a necessidade de a Carris fazer as devidas alterações ao percurso da carreira 106, dado se ter transferido uma boa parte da população para o Alto do Chapeleiro e não só. Sabemos, que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia comunga desta nossa preocupação e que a falta de medidas que levem à resolução deste problema advém de o Conselho de Administração da Carris continuar a considerar que esta empresa não tem um papel social, mas sim economicista. -----

----- Apelamos a esta Assembleia, que contribua com a sua intervenção, junto da Administração da Carris, para que este assunto seja resolvido com urgência. -----

----- Chamamos atenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (que não está presente mas esperamos que lhe façam chegar estas questões) para que interceda perante as Administrações das empresas do Gás e Telefones, no sentido de estas instalarem os respectivos serviços em falta, pois desde Dezembro que estes moradores se encontram sem poder utilizar um bem que já está pago, nas novas áreas de realojamento na zona das Galinheiras. -----

----- Por último, queremos perguntar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa o seguinte: -----

----- A Câmara Municipal de Lisboa e a Assembleia Municipal de Lisboa, decidiram em tempos que o Plano de Recuperação Urbanístico da Área das Galinheiras (UOP-26), era um plano que iria acabar com a zona das Galinheiras como zona da periferia

e integrá-la na própria cidade a que pertence, dado ser uma zona de grande proliferação de clandestinos. -----

----- O Conselho de Ministros em 07/03/2002 aprovou uma resolução que vai nesse sentido. -----

----- A Associação de Moradores, pretende saber, qual é a posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa sobre este assunto.” -----

----- **O Senhor Presidente** disse que tentaria obter junto da Câmara as respostas às questões colocadas. -----

----- Depois, porque pelo município tinha sido referida a ausência do Sr. Presidente da Câmara, informou que o Sr. Presidente da Câmara não estava ainda presente nesta reunião porque tinha a recepção nos Paços do Concelho ao Senhor Presidente da República de Cabo Verde, mas viria para a Assembleia Municipal logo que tal lhe fosse possível. -----

----- **O Sr. Joaquim António Pinho Augusto**, morador na Rua da Palma, nº 248, 1100-394 Lisboa, falando em nome da Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa, leu a seguinte exposição: -----

----- “Permitam-me que em nome da Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa, saúde todos os órgãos eleitos da Cidade de Lisboa: Assembleia Municipal, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia. -----

----- A Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa é uma estrutura eleita em plenário de colectividades, em 14 de Outubro de 2001, como forma de dar cumprimento às conclusões do 4º Congresso Nacional das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto, realizado em Abril do ano passado, em Loures, estruturação esta que irá culminar na Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto. -----

----- Tem a nossa Associação como objectivos defender os interesses das colectividades de Lisboa junto dos organismos públicos e privados; promover acções de formação, encontros e outros, para melhorar o nível de preparação associativa, fomentar o intercâmbio de experiências; dinamizar projectos próprios ou comuns; relações associativas e a cooperação entre colectividades em articulação com outras estruturas locais, distritais ou regionais, e mesmo nacionais, sem fins lucrativos. Por isso fomos eleitos e mandatados como legítimos representantes do movimento associativo de Lisboa, ou seja, das cerca de 460 colectividades, património histórico e cultural da nossa cidade. -----

----- Lutamos com algumas dificuldades e preocupações, por isso pedimos em devido tempo audiências à Câmara Municipal de Lisboa, com carácter de urgência, na pessoa do Sr. Presidente, e encontramos-nos há cerca de 60 dias a aguardar que as mesmas se efectuem. E porque somos uma estrutura responsável, alguns problemas temos como preocupação: uma sede própria e condigna, a par com outras já existentes de outras associações, onde possamos desenvolver a nossa actividade; os apoios que necessitamos para desenvolver o nosso trabalho, entre outros, bem como o debater dos apoios às colectividades de Lisboa, com os critérios e a transparência que se tem pautado nas iniciativas municipais. -----



----- Por tudo isto esta Associação, enquanto representante do movimento associativo em Lisboa, espera as melhores relações de trabalho e coloca-se à disposição da Assembleia Municipal aquando da análise ao movimento associativo, por parte deste órgão autárquico, para que conte com a participação activa da Associação das Colectividades do Concelho de Lisboa nas discussões para esse fim, em favor de um engrandecimento das colectividades de cultura, recreio e desporto de Lisboa. -----

----- Por último, dizer-vos que compete doravante a representação desta Associação nos órgãos onde o movimento associativo tem assento a nível municipal da nossa cidade, porque queremos participar, dar a colaboração do nosso conhecimento, em suma, achamos que temos que ser ouvidos em nome do movimento associativo.” -----

----- **O Senhor Presidente** agradeceu a intervenção e apresentou as suas saudações pessoais, e também da Assembleia Municipal, às associações da Cidade de Lisboa. ----

----- **A Sra. D. Maria Beatriz Santos**, moradora no Bairro da Boavista, lote 57 – 2º esqº Lisboa, falando em representação de um grupo de moradores do bairro, disse depois de tantas vezes ter vindo à Assembleia Municipal fazer críticas, se sentia hoje na obrigação de vir trazer uma palavra de agradecimento, nomeadamente à Sra. Vereadora do Pelouro da Habitação e à Sra. Presidente da GEBALIS. -----

----- Disse que o Bairro da Boavista, como todos sabiam, era um bairro com muitas carências. Ao longo de vários anos tiveram casas fechadas a degradarem-se e não foram entregues, mas a actual Câmara tivera a coragem de as entregar. Por isso, ela própria que tanto criticara essa situação, não podia deixar de vir ali agora para agradecer as casas que foram atribuídas. -----

----- No entanto, pedia à Sra. Vereadora, e também à Sra. Presidente da GEBALIS, que continuasse a manter o seu coração de manteiga e nunca o deixasse endurecer, porque muitas vezes as pessoas não queriam sentir os problemas porque deixavam enrijecer o coração. É que viver debaixo de uma ponte ou no Palácio de Belém para muita gente era a mesma coisa, mas para os moradores dos bairros degradados isso fazia muita diferença. -----

----- Contudo, não poderia deixar de tecer uma crítica relativamente a uma matéria que para os moradores do Bairro da Boavista era muito grave e que tinha a ver com as rendas de casa. De facto, as rendas de casa não eram rendas de bairros sociais. Por exemplo, uma pessoa a quem foi atribuído um desdobramento a um filho por grande necessidade e por motivos de doença, passara de 20.000\$00 para 65.000\$00, e para dar de comer a oito pessoas que tinha em casa restavam-lhe menos de 80.000\$00 por mês. -----

----- Sabia que a Sra. Vereadora tinha ficado sensível ao deparar com essa situação, mas pedia-lhe que isso não caísse no esquecimento, porque o Bairro da Boavista tinha casas de alvenaria antiga, feitas há mais de 30 anos, nas quais não se justificava haver pessoas a pagar 30 ou 40 contos por casas que mais pareciam casinhas de bonecas. ----

----- Rematou pedindo à Sra. Vereadora que continuasse sensível a esses problemas e prosseguisse com os desdobramentos para os filhos do Bairro da Boavista. -----

----- **O Sr. Libério Domingues**, falando na qualidade do Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, com sede na Rua de São Lázaro, 66 – 1º,

1150-333 Lisboa, disse que era difícil, senão mesmo impossível, expressar em três minutos à Assembleia Municipal as preocupações dos trabalhadores da Empresa Municipal LIS-Desporto. -----

----- No entender do Sindicato, impunha-se, perante a gravidade de tal proposta e aquilo que ela representava para a vida dos trabalhadores da empresa, que o actual Executivo camarário assumisse uma postura de diálogo, uma postura que procurasse esclarecer devidamente os trabalhadores sobre os motivos que levaram a Câmara, nomeadamente os Srs. Vereadores do PSD e do CDS-PP, a aprovar a proposta de extinção dessa empresa. -----

----- Mas o que é facto, é que se por um lado de certa forma se podia aceitar que o autor inicial da proposta não tivesse consultado o Sindicato e os trabalhadores – poderia tê-lo feito e não o fez – impunha-se, naturalmente, que os actuais responsáveis pelo Executivo camarário, após a aprovação desta proposta, tivessem em conta a componente fundamental do funcionamento da empresa que eram os trabalhadores, porque realmente ficavam muito preocupados se era esse o respeito que os trabalhadores mereciam do actual Executivo. -----

----- Naturalmente não seria a Assembleia Municipal o espaço próprio para discutir essa matéria, mas viam-se forçados a isso já que esta era a única oportunidade, para além da honrosa excepção de terem reunido com a Comissão Permanente da Assembleia Municipal que trata dos assuntos do Desporto. Mas, de facto, da parte do Executivo tinha havido sobre esta matéria, e continuava a haver, um silêncio absoluto. -----

----- Perguntava o Sindicato, e perguntavam também os trabalhadores da LIS-Desporto, se seria justo que numa proposta de extinção da empresa que os contratara não houvesse uma única linha a referir qual seria o seu futuro, e apenas se referisse o futuro dos móveis e dos bens patrimoniais como única preocupação de liquidação no caso de extinção da empresa. -----

----- Disse, depois, que os trabalhadores estavam confiantes na decisão que hoje iria ser ali tomada, porque independentemente das oposições que, no passado, o Sindicato dos Trabalhadores do Município de Lisboa, que os representava, ali tinha assumido relativamente à matéria da criação das empresas municipais, nomeadamente em relação à LIS-Desporto, hoje o que estava em causa era a manutenção de cerca de sessenta postos de trabalho, e esses trabalhadores não aceitavam de forma nenhuma que os altos responsáveis pelo Executivo fizessem declarações para a comunicação social dizendo que o caminho seria o das rescisões e das indemnizações, sem qualquer palavra para com esses mesmos trabalhadores. -----

----- Finalizou dizendo que estavam confiantes no bom-senso e no sentido de justiça da Assembleia Municipal, e naquilo que os Deputados Municipais entendiam ser a defesa da justiça social e, acima de tudo, da defesa e do bem-estar dos trabalhadores e dos seus postos de trabalho. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a Comissão Permanente de Educação, Juventude e Desporto, já tinha feito um relatório sobre a matéria. -----

----- **O Sr. João Carlos Beça Antunes**, morador na Rua Maria Carlota, nº 8, loja A 1750-174 Lisboa, intervindo em nome da Associação de Moradores do Bairro da Cruz

Vermelha, disse que pretendia apresentar alguns problemas que preocupavam os moradores do bairro. -----

----- Em primeiro lugar, ainda cerca de 200 famílias viviam em barracas e a Associação de Moradores fazia votos para que essas famílias não passassem mais um Natal naquelas condições, pelo que perguntavam para quando o realojamento dessas famílias. -----

----- No que dizia respeito aos acessos, lembrava que em 1997 o bairro tinha tido uma explosão demográfica já que a população aumentara substancialmente, e por conseguinte tornava-se necessário e urgente que fossem iniciadas as obras projectadas para o local, já que os actuais acessos estavam completamente desactualizados e obsoletos. De resto, quem conhecia o bairro sabia perfeitamente que os actuais acessos não correspondiam em nada à realidade das necessidades da população. Por isso, era urgente o início da obra entre a Escola D. José I e a Rua Queiroz Pereira. -----

----- Relativamente aos equipamentos, disse que no bairro não existia um único local onde crianças e adolescentes pudessem brincar em segurança. Existia um parque infantil, construído em meados do ano 2000, do qual, no final do ano de 2001, tinha sido retirado todo o equipamento porque o espaço não respeitava normas de segurança. Portanto, era necessário requalificar criando um local digno para que as crianças pudessem brincar em segurança. -----

----- Quanto ao desporto, disse que está, ou estava, projectado um pavilhão polidesportivo para aquela zona, pelo que perguntavam também para quando, e a onde, a sua construção, já que não existia ali um único espaço onde os adolescentes pudessem praticar desporto. -----

----- Sobre a GEBALIS, a Associação de Moradores chamava a atenção para as garantias de construção, porque em relação ao PER 1, que estava no quinto ano de realojamento, essas garantias estavam a expirar e existiam ainda problemas desde 1997 por resolver. Por outro lado, a GEBALIS deveria procurar encontrar, juntamente com os moradores, uma forma de preservar, ao nível da limpeza, o património da Câmara Municipal. -----

----- Acerca da segurança, entendia a Associação de Moradores que era necessário a implantação da 6ª Divisão na Freguesia do Lumiar, e que o posto policial implantado no Bairro da Cruz Vermelha pelo menos tivesse uma placa de identificação a dizer que ali está um posto policial. -----

----- Por fim, disse que contavam com a Assembleia para transformar o Bairro da Cruz Vermelha num bairro que, no futuro, fosse um exemplo para a Cidade de Lisboa. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que a Assembleia tinha ouvido a intervenção e esperava que ela tivesse ficado sensibilizada para os problemas apresentados. -----

----- **O Sr. João Manuel Vidal Navais**, morador na Rua da Vinha, nº 37-2º 1200-475 Lisboa, leu uma extensa exposição sobre o trânsito e o estacionamento na zona do Bairro Alto, que considerava um verdadeiro caos nomeadamente nas noites de todas as quintas, sextas e sábados, apelando a que se fizesse algo para melhorar a qualidade de vida dos moradores tentando resolver ou minorar o referido caos existente. -----

----- Para o efeito apresentou a seguinte proposta: -----

----- 1º Interditar ao trânsito automóvel, a partir das 19 horas e até às 04,30 horas da madrugada seguinte, excepto a moradores e transportes públicos, o eixo da Rua da Escola Politécnica, Praça do Príncipe Real, Rua D. Pedro V, Rua São Pedro de Alcântara, Largo da Misericórdia, Largo do Camões (embora com liberdade de atravessamento no Largo do Camões para o trânsito que vem do lado do Chiado e se dirige para a Rua do Loreto e seguintes), e Rua do Alecrim. -----

----- 2º Implementar um autêntico e dissuasor sistema de transportes públicos alternativos para a zona, principalmente para as supracitadas noites críticas, a saber: --

----- a) – Pôr a funcionar, a partir das 19 horas e até às 4,30 horas do dia seguinte, nos dias críticos supracitados, um sistema de autocarros, em circuito fechado, tipo *navette*, desde o Cais do Sodré, com partida junto ao parque de estacionamento aí existente, continuasse depois pelo Largo do Corpo Santo, Rua do Arsenal, Praça do Município, Praça do Comércio, Rua da Prata, Praça da Figueira, Rossio, Restauradores, Avenida da Liberdade, arruamento nascente, virasse depois à esquerda para a Praça da Alegria, Calçada da Patriarcal, Praça do Príncipe Real, Rua D. Pedro V, Rua de São Pedro de Alcântara, Largo da Misericórdia, Rua da Misericórdia, Largo do Camões, Rua do Alecrim e Cais do Sodré onde, naturalmente, iniciar-se-ia um novo trajecto. Evidentemente que este percurso teria como principal objectivo e recolha e largada de utentes dos diversos parques de estacionamento existentes ao longo do percurso: Cais do Sodré, Largo do Corpo Santo, Praça do Município, Praça da Figueira, Praça dos Restauradores e Praça Luís de Camões, e que desejassem alcançar o Bairro Alto. -----

----- b) – Prolongar o funcionamento, naquelas noites críticas, dos elevadores da Glória e da Bica até à mesma hora, mas devidamente policiados. -----

----- 3º Estabelecer a partir das 18 horas e até às 04,30 horas nos dias supracitados, um efectivo serviço de controlo de trânsito por parte da Divisão de Trânsito da Polícia da Câmara ou da PSP, no Bairro Alto, nomeadamente no referido eixo mencionado em 1, mas também no percurso de acesso das viaturas de socorro que saindo do quartel dos bombeiros da Av. de D. Carlos I, pretendam alcançar o Bairro Alto, ou seja, Rua Nova da Piedade, Praça das Flores, Rua da Palmeira e Praça do Príncipe Real. -----

----- 4º Coragem política e camarária para avançar com estas medidas. -----

----- Terminou salientando a bondade da sua proposta e referindo que a mesma só seria exequível, isto é, só daria frutos se constituísse um todo harmonioso. -----

----- **O Senhor Presidente** agradeceu ao munícipe a sua intervenção e o detalhe da proposta que apresentara. -----

----- **A Sra. D. Maria Helena Dias Henriques**, moradora na Av. Frei Miguel Contreiras, 22 – r/chão, esq. 1700-211 Lisboa, referindo-se às obras da Refer na linha do caminho-de-ferro entre a Av. de Roma e o apeadeiro do Areeiro, disse que os moradores não tinham sido informados do que ali se ia fazer e a Av. Frei Miguel Contreiras, que antes tinha estacionamento e trânsito nos dois sentidos, depois das obras concluídas ficaria apenas com um sentido e o passeio mais estreito, ou seja, ficaria quase reduzida a metade. -----

----- Disse, depois, que foi o anterior Presidente da Câmara que lhes retirou essas regalias. Agora iriam ficar com uma avenida que faria lembrar um gueto, já que, ainda

por cima, teriam um muro de cerca de quatro metros de altura em frente, o que os moradores não queriam e por isso desejavam que fosse retirado e reposta a avenida com a largura que anteriormente tinham antes do “cozinhado” pela Refer e o então Presidente da Câmara, Dr. João Soares. -----

----- Por isso, pedia ao Sr. Presidente da Assembleia que não os deixasse enterrados em vida, pois pessoalmente vivia ali há cerca de meio século e no fim da sua vida era triste ter esse destino. -----

----- Por outro lado, os moradores pretendiam também que fosse reposto o arvoredado que a avenida tinha, porque as árvores foram derrubadas e nenhuma foi plantada. -----

----- **O Senhor Presidente**, disse que tentaria saber o que se passava com as referidas obras e posteriormente daria resposta. -----

----- Seguidamente, deu por encerrado o período de intervenção do público, declarando aberto o período de: -----

#### ----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** pôs em apreciação a acta número dois, que previamente tinha sido distribuída aos Senhores Deputados Municipais, mas como ninguém desejara intervir sobre o seu conteúdo de imediato a submeteu à votação tendo a Assembleia deliberado aprová-la, por unanimidade. -----

----- Depois informou que tinham sido apresentadas e estavam já distribuídas as seguintes Moções. -----

#### ----- **MOCÃO Nº 1** -----

##### ----- Recomendação -----

----- “Por óbvias razões de dignidade urbana, a Assembleia Municipal decide recomendar à Câmara: -----

----- 1º A desmontagem e remoção da “Roda” existente no alto do Parque Eduardo VII.; -----

----- 2º A demolição e remoção a vazadouro do falo lítico existente no mesmo local; --

----- 3º O lançamento de um concurso de ideias, não vinculativo, sobre a ocupação futura do local em causa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Borges de Carvalho, do PSD) -----

#### ----- **MOCÃO Nº 2** -----

##### ----- Recomendação -----

-----“1 – Considerando a invasão dos territórios palestinianos pelo exército israelita, condenada por todas as instâncias internacionais; -----

----- 2) Considerando a invasão de campos de refugiados com o assassinio de vidas humanas indefesas, já condenadas pelas mais variadas instituições internacionais; -----

----- 3) Considerando o cerco militar ao legítimo poder da Autoridade Palestiniana, e ao seu líder Yasser Arafat, que ainda hoje prossegue na cidade de Ramallah; -----

----- 4) Considerando a necessidade de reforçar a corrente internacional de solidariedade que erga a exigência de paz contra a guerra; -----

----- A Assembleia Municipal, na sua reunião ordinária de 23 de Abril de 2002, decide: -----

----- 1) Manifestar a sua solidariedade ao povo palestino, às autoridades que o representam e que são reconhecidas nos fóruns internacionais, a Autoridade Palestiniana; -----

----- 2) Recomendar à CML que estabeleça os necessários contactos com as autoridades da cidade de Ramallah no sentido de lhes manifestar o desejo da cidade de Lisboa se geminar com a cidade de Ramallah; -----

----- 3) Enviar esta recomendação à comunicação social e para publicação nos principais órgãos de imprensa.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Carlos Marques, do BE) -----

----- **MOCÃO Nº 3** -----

----- **Recomendação** -----

-----“Considerando as frequentes suspeições levantadas a propósito do estado das estacas de madeira em que assentam grande parte dos prédios da Baixa Pombalina; ---

----- Considerando que essas suspeições são legitimadas pelas grandes alterações do nível freático que se tem verificado ao longo dos últimos 40 anos, quer com obras do Metro quer das caves de edifícios e em que muitas vezes não se fizeram os estudos necessários (quantas não serão clandestinas...) -----

----- A .A.M.L. recomenda à Câmara que incumba uma entidade, de reconhecida competência, de efectuar um estudo que permita diagnosticar a situação e, se for caso disso, as medidas que eventualmente se considerem necessárias.” -----

----- (Subscrita pelos Deputados Municipais Ferreira Pereira e Rodrigo Moctezuma, do PPM) -----

----- **MOCÃO Nº 4** -----

----- **Declaração** -----

-----“3.500 anos A.C. vagas de imigrantes dirigiram-se da Península Árabe para o Egipto, o Iraque, a Síria, o Líbano e a Palestina. 2.500 anos A. C. uma dessas vagas instalou-se na Palestina formando o Estado Cananeu. -----

----- Os actuais palestinos são os descendentes do povo cananeu tal como também posteriormente dos povos amoritas, arameus e árabes.-----

----- No ano 1200 A.C., os hebreus conduzidos por Moisés, fugiram do Egipto, atravessaram o Sinai e instalaram-se a leste do Mar Morto, em seguida os hebreus, conduzidos por Josué conquistaram o Estado Cananeu. -----

----- Esta muito rápida revisão histórica tem apenas como fim lembrar o primeiro ataque dos hebreus aos palestinos e a primeira ocupação de território palestino pelos hebreus (hoje também chamados israelitas). -----

----- Os palestinos permaneceram sempre na sua terra – a Palestina. -----

----- Aí resistiram à invasão dos Persas em 538 A.C., dos Gregos com Alexandre o Grande em 331 A.C. e dos Romanos em 64 A.C. -----

----- Saltando quatrocentos anos na História, de 1517 a 1917, em que os Otomanos governaram a Palestina, chegamos ao séc. XX, ao fim da Primeira Guerra Mundial e à promessa dos Aliados de dar a independência a todos os Árabes. -----

----- Em vez da independência foi a colonização, prelúdio à criação de um Estado Judeu na Palestina – a 1917 Declaração Balfour, ministro britânico que refere o objectivo de “criar um lar para o Povo Judeu”. -----

----- Em 1920 a Palestina fica submetida ao Mandato Britânico; o povo palestino então como agora revolta-se, defende o seu Estado, até que, em 1948, com um encorajamento premente à constituição de organizações e partidos judeus na Palestina os britânicos retiram a 15 de Maio de 1948 atraindo os palestinos e entregando o armamento aos grupos judeus. -----

----- Com essas armas atacaram o povo palestino e tornaram-se senhores de 78% da superfície da Palestina. -----

----- A Palestina foi dividida em três partes: -----

----- - 78% para Israel -----

----- - 20,5% anexada à Jordânia (margem ocidental do Jordão) -----

----- - 1,5% sob controlo do Egipto (sector de Gaza) -----

----- Como consequência, em 1971, havia mais de três milhões de palestinos a viver como refugiados fora da sua terra natal. -----

----- Entre 1920 e 1948 calcula-se que morreram no seu país mais de 50.000 palestinos. -----

----- A 5 de Junho de 1967 Israel ataca o Egipto, a Síria e a Jordânia numa brutal operação aérea, apoderando-se de todas as terras palestinas, dos Montes Golan e do Sinai. -----

----- Em 1974 inicia-se a implantação de colonatos israelitas selvagens na Cisjordânia. -----

----- Em 1982 massacre dos refugiados nos campos de Sabra e Chatila – 2.000 civis palestinos morrem. -----

----- Em 1987 após a prisão de 1.200 palestinos inicia-se a 1ª Intifada – 32.000 feridos, 2/3 com menos de 27 anos. Rabin manda esmagar os ossos das mãos aos adolescentes apanhados a mandar pedras. -----

----- Em 1990 Ariel Sharon, Ministro da Habitação, acelera a construção de casa para os colonos israelitas, arrasando as habitações dos palestinos – daí a sua alcunha de *bulldozer*. -----

----- Em 1994 com os acordos de Oslo é reconhecida a Autoridade Nacional Palestiniana e o seu presidente General Yasser Arafat. -----

----- Em Setembro de 2000, Ariel Sharon, numa inacreditável atitude provocatória “passeia-se” pela Esplanada das Mesquitas, profanando um lugar santo para os muçulmanos. -----

----- Começa a 2ª Intifada – até fim de Fevereiro de 2002, 900 mortos, 35.000 feridos (dados da ONU). -----

----- Em 2001, já primeiro-ministro, Ariel Sharon continua a prosseguir o grande sonho de toda uma vida de crimes e ódio – “O Grande Israel”. -----

----- Os colonatos avançam, os colonos são armados e cada vez mais as casas dos palestinos são arrasadas por colunas militares que em actos assumidamente políticos encabeçados pela bandeira de Israel ocupam a terra dos palestinos. -----

----- O povo judeu que tinha saído da 2ª Grande Guerra com uma auréola de “superioridade moral” começa a mostrar, cada vez mais, aos olhos do mundo o seu pendor ultra-nacionalista e colonialista demonstrado diariamente de forma cada vez mais violenta. -----

----- Os palestinianos, humilhados, defendem-se como podem – passam das pedras para atentados-suicidas que matam tanto militares como civis quer israelitas quer palestinianos. -----

----- De facto lutam contra um dos exércitos melhor apetrechados e mais sofisticados do mundo, financiado pelos Estados Unidos com 1,8 mil milhões de dólares por ano. --

----- A 29 de Março deste ano 60 tanques de guerra israelitas e 100 veículos de combate com 2.500 homens armados invadiram às 6 horas da manhã a cidade de Ramallah, na Cisjordânia, a norte de Jerusalém. -----

----- Dirigiram-se bombardeando, ao quartel-general de Arafat, destruindo pelo caminho os seus ficheiros e invadindo sala a sala. -----

----- Desde essa data o General Yasser Arafat, chefe da Autoridade palestiniana encontra-se “exilado”, cito Ariel Sharon, no seu quartel-general transformado em refúgio-prisão, sem água, electricidade e telefones. -----

----- A 2 de Abril a cidade de Belém é ocupada pelo exército israelita; 200 combatentes palestinianos acompanhados por vários religiosos franciscanos inclusive por freiras católicas, refugiam-se na Basílica da Natividade onde, ainda hoje, se encontram rodeados pelas tropas de Ariel Sharon que todas as noites, através de altifalantes, transmitem sons tremendos de rugidos de animais e de brocas e trituradoras. -----

----- A 3 de Abril iniciou-se o assalto, bombardeamento e massacre do campo de refugiados de Jenin. -----

----- Mais um campo de extermínio após Sabra e Chatila há 20 anos. -----

----- Além dos bombardeamentos sistemáticos incendeia-se as casas com os palestinianos lá dentro num deliberados processo crematório. -----

----- Centenas de mortos e de feridos, impossibilidade de ajuda pois até as ambulâncias e as organizações de socorro são atingidas – quatro condutores de ambulância mortos, 122 médicos e enfermeiras feridos, 185 ambulâncias apreendidas (números dados pela ONU). -----

----- Os israelitas defendem-se dizendo que “é uma resposta à extrema violência do terrorismo palestiniano” e usam a expressão maldita “é a solução final”. -----

----- O mundo horroriza-se. -----

----- O Parlamento Europeu aprova uma resolução condenando a guerra declarada pelo Governo de Ariel Sharon contra o povo palestiniano e critica duramente a administração norte-americana pelas suas grandes responsabilidades na evolução da situação. -----

----- Washington rejeita sanções a Israel. Inclusive a ultra-conservadora direita americana denuncia a atitude que consideram demasiado conciliatória da administração Bush e pedem “mais clareza moral”. -----



----- O Parlamento Europeu renova a exigência de sanções económicas e embargo de venda de armas a Israel. -----

----- Não têm qualquer êxito. -----

----- A 10 de Abril o Quarteto de Madrid – EUA, ONU, União Europeia e Rússia declaram conjuntamente que “não há uma solução militar para este conflito “e fazem elogios à iniciativa de paz do príncipe herdeiro da Arábia Saudita Abdullah, aprovada em Beirute pela Liga Árabe que apela ao cessar fogo imediato e à retirada de Israel dos territórios ocupados, regressando às suas fronteiras de antes de 1967, a troco do reconhecimento do estado de Israel por todos os países árabes. -----

----- O Governo israelita não aceita. -----

----- Muito recentemente, a 18 de Abril, o Secretário-Geral das Nações Unidas Kofi Annan pediu “o envio de uma força multinacional armada para o Médio oriente, porque a situação está tão perigosa que a comunidade internacional tem a obrigação de fornecer uma assistência deste tipo”. -----

----- O Governo israelita rejeitou a proposta. -----

----- Prossegue o sonho, já antigo, de Ariel Sharon – “O grande Israel”. -----

----- Aliás já Moshe Dayan em 1952 afirmava “A meta é a construção do Império de Israel”. -----

----- Entretanto o coordenador especial das Nações Unidas para os territórios palestinianos acompanhado do delegado da Amnistia Internacional visitaram a 17 de Abril o que resta do campo de refugiados de Jenin e declararam “horroroso para além do imaginável, sente-se o cheiro da morte, é uma das piores cenas de devastação que já vimos, os nossos especialistas, que já estiveram em zonas de guerra e de terremotos, dizem que nunca viram nada assim; é moralmente repugnante o facto de as autoridades israelitas não terem deixado entrar equipas de socorro logo após os combates e que o exercito israelita tenha mantido o campo de Jenin fechado ao mundo, durante 11 dias, impedindo a procura de corpos todos sabemos mortos ou vivos.” Como o massacre fez centenas de mortos, haverá a grande possibilidade de muitos deles terem ficado enterrados, ainda vivos, nos escombros. -----

----- Mais recentemente ainda, deu-se a visita do secretário de estado americano Colin Powell ao quartel-general-prisão de Yasser Arafat, em Ramallah. -----

----- Os resultados são de todos conhecidos. -----

----- Em todo o mundo aumenta a revolta. -----

----- As cidades de Madrid, Barcelona, Rabat, Rio de Janeiro, Washington (ainda agora, sábado passado, dia 20) como muitas outras cidades de todo o mundo incluindo as nossas Lisboa, Porto, Évora e Coimbra, têm vindo a manifestar-se contra os últimos gravíssimos acontecimentos no Médio Oriente, exigindo a retirada das tropas israelitas dos territórios autónomos ocupados e o reconhecimento do Estado da Palestina, com a capital em Jerusalém-Leste. -----

----- O Governo de Ariel Sharon tem de ser obrigado a pôr termo aos seus crimes e acabar com o intolerável cerco ao Presidente Yasser Arafat, a retirar as suas tropas de Ramallah, Belém, Nablus e de todas as povoações e territórios ilegalmente ocupados, a aplicar as resoluções da ONU. -----

----- É urgente forçar o governo israelita a respeitar os direitos humanos e a conformar-se com a legalidade internacional, a pôr termo à utilização de métodos de repressão e extermínio e a uma política que, deliberadamente, pretende negar os direitos nacionais do povo palestiniano. -----

----- É necessário denunciar a cumplicidade da administração Bush com o Governo de Sharon e os seus crimes, inseparável da violenta ofensiva imperialista desencadeada pelos EUA a pretexto do combate ao terrorismo e aos seus projectos de agressão contra outros países da região. -----

----- 1 - A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 23 de Abril de 2002, em sessão ordinária, declara o seu apoio ao povo da Cidade de Lisboa que à semelhança do que acontece por todo o mundo, se tem vindo a manifestar pela paz no Médio Oriente, contra a ocupação militar israelita e em solidariedade com o povo palestiniano; -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Graça Mexia, do PCP) -----

#### **MOCÃO Nº 5**

----- Sobre o 25 de Abril e o 1º de Maio -----

----- “O povo de Lisboa, ao apoiar de forma espontânea e entusiástica a acção libertadora dos jovens militares progressistas, teve papel decisivo no 25 de Abril e na vitória da revolução democrática iniciada nesse dia. -----

----- A sua coragem e a sua vontade marcaram e marcam, ainda, indelevelmente o nosso percurso colectivo. -----

----- Os ideais e valores que estiveram na génese do 25 de Abril continuam a ser a luz que ilumina as vidas das diferentes gerações de lisboetas, incluindo as mais jovens. Por isso, o 25 de Abril é um feriado, que os portugueses respeitam, como respeitam o que, histórica e culturalmente, faz parte da nossa identidade e norteia as nossas vidas. -

----- Quis a história que o 25 de Abril tivesse a maior consagração popular, uma semana depois, no Dia Internacional do Trabalhador, que era já feriado em quase todo o mundo, menos em Portugal. -----

----- A certeza da vitória de Abril veio com as imensas manifestações e a incontível festa que os trabalhadores e os jovens de Lisboa, e também doutros pontos do país, realizaram no dia 1º de Maio, respondendo ao apelo da Intersindical Nacional. -----

----- Duas datas em que a população sai à rua em festa, mostrando o seu apego aos valores da liberdade, da democracia, da solidariedade, da justiça social e da amizade entre os povos. Nenhum interesse, nem nenhuma razão económica ou consumista, pode sobrepor-se a ao direito do povo festejar de forma pública e colectiva aquelas duas efemérides. -----

----- A Assembleia Municipal, enquanto representante dos interesses e anseios dos lisboetas, está ao lado dos que não aceitam vender a sua consciência cívica, política e cultural em troca de mais algum dinheiro, para fazer face a um custo de vida muito acima do poder de compra dos salários. -----

----- Por isso decide: -----

----- 1 - Manifestar o seu apoio às manifestações populares e demais actos comemorativos do 25 de Abril e do 1º de Maio e apelar à população de Lisboa para que, uma vez mais, a elas se associe; -----

----- 2 - Exigir ao Governo e à Câmara Municipal de Lisboa que se demarquem de declarações e atitudes de todos os que visem reduzir a importância e a abrangência do significado destas duas datas e que façam cumprir a legislação que rege a abertura e o encerramento das grandes superfícies comerciais, bem como a laboração das empresas de construção civil, garantindo assim aos trabalhadores o direito ao feriado. -----

----- 3 - Repudiar todas as tentativas de sinal contrário que, nesse sentido, possam surgir. -----

----- 4 - Providenciar a divulgação desta moção através dos meios ao serviço do Município e dos órgãos de comunicação social em geral. -----

----- 5 - Enviar esta Moção aos órgãos de soberania: Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Câmara Municipal de Lisboa.” -----

----- (Subscrita pela Deputada Municipal Deolinda Machado, do PCP) -----

----- **MOCÃO Nº 6** -----

----- Pela paz no Médio Oriente -----

----- “Considerando que a escalada de violência e a brutal ofensiva belicista das autoridades israelitas contra o povo palestino estão, de forma inquietante, a agravar a tensão e o conflito no Médio Oriente; -----

----- Considerando que a tragédia humana provocada por essa ofensiva militar e por esses massacres estão a ensombrar a história da humanidade e a semear uma herança de ódio, sofrimento, de terror e de morte entre ambos os povos afectados, de consequências incalculáveis a prazo; -----

----- Considerando que a natureza dos confrontos e a dimensão deste conflito político e militar, que já alastrou até às fronteiras do Líbano, favorecem a sua generalização e tendem a transformá-lo numa confrontação regional de grande amplitude; -----

----- Mais, considerando que o agravamento deste conflito e o modo como nos últimos dias se tem estado a desenvolver provocando novas centenas de vítimas, como dramaticamente aconteceu no campo de refugiados de Jenim ou pondo em risco a vida de refugiados que se acolheram em locais sagrados impõe à comunidade internacional o dever de uma resposta enérgica e uma intervenção imediata;-----

----- Considerando ainda que esta escalada de violência e de guerra, a não serem rapidamente travadas tenderão a degradar, ainda mais, o clima de generalizada tensão nos países árabes e a romper com o já frágil equilíbrio económico, social, político e ambiental, a nível planetário; -----

----- Considerando, por último, a absoluta necessidade de buscar e encontrar uma solução política global para a Região que assegure, numa perspectiva de paz, de segurança, de respeito mútuo, de coexistência pacífica os direitos dos Estados da Palestina e de Israel; -----

----- Assim, os eleitos em representação do Partido Ecologista “Os Verdes” propõem que a Assembleia Municipal de Lisboa manifeste: -----

----- O seu apoio às Resoluções n.ºs 1397, 1402 e 1403 adoptadas pelo Conselho de Segurança da ONU e reclamam a sua implementação efectiva, exigindo a retirada israelita dos territórios palestinianos ocupados e a cessação imediata de toda as acções de violência; -----

----- Sua condenação firme por todos os ataques terroristas apelando à Autoridade Palestiniana para se empenhar em evitar tais actos; -----  
----- O seu total repúdio pela intervenção belicista do Primeiro Ministro Sharon cuja intervenção é um estímulo à violência e a generalização da guerra na região; -----  
----- A sua condenação pela insustentável situação de prisão domiciliária a que se encontra obrigado o Presidente da Autoridade palestiniana, Yasser Arafat, exigindo a imediata devolução do seu direito a circular livremente; -----  
----- A sua indignação pela forma insultuosa como as autoridades do Estado de Israel têm tratado a União Europeia e a delegação por si mandatada; -----  
----- O seu apelo para que a comunidade internacional, com particular destaque para a ONU e o seu Secretário Geral, a União Europeia e a Rússia, impulsionem uma intervenção directa na região nomeadamente no estabelecimento de uma força de Paz sob a égide da ONU que ponha fim à guerra e à escalada militar e da violência na região; -----  
----- O seu voto de que seja reaberto, no mais curto espaço de tempo possível, o reinício das conversações com vista ao processo de paz e ao reconhecimento e exercício dos direitos do povo Palestino.” -----  
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Manso Pinheiro, do PEV) -----

----- **MOCÃO Nº 7** -----

----- Voto de Pesar -----

----- “O actor ARMANDO CORTEZ nasceu em Lisboa, no dia 23 de Janeiro de 1928 e faleceu no dia 11 do mês em curso. -----  
----- Actor com mais de 50 anos de carreira, com passagem pelo teatro, cinema e televisão, iniciou a sua carreira como profissional em 1945, no antigo Teatro Apolo.---  
----- Em 1947, terminou o curso de teatro no Conservatório, continuando a sua longa carreira artística, a qual foi muito versátil. -----  
----- Encenou mais de 40 peças de teatro, contracenando em mais de 150, experimentando todos os géneros, como comédia, drama, farsa e revista. -----  
----- Na televisão, participou em diversas séries televisivas e telenovelas. -----  
----- No cinema, contracenou em 17 longas-metragens, sendo 11 portuguesas.-----  
----- Fundador do grupo "Os Seis Novos" (1951), do Teatro Moderno de Lisboa (1962) e da Cooperativa de Teatro Reportório (1976).-----  
----- Foi o grande impulsionador da grande obra social destinada aos artistas reformados "A Casa dos Artistas", sendo à data do seu falecimento, Presidente da Direcção -----  
----- A Assembleia Municipal de Lisboa, hoje reunida delibera: -----  
----- 1. Apresentar as suas condolências à família enlutada; -----  
----- 2. Recomendar à Câmara Municipal de Lisboa, a atribuição do nome do ‘ACTOR ARMANDO CORTEZ’ a uma das artérias da nossa cidade; -----  
----- 3 Sugerimos uma rua, ainda sem nome, existente entre a Av. Calouste Gulbenkian e a Av. José Malhoa, em frente do novo Teatro Aberto. “-----  
----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Nelson Antunes, do PSD) -----

----- **MOCÃO Nº 8** -----

----- Em defesa da paz no Médio Oriente -----

----- “Considerando a terrível escalada de violência que se vem verificando no Médio Oriente e o avanço belicista do exército israelita, que se tem consubstanciado numa ostensiva ocupação do território palestino e num cerco inadmissível e inaceitável ao líder da Autoridade Palestina; -----

----- Considerando serem absolutamente condenáveis os ataques dos terroristas perpetrados contra civis israelitas; -----

----- Considerando que a resposta ordenada pelo Governo de Ariel Sharon é completamente desproporcionada, utilizando um excesso de força absolutamente condenável, como se pode concluir pela tragédia humana que se presume que, lamentavelmente, tenha acontecido no campo de refugiados de Jenin; -----

----- Considerando que esta escalada de violência só proporcionará um agudizar do problema e um, lamentável aumento do ódio entre os dois povos, em vez de contribuir para se encontrar uma solução para o problema. -----

----- Assim, os deputados do PS na Assembleia Municipal de Lisboa, propõem que a A M L delibere: -----

----- 1. Condenar veementemente os ataques terroristas perpetrados contra civis israelitas; -----

----- 2. Condenar veementemente e repudiar o excesso de força utilizado pelo exército israelita, porquanto as ordens do Primeiro Ministro Ariel Sharon, em vez de solucionar o problema, só conduzirão a um enorme agravamento da situação, sobretudo contribuirão para fortalecer posições extremistas; -----

----- 3. Manifestar o seu apoio às resoluções adoptadas pelo Conselho de Segurança da O.N.U. que exigem a retirada israelita dos territórios palestinos ocupados e a cessação imediata de todas as acções de violência; -----

----- 4. Formular um voto ardente de que, no mais curto espaço de tempo possível, se reinicie o processo de paz que conduza à coexistência pacífica, assente no respeito mútuo, dos Estados de Israel e da Palestina.” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS) -----

----- **MOCÃO Nº 9** -----

----- Viva o 25 de Abril -----

----- “No dia 25 de Abril de 1974 os jovens capitães concretizaram a revolução dos cravos. -----

----- Foi o sucesso desse extraordinário Movimento dos Capitães que instaurou o regime democrático no nosso País, pondo um ponto final em 48 anos de obscurantismo e atraso do nosso País. -----

----- Foi a revolução do 25 de Abril que possibilitou a realização de eleições livres no nosso País, possibilitando e permitindo a existência da alternância democrática fundamental para a modernização e o desenvolvimento do nosso País. -----

----- Só o 25 de Abril tornou possível a existência dessa magnífica realidade que é o poder local, que tanto tem contribuído para tornar Portugal, um País moderno e solidário. -----

----- Assim, os deputados do PS na Assembleia Municipal de Lisboa, propõem que a AML delibere: -----

----- Saudar veementemente a comemoração do 28º aniversário do 25 de Abril de 1974, apelando à população de Lisboa para que participe em todas as realizações e manifestações populares que se realizem, contribuindo com alegria para que essa data não seja esquecida pelos portugueses;” -----

----- (Subscrita pelo Deputado Municipal Dias Baptista, do PS) -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que sendo esta a primeira vez que subia à tribuna neste mandato, saudava o Sr. Presidente da Assembleia e desejava-lhe que continuasse a prestar à Assembleia o magnífico trabalho que desempenhara nos últimos mandatos, como lhe desejava também que continuasse a contribuir para o desenvolvimento da democracia em Portugal, e continuasse a contribuir, com o seu espírito de luta e a sua garra, para a defesa daquilo que eram os seus ideais e os seus princípios, porque, como dizia Sá Carneiro, antes do partido estava a democracia e antes da democracia estava Portugal, e o Sr. Presidente da Assembleia, nos últimos tempos, tinha sido, de facto, um militante pelos ideais democratas. É que, embora pudessem discordar em muitos aspectos, havia um em que certamente todos concordariam com o Sr. Presidente: a luta pela democracia que deveria continuar sempre e cada vez com mais força. -----

----- Depois, em nome da bancada do PSD e dele próprio, saudou o novo Executivo camarário, desejando-lhe as maiores felicidades no desempenho das suas missões, que certamente seriam muito duras porque, de facto, a herança não tinha sido a melhor, as perspectivas que se adivinhavam também não seriam as melhores, e, portanto, era preciso muita capacidade para conduzir a cidade para aquilo que era o objectivo de todos: o seu desenvolvimento, a melhoria da qualidade de vida e a felicidade da sua população. -----

----- Em terceiro lugar, dirigiu também uma saudação ao novo Governo, que há dias acabara de ver aprovado o seu programa, a quem, em nome do PSD, da Assembleia Municipal se tal lhe era permitido, e em nome de Portugal já que era o Governo do País, desejava as maiores felicidades para levar a cabo a sua também muito difícil missão, visto que, como todos sabiam, herdara um passado com muitos problemas e uma situação económica e social muito desfavorável, que para combater era preciso muita força, muita determinação e muita persistência, não andar aos ziguezagues mas antes cortar a direito. -----

----- Aliás, chamava a atenção para um facto inédito em termos das composições governamentais. É que, pela primeira vez, havia um Ministro que tinha como função a gestão das cidades, e, curiosamente, essa pasta foi entregue a um homem que era talvez das pessoas mais experientes do País em termos autárquicos. Era, e é, um autarca de referência do PSD, como era, e é, um autarca de referência na Área Metropolitana de Lisboa e que, portanto, tinha todas as condições para um desempenho altamente eficaz e para que se depositassem as maiores e mais fundamentadas esperanças naquilo que iria ser a sua actividade. Fazia votos para que esse Ministro, o Dr. Isaltino Morais, conseguisse levar por diante a resolução dos

muitos problemas que se punham presentemente às cidades, nomeadamente às áreas metropolitanas, na esperança que daí resultassem mais vantagens para os cidadãos, para as cidades e melhoria de qualidade de vida. -----

----- Terminou reiterando as maiores felicidades e a maior saúde possível para o Sr. Presidente da Assembleia. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, disse que nos termos das competências atribuídas à Assembleia, desejava interrogar a Câmara sobre o problema do túnel das Amoreiras. Antes, porém, para inferir da utilidade ou inutilidade de tão importante obra, desejava fazer um relato dos túneis que se fizeram, e não fizeram, em Lisboa. -----

----- Disse, então, que o primeiro túnel de que havia referência ia do Largo do Corpo Santo ao Campo das Cebolas, no princípio do século passado, ainda numa área de utopia, e pretendia resolver o problema do trânsito caótico da Rua do Arsenal, então a única ligação existente entre Lisboa Ocidental e Lisboa Oriental. Esse túnel não se fizera e a cidade não sofria hoje por isso. -----

----- O segundo, que já figurava no plano de Urbanização de De Grooer, partiria do Cais do Sodré, sairia no Martim Moniz, furava a colina do Castelo e sairia perto de Santa Apolónia. Recordava-se de ter ouvido o Mestre Faria da Costa, autor do primeiro projecto do Martim Moniz, dizer: “façam-no depressa porque o próximo já é mais a norte”. -----

----- E, efectivamente, assim foi. No plano de Mayer Hein, feito nos anos sessenta e aprovado depois do 25 de Abril, uma série de túneis furavam a cidade. Começava em Alcântara e emergia na Av. da Liberdade, perto dos Restauradores; furava a colina de Santana e emergia na Av. Almirante Reis, a sul dos Anjos; e depois furava a colina da Graça e saía no Vale Escuro. Também esse não se fizera e a cidade não sofria hoje por não ter sido feito. -----

----- A construção do túnel seguinte, mais a norte, tinha uma história curiosa: se estivessem na Rua Pascoal de Melo, no cruzamento com a Av. Almirante Reis, e olhassem para nascente, veriam um prédio com uma grande bocarra, que ocupava o 1º, o 2º e o 3º andar, que seria o início dum túnel que partiria dali e iria dar à Av. Mouzinho de Albuquerque. Igualmente esse túnel se não fizera, e também a cidade não perdia hoje por isso. -----

----- O primeiro túnel que se fizera no sítio exacto e na altura exacta, foi o túnel da Av. João XXI, porquanto se inseria numa filosofia dum sistema de trânsito em Lisboa, desenhando ou favorecendo um arco que constituía a Primeira Circular, que saía de Alcântara pela Av. de Ceuta, Av. Gulbenkian, Av. de Berna, Av. João XXI, Av. Afonso Costa e o seu prolongamento até ao rio, e que representava na estrutura da cidade um papel importantíssimo, já que era ele que definia a área do casco antigo da cidade da parte estabilizada. E quer o PDM no seu espírito, quer as mais modernas teorias de urbanismo, diziam que nessa área as medidas eram sobretudo de microcirurgia de gestão do espaço público, de evitar que as densidades aumentassem exageradamente. -----

----- Aliás, o caso há pouco colocado no período de intervenção do público, relativamente ao Bairro Azul, era um caso de saturação da densidade do corpo histórico da cidade, e o papel dessa Primeira Circular era muito bem demonstrado no “Dia da Cidade Sem Carros” em que se via que era possível que houvesse uma política em relação a essa área. Mas o túnel que agora se pretendia fazer ficava dentro dessa área, o que queria dizer que ia ao arrepio das mais modernas teorias do urbanismo, como ia também contra o que era estabelecido no espírito e na letra do PDM, já que se consultassem a planta de síntese do PDM não referia lá um túnel para aquele local. -----

----- Portanto, tratava-se de uma alteração ao PDM, a qual, nos termos da lei, teria que ser aprovada pela Assembleia Municipal. -----

----- E aqui surgiam as primeiras perguntas que pretendia fazer: -----

----- Como era que o túnel das Amoreiras se inseria no sistema global da circulação da cidade e no espírito do PDM? Quanto custava? Quem pagava? Quem servia? -----

----- Depois, disse que torres e túneis têm sido o cenário dos mais dramáticos acontecimentos da vida das cidades da Europa e da América. Mas, falando dos túneis, era uma princesa que morria esmagada contra a estrutura rígida de um túnel, se o despiste se tivesse dado numa larga avenida ou contra uma árvore possivelmente as consequências não seriam as mesmas; era o acidente no túnel da Mancha, onde o apuramento das condições de segurança eram extremas a ponto de haver um outro túnel paralelo só por questões de segurança e de manutenção, o que não evitara, no entanto, as mortes de que tiveram conhecimento; era o túnel do Monte Branco, que impusera regras de circulação muito restritas que faziam diminuir a capacidade e a eficácia dos túneis. No Monte Branco, aliás, os pesados tinham que andar agora 150 metros afastados uns dos outros e os ligeiros também 50 metros afastados uns dos outros, e chamava especialmente a atenção para este, que foi onde ocorrera o incêndio do funicular na Áustria, porque as condições desse túnel eram semelhantes às do túnel das Amoreiras. -----

----- Tratava-se de um túnel inclinado, com situações mais gravosas no caso do túnel das Amoreiras porque um túnel inclinado funcionava segundo o efeito de chaminé, isto é, um incêndio na sua base por sucção levava o desastre até ao fim. De resto, no túnel das Amoreiras essa situação ainda era mais agravada porque se tratava de um túnel em sifão, isto é, descia, havia uma concordância dos trainéis, e depois subia. Aquela sorte que foi dada a alguns dos sobreviventes do túnel austríaco de fugirem por baixo, não poderia ser dada no caso de haver um acidente – que o diabo seja cego, surdo e mudo – no túnel das Amoreiras. -----

----- Continuando, disse que a pendente do túnel das Amoreiras era catastrófica. Tinha uma pendente de 9,7%, segundo os jornais, quando as boas regras da técnica do urbanismo diziam que uma rua urbana só em casos excepcionais poderia ter uma inclinação até 8%, mas túneis nunca com mais de 3% a 4%. Mas sobretudo a forma em sifão poderia ser perigosíssima. -----

----- Por conseguinte, a questão que colocava à Câmara era se foram feitos estudos de segurança suficientemente tranquilizadores, ou se estavam perante uma situação



anómala, sob o ponto de vista metodológico, de primeiro decidir, primeiro projectar e depois fazer os estudos. -----

----- A terminar, questionou se, perante a situação financeira do Município, seria admissível gastar tanto dinheiro para servir tão poucos, numa obra que se revelava anacrónica em relação ao desenvolvimento da cidade, desajustada do pensamento urbanístico actual, desajustada do PDM em vigor, só para cumprir uma promessa eleitoral? -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Santos (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Campolide, no uso da palavra, disse que há pouco tempo houve um incêndio na Vila Ferro, no qual morreram duas crianças. Há muito que a Junta vinha chamando a atenção para o estado em que se encontrava a Vila Ferro e ainda um bocado da Vila Amendoeira, fizera um levantamento há pouco tempo, foram prometidas casas às pessoas, mas a verdade era que essas crianças morreram dentro de uma casa que se não era barraca era pior que isso. -----

----- Depois perguntou para quando a resolução do problema do Bairro da Liberdade, e também o do Bairro do Tarujo. É que, em relação a este último, andava-se a preparar para ali um trabalho e agora constava que o Sporting ia ali receber uma benesse. Até era sportinguista, mas entendia que primeiro estava a população, estavam aqueles que precisavam de casas, pelo que entendia que a Câmara deveria dar uma resposta à Junta de Freguesia, já que era ela que enfrentava a população e teria que saber isso. -----

----- Perguntou, ainda, quando seria enviado dinheiro para as Juntas de Freguesia. A sua ia mandar fechar um balneário porque não havia dinheiro para pagar a dois funcionários que lá estavam. -----

----- Perguntou, também, quando passariam as Juntas de Freguesia a ter verbas, com protocolos assinados, para poderem resolver os seus problemas. Continuavam à espera! -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, leu o seguinte documento: -----

----- “Para além das transformações políticas, sociais, económicas e culturais, da dádiva imediata da Paz e do cumprimento da obrigação histórica de trazer “novos países ao mundo”, o 25 de Abril – que dentro de 2 dias assinalamos mais uma passagem – abre, do ponto de vista sociológico um período que se caracteriza pela presença simultânea de dois movimentos que raramente se encontram na história dos países. -----

----- Por um lado, um enorme optimismo e confiança não só na melhoria material mas também na valorização e dignificação de todos e de cada um – inúmeros documentos da época revelam não só a enorme convicção de no futuro os filhos virem a ter um acesso generalizado à educação, à saúde, à habitação, etc., mas também a da imediata e progressiva afirmação dos que os não tinham (como as mulheres e todos os outros) à igualdade de oportunidades e direitos. -----

----- Por outro, um período de enorme generosidade, de total disponibilidade e empenho. -----

Em diversos momentos um ou outro destes valores voltaram e voltarão seguramente a estar presentes, mas a sua coincidência no tempo é que é de enorme raridade e privilégio. -----

----- O período de optimismo, resultante da dinâmica económica do início da década de 90, esteve associado à concorrência, à disputa e ao individualismo. -----

----- A propósito da independência de Timor, gerou-se igualmente um movimento social de generosidade e empenho, no entanto, importa não esquecer que tal aconteceu não só num período de tempo historicamente curto mas principalmente que tal não tinha associado nenhum risco, nenhuma ruptura, nenhuma consequência directa na vida de quem assim se empenhou. -----

----- Em suma, importa referir o 25 de Abril mais do que enquanto acontecimento histórico, mas sobretudo como pedagogia para os tempos que correm: contrapor com a paz, a democracia, a dignidade humana, a cultura e a ética, a generosidade e pluralidade à guerra e barbárie que se assiste no Médio Oriente (sobre a qual apresentamos hoje uma Moção que não desenvolvo por estar por si fundamentada e pela minha crónica impossibilidade de expor em 5 minutos o conjunto de opiniões que pretenderia), à miséria e indignidade que se condenam pela exploração os povos da maioria dos Continentes, à descaracterização ética e cultural e à negação da civilidade e dos valores dos direitos humanos que a extrema direita e o fascismo corporizam com crescente expressão em toda a Europa (de França, à Áustria, de Itália à Bélgica, etc.) e que a todos (esquerda e direita, Estado e sector privado, sociedade civil, todos) obriga à acção e alerta. -----

----- Aquando da primeira vitória de Berlosconi a esquerda italiana ultrapassou o primeiro impulso de fazer a interpretação dos resultados à luz da cobertura noticiosa da campanha eleitoral feita pelo monopólio da Comunicação Social do próprio. E afirmou que o problema não estava tanto no período da campanha mas antes na transformação dos valores, cultura e ética que os programas desses mesmos canais tinham operado nos últimos anos. O enriquecimento rápido e o acesso aos bens materiais não pelo mérito ou trabalho mas pela exposição, alienação da privacidade e exibição das particularidades, a valorização e prémio do grotesco. -----

----- Aos que propõem a alienação da televisão pública e em particular do 2º canal, importa alertar para o que ficará de falta de alternativa e espaço de luta contra este crescimento da extrema direita, para a valorização do que se usa chamar populismo, para a vitória do imediatismo e da cultura de concorrência, afastamento e eliminação dos demais. -----

----- Não pode deixar de ser observado como sinal para a democracia a volatilidade dos valores, do comportamento social e mesmo do voto. -----

----- É um sinal que merece estudo e aprofundamento a diferença entre as sondagens no fim das campanhas eleitorais e as projecções «à boca das urnas», pelo que elas revelam de alteração de opção no espaço de 48 horas, num número muito significativo de cidadãos. -----

----- O Médio Oriente, os países em vias de desenvolvimento e a Europa obrigam a contrapor os valores e ensinamentos do 25 de Abril e lembrar o que dizia Brecht: “enquanto se disser ou eu ou tu em vez de eu e tu haverá guerra” . -----

----- Finda a leitura do documento, referiu-se à Moção nº 3, apresentada pelo PPM, tendo dito que ela tinha todo o sentido, mas do ponto de vista do subsolo entendia que deveria ser estudado e avaliado o seu ponto de conhecimento, o que deveria ser feito não só pela Câmara, mas pela Câmara em conjunto com as demais entidades que geriam o subsolo e aí vinham intervindo com enorme acutilância. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra, disse que ia informar qual a posição do BE sobre as várias moções apresentadas, e defender a proposta que apresentaram no sentido da solidariedade com o povo palestiniano. -----

----- Referiu, então, que a informação que a todos ia chegando sobre a Palestina era múltipla, era vária, não só aquela que chegava normalmente através da comunicação social dos acontecimentos em si, mas também aquela que chegava através dos múltiplos órgãos internacionais. -----

----- Havia várias moções que falavam na matéria, uma delas até falava de história, e os próprios portugueses, como se referia nessa história, também tinham o sangue árabe. Era importante que tivessem, e podiam continuar a ter como já tiveram em Portugal, manifestações de solidariedade para com o povo palestiniano, mas o povo palestiniano precisava um pouco mais do que palavras. O povo palestiniano, a Autoridade Palestiniana, a Pátria palestiniana precisava mais de actos. E era nesse sentido que o Bloco de Esquerda apresentara uma Moção, onde propunha que a Câmara Municipal assumisse também como sua uma atitude positiva de solidariedade, porque aquilo que podiam ter com o povo palestiniano para a resolução daquela grave guerra que existia no Médio Oriente era tomarem a atitude de propor às autoridades da cidade de Ramallah para que Lisboa e Ramallah pudessem vir a estabelecer um protocolo de geminação num acto de solidariedade público, que hoje já não era o único no mundo porque já várias cidades o fizeram também. -----

----- Sobre essa matéria entendia que não seriam precisas mais explicações, porquanto todos tinham noção clara do morticínio que vinha sendo essa guerra injusta, e as consequências que ela tinha tido em actos que o Bloco de Esquerda também não aceitava porque não resolviam o problema, como eram os actos dos Kamikases. -----

----- Mas, apesar disso, votariam contra a Moção apresentada pelo Partido Socialista, com toda a clareza, porque ele próprio tinha dito ao Deputado Municipal Dias Baptista que estivera no cordão humano ao lado do Prof. Freitas do Amaral e do Dr. Mário Soares, como estiveram milhares de pessoas, e para todos era claro o seguinte: existia uma febre, ela tinha uma infecção, podiam dar aspirinas, podiam não concordar – e o Bloco de Esquerda não concordava com os actos terroristas e não concordava com os Kamikases – mas para uma jovem de 20 anos se atar toda com dinamite à volta e pôr termo à sua vida, era porque a esperança acabara de vez, ela não pensava mais ter casa, ter família, ter futuro, ter filhos, ter Estado, ter pátria ou ter sítio onde viver. Era errado o que ela tinha feito, mas o que era preciso condenar, em primeiro lugar, era o genocídio que o exército israelita estava a fazer invadindo um

Estado autónomo reconhecido internacionalmente, que era o Estado da Autoridade Palestiniana. -----

----- Portanto, colocar numa Moção, como o Partido Socialista colocara, que em primeiro lugar se condenava os actos terroristas que levavam à morte israelitas, pedia desculpa mas era virar toda a história ao contrário da realidade. Aliás, entendia que se Sharon estivesse ali votaria certamente a favor dessa Moção. -----

----- Rematou dizendo que sobre as demais moções, independentemente de estarem mais de acordo ou menos de acordo, o Bloco de Esquerda iria votá-las favoravelmente. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Gomes da Silva (PSD)**, no uso da palavra, disse que apenas desejava enquadrar, e deixar bem expresso, os termos em que desejavam ver votadas as moções apresentadas. -----

----- De facto, embora esperassem pela intervenção do subscritor da Moção nº 1, entendia o PSD que ela, em função da atitude tomada pela Câmara Municipal de Lisboa, se encontrava de alguma maneira prejudicada. Mas elogiavam, na pessoa do seu subscritor, a premonição de na primeira reunião da Assembleia Municipal ter desde logo proposto a retirada da roda do Alto do Parque Eduardo VII, que, no fundo, representava também um estilo que era emblemático dum determinado período da governação da autarquia da Capital do País. -----

----- Relativamente à Moção nº 2, solicitou que ela fosse votada ponto por ponto, já que o PSD entendia que devia abster-se em relação aos pontos 1 e 3, e votar contra o ponto 2. -----

----- Ainda acerca da Moção nº 2, disse que as Assembleias deliberavam e não decidiam, e o plural de fórum internacionais, era “fora internacionais”. -----

----- Sobre a Moção nº 3 disse que o PSD votaria a favor; abster-si-ia na votação da Moção nº 4; votaria a favor do primeiro ponto da Moção nº 5 e contra os restantes pontos; abster-se-ia na votação da Moção nº 6; votaria favoravelmente a Moção nº 7; e relativamente às Moções números 8 e 9, referentes, respectivamente, à defesa da paz no Médio Oriente e ao 25 de Abril, o PSD votaria a favor porque se reviam no conteúdo dos textos apresentados e porque entendiam que também nessas matérias podia haver um campo de confluência de posições que não fosse extremado por sectarismos cegos que a nada conduziam. -----

----- **O Deputado Municipal Bruno Rolo (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia da Ameixoeira, no uso da palavra, disse que na sequência delegação de competências que foi aprovada no dia 23 de Janeiro, por parte da Câmara Municipal, desejava saber, e pensava que também os demais Presidentes de Junta, até quando as Juntas de Freguesia teriam que estar a financiar despesas da Câmara Municipal. Dava o exemplo dos subsídios para os membros das mesas eleitorais, já que ainda estavam por receber os relativos às eleições autárquicas realizadas em Dezembro do ano passado e das eleições legislativas realizadas no dia 17 do passado mês de Março. -----

----- Desejava saber, também, se não pesava na consciência dos membros do Executivo que pudesse haver salários em atraso relativamente a trabalhadores que estavam dependentes das verbas dos protocolos, e que para evitar essa situação,

muitas Juntas de Freguesia, apesar das suas fracas possibilidades, estivessem a custear para que os trabalhadores não ficassem muitos meses sem receber. -----

----- E, a propósito, perguntou se porventura demoraria tanto tempo a aprovação dos protocolos e do próprio orçamento, caso os vencimentos dos Senhores Vereadores também fossem abrangidos pelos protocolos. Provavelmente não, já estariam aprovados há muito mais tempo. -----

----- Ainda acerca da questão dos protocolos, disse que recebera dois ofícios, um da Sra. Vereadora Helena Costa e outro do Sr. Vereador Pedro Pinto, que eram contraditórios, já que a Sra. Vereadora manifestava a sua disponibilidade para o mais rapidamente possível, após a aprovação do orçamento, serem avaliados os projectos para protocolos, enquanto que o Sr. Vereador dizia que os protocolos seriam todos englobados num único só, mas que, dadas as manifestações públicas de algumas Juntas, a Câmara se declarava disponível para transferir as verbas rapidamente, supunha ele – orador – que mesmo sem discutir os protocolos. -----

----- Portanto, desejava saber se não fossem as manifestações públicas das Juntas de Freguesia quando seriam aprovados os protocolos! Se calhar só para o ano! -----

----- De qualquer maneira, porque mesmo depois de aprovado o orçamento a descentralização das verbas não seria imediata, desejava que fosse desde já indicada uma data provável para o seu recebimento: Agosto, Outubro, Dezembro, enfim uma data provável. -----

----- Aludindo à intervenção feita no período de intervenção do público pelo representante da Associação do Moradores do Bairro das Galinheiras, disse que subscrevia inteiramente as reivindicações apresentadas. A Junta tinha conhecimento dessas situações, alertara as entidades competentes várias vezes, e realmente lamentava que elas assumissem nos órgão de comunicação social que a situação estava resolvida, quando, afinal, era a própria população que ali vinha demonstrar que isso não era verdade. -----

----- **O Senhor Presidente**, antes de dar a palavra ao orador seguinte, anunciou que o subscritor da Moção nº 1, solicitara que fosse retirado o ponto 1. -----

----- Anunciou, também, que a subscritora da Moção nº 4, solicitara a seguinte alteração: -----

----- Que no ponto 1 da parte deliberativa, imediatamente a seguir a ... declara o seu apoio ... passe a constar “às posições assumidas por grande número de organizações e”, ficando o ponto com a seguinte redacção final: “1 – A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida a 23 de Abril de 2002, em sessão ordinária, declara o seu apoio às posições assumidas por grande número de organizações e ao povo da Cidade de Lisboa que à semelhança do que acontece por todo o mundo, se tem vindo a manifestar pela paz no Médio Oriente, contra a ocupação militar israelita e em solidariedade com o povo palestino.” -----

----- A subscritora solicitara, ainda, que fosse aditado um segundo ponto com o seguinte teor: -----

----- “2 – Enviar aos meios de comunicação social, ao Sr. Embaixador de Israel e ao Sr. Embaixador da Palestina e da Alta Autoridade Palestiniana.” -----

----- Por outro lado, o subscritor da Moção nº 8, tinha solicitado a seguinte alteração: -  
----- No ponto 1 da parte deliberativa imediatamente a seguir a israelitas se acrescentasse: “e palestinianos” ficando o ponto com a seguinte redacção final: -----  
----- “1 – Condenar veementemente os ataques terroristas perpetrados contra civis israelitas e palestinianos”. -----  
----- Depois informou que a Câmara pedira a retirada da proposta referente ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos por forma a permitir a sua reavaliação face ao desenvolvimento das condicionantes urbanísticas do local, e das propostas referentes aos pontos 5, 6 e 8 dado ter em preparação uma revisão mais global da orgânica dos serviços municipais. -----  
----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra, depois de lamentar a pouca presença de Vereadores na Sala neste momento, disse que a sua intervenção tinha a ver com as moções apresentadas. Não se iria debruçar sobre todas elas porque duas camaradas suas iriam também intervir quanto a esta matéria, e, portanto, apenas faria uma breve análise no que respeitava às diversas moções sobre a questão do Médio Oriente. -----  
----- Referiu, então, que parecia ao Partido Socialista que a Assembleia ganharia muito se conseguissem tomar uma posição muito forte no sentido da condenação daquilo que era comumente aceite por todos, pese embora alguns radicalismos de que o Deputado Municipal Carlos Marques ali tinha sido o exemplo típico, o que era habitual, já não os surpreendia, apesar alguma verborreia inaceitável na forma como utilizara os termos e as expressões. Por exemplo, para si era uma grande surpresa dizer-se ali que Ariel Sharon votaria favoravelmente a Moção que ele próprio subscrevera. Era uma coisa intolerável vinda do Deputado Municipal Carlos Marques, e era inaceitável que dissesse isso porque tal demonstrava que ao contrário daquilo que pretendiam alguns dos pseudo-intelectuais do Bloco de Esquerda, o Bloco de Esquerda estava muito mais ainda para além daquilo que deveria estar e era desejável que estivesse. Estava nos antípodas daquilo que era necessário estar, e era nessas pequeninas coisas que, por vezes, ia fugindo o pé. Mas o Partido Socialista não entraria por aí, porque aquilo que lhes interessava era o essencial. -----  
----- Disse, depois, que o Partido Socialista apresentara uma Moção, que já melhorara acedendo ao pedido de outras bancadas, o que demonstrava, da parte do PS, uma grande abertura para procurar ali consensos desejáveis e necessários naquilo que era aceitável, e, portanto, votariam favoravelmente a Moção que apresentaram, como era óbvio; votariam também favoravelmente a Moção do Bloco de Esquerda, pese embora entendessem que era uma Moção com uma tremenda parcialidade, uma Moção onde faltava uma visão de conjunto sobre todo o problema, que, por exemplo, a Moção apresentada pelo PCP tinha. A Moção do PCP era muito mais completa porque fazia um relato da situação abrangendo os dois campos, o que manifestamente não perpassava no Moção do Bloco de Esquerda, que tinha apenas um destinatário. -----  
----- O Partido Socialista lamentava isso porquanto entendiam que se tratava de um problema onde origens e causas eram comuns. As culpas não eram só do Estado de Israel, e enquanto não percebessem isso, sobretudo os israelitas, não haveria paz

naquela zona, infelizmente, porque havia culpas da parte do Estado de Israel e havia culpas também de alguns dos habitantes, sobretudo de alguns terroristas do Estado da Palestina. -----

----- Era evidente que nunca ninguém ouviria o Partido Socialista defender, ali ou em qualquer outro fórum, que era aceitável a prática de um acto criminoso de terrorismo praticado pelos Kamikases, que sabiam e tinham perfeita consciência que atingiam civis. Isso era inaceitável e o PS teria que o dizer sempre. -----

----- No entanto, entendiam que no momento actual a postura do Estado de Israel, designadamente de Ariel Sharon, era muitíssimo mais criticável. Era isso que perpassava pela Moção que apresentaram, e queriam sublinhar as diferenças, porque, apesar de tudo, existiam grandes diferenças. Mas, neste momento, aquilo que era necessário defender era que se caminhasse no sentido da paz, se caminhasse no sentido de que aqueles dois povos pudessem ter alguma esperança de vir a alcançar a paz, e quanto mais depressa melhor porque quem estava a ser prejudicado eram, manifestamente, os inocentes, os inocentes de ambos os povos. -----

----- **O Deputado Municipal Carlos Marques (BE)**, no uso da palavra para defesa da honra do seu partido, disse que estavam habituados à capacidade de intervir do Deputado Municipal Dias Baptista, que falara de verborreia aludindo aos termos que usara na sua intervenção. Pessoalmente respeitava muito os militantes de todos os partidos, incluindo os do Partido Socialista de quem de muitos era amigo, nunca chamara a nenhum de pseudo-intelectual, não sabia, portanto, donde vinha a verborreia. -----

----- Mas queria dizer ao Deputado Municipal Dias Baptista que agora podia referir o que quisesse, mas o que estava escrito na primeira versão da Moção que apresentara era apenas e só uma condenação dos ataques aos israelitas. Por alguma razão alteraram a Moção, e não foi ele que se enganou a escrever! -----

----- **O Deputado Municipal Dias Baptista (PS)**, no uso da palavra para dar explicações, disse que verborreia o Deputado Municipal Carlos Marques não tinha dito, mas utilizara-a, porque quando referenciara que se Ariel Sharon estivesse ali votaria favoravelmente a Moção do PS, automaticamente o estava a ofender a si, porque era o seu subscritor, e também a ofender o Partido Socialista. -----

----- Isso, para si, gostasse ou não o Deputado Municipal Carlos Marques, era uma verborreia, pelo que não retirava uma única palavra àquilo que tinha dito. Era aquilo que pensava e era aquilo que, infelizmente, o comportamento do Bloco de Esquerda tinha vindo a propiciar. Ou seja, o Bloco de Esquerda não unia, dividia. -----

----- **O Deputado Municipal Anacoreta Correia (CDS-PP)**, no uso da palavra, disse que para um bom ordenamento dos trabalhos, para uma clarificação das posições, a regra geral, no entender do CDS-PP, seria que quando várias moções abordavam o mesmo tema houvesse uma Moção de síntese, pelo que não sendo assim optariam pela Moção que mais se aproximasse dos seus pontos de vista. Evidentemente que não era uma regra sem excepção, e hoje mesmo votariam favoravelmente uma Moção e abster-se-iam noutra por considerarem que existiam elementos muito positivos. -----

----- Relativamente à Moção nº 1, que tratava, com algum sentido pretérito, o problema da roda, e com algum sentido de futuro o problema do falo lítico e do concurso de ideias, disse que votariam a favor; votariam contra a Moção nº 2, apresentada pelo Bloco de Esquerda, sobre a situação na Palestina; votariam favoravelmente a Moção nº 3 relativa à necessidade de se clarificarem as dúvidas sobre o real estado das estacas da Baixa Pombalina na sequência dos trabalhos do Metro; votariam contra a Moção nº 4 e a Moção nº 5, apresentadas pelo PCP, relativamente à situação na Palestina e ao 25 de Abril, respectivamente; abster-se-iam na votação da Moção nº 6, apresentada pelo PEV, relativamente à situação na Palestina; votariam favoravelmente a Moção relativa a Armando Cortez, que foi Deputado Municipal eleito pelo CDS; e votariam também favoravelmente a Moção nº 8 e a Moção nº 9, apresentadas pelo PS, relativas à Palestina e ao 25 de Abril, respectivamente, porque pelo conteúdo e pela formulação eram aquelas com que mais se identificavam. -----

----- **O Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, no uso da palavra, propôs que o Deputado Municipal António Borges de Carvalho, subscritor da Moção nº 1, substituísse o ponto nº 2, agora nº 1, dando-lhe a seguinte redacção: “A desmontagem e remoção para o local mais adequado do falo lítico ...”. E quanto ao local mais adequado cada um entenderia como quisesse. -----

----- Quanto à Moção nº 3, subscrita por si e pelo seu colega de bancada, lembrou, a título de exemplo, que quando se fizeram obras de remodelação no Palácio da Independência descobrira-se que havia caves de prédios vizinhos que tinham invadido o espaço do próprio Palácio. E sobre a referência feita pelo PEV quanto à inclusão de mais pessoas, mais entidades, chamava a atenção que o estudo pretendia apenas permitir diagnosticar a situação, e, se fosse caso disso, diagnosticar também quais as medidas que seriam necessárias. Portanto, só a fase de diagnóstico é que competiria à Câmara. -----

----- Sobre a questão da Palestina, disse julgar que era muito discutível que o Estado de Israel quisesse insistir à custa de direitos históricos de 2000 anos, mas via agora numa das moções que já se apontavam 3500 anos antes de Cristo por causa dos direitos do povo palestino. Pessoalmente entendia que o que era válido, neste caso, eram as decisões das Nações Unidas, que reconheciam a existência de ambos os Estados, quer o palestino, quer o judaico, e, por isso, votariam favoravelmente a Moção apresentada pelo PS por ser aquela que mais se aproximava daquilo que era o seu pensamento, enquanto que em relação a outras se absteriam ou votariam contra, conforme os casos. -----

----- Em relação às moções sobre o 25 de Abril, disse que era uma questão pacífica, não haveria grandes diferenças. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que a sua Freguesia, que com a Alta do Lumiar que dentro de 10 a 15 anos teria mais 50.000 a 60.000 habitantes, era, efectivamente, uma cidade dentro da Cidade de Lisboa. -----



----- Explicou que o nome “Lumiar” derivava do topónimo latino “liminar”, que significava entrada, e, na verdade, assim acontecia presentemente. As vias de comunicação da Área Metropolitana de Lisboa que davam acesso à Cidade de Lisboa, passavam em grande parte pela Freguesia do Lumiar, designadamente a Av. Padre Cruz e também aquela que irá passar junto à cerca do aeroporto, a Av. Santos e Castro. Mas era pena que na Av. Padre Cruz não houvesse os desnivelamentos suficientes para que o trânsito se efectuasse com mais facilidade, e que também tardasse a ser construída a Av. Santos e Castro. -----

----- Referindo-se às quintas das Conchas e dos Lilases, disse que pretendia lembrar a necessidade do cumprimento das recomendações aprovadas, por unanimidade, na Assembleia Municipal, em 23 de Maio de 2000: uma que apontava para que as quintas não fossem atravessadas por qualquer via rodoviária, e outra para que se efectuasse a requalificação, que tardava. Ainda uma outra, aprovada em 17 de Julho de 2001, recomendava que junto ao edifício onde estava a EPUL não fossem efectuadas quaisquer construções, quer voltadas para a Alameda das Linhas de Torres, quer para a Rua Leopoldo de Almeida. Mas continuava-se a verificar que a EPUL, por não ter parque de estacionamento, estacionava as suas viaturas em grande parte na Quinta dos Lilases, cerca de 50 a 70 diariamente, o que era um processo a que se deveria pôr termo, e muito naturalmente a EPUL encontrar outras instalações deixando aquele local para um espaço cultural da Cidade de Lisboa, em particular da Freguesia do Lumiar. -----

----- Seguidamente, referindo-se à questão da higiene urbana e saneamento, disse que dum modo geral se verificava falta de limpeza em toda a Freguesia, pelo que chamava a atenção para a necessidade de alterar processos e modos de actuação, para melhorar um pouco a limpeza da Freguesia. -----

----- Disse, depois, que desejava chamar a atenção para uma questão que já hoje tinha sido ali colocada, no período de intervenção do público, por um membro da Comissão de Moradores do Bairro da Cruz Vermelha, que tinha a ver com a questão da limpeza na zona dos realojamentos do aludido bairro, porquanto se verificava que tinham sido entregues as habitações e que à volta delas se encontrava lixo em grande quantidade, quer nos jardins, quer nos canteiros, quer nos demais espaços públicos. Por vezes era difícil encontrar quem tinha a verdadeira responsabilidade por aquela limpeza, já que se perguntavam à GEBALIS a resposta era que não era com a empresa, se perguntavam ao COPRAD a resposta era também que não era com esse serviço, se perguntavam à SGAL igualmente a resposta era que não era com essa sociedade, e se perguntavam ao Departamento de Higiene Urbana também tinham dúvidas se era com eles. Por isso, era seu entendimento que havia toda a conveniência em dotar o Alto do Lumiar de um posto de limpeza, como existiam noutras zonas da cidade. -----

----- Por outro lado, em matéria de realojamentos, lembrava que ainda faltavam realojar cerca de 200 famílias no Bairro da Cruz Vermelha e também cerca de 100 famílias do Bairro das Calvanas, que tardava em solucionar o seu problema. -----

----- Em matéria de segurança, disse que pretendia deixar um louvor ao Vereador cessante, porque no pouco tempo em que estivera à frente do Pelouro teve o cuidado

de tratar o problema da segurança no Lumiar com todo o cuidado, avançado com a necessidade, que lhe foi colocada, da construção de um edifício para uma divisão policial, tendo-lhe até mostrado o projecto para essa construção, matéria que não deveria ser abandonada para que, a curto prazo, aquela zona da cidade fosse dotada de elementos destinados à segurança de pessoas e bens. -----

----- Quanto às questões relacionadas com a saúde, disse que era com alguma preocupação que se verificava a saída de médicos do Centro de Saúde do Lumiar sem a correspondente substituição, porque dia-a-dia a população aumentava, o número de idosos aumentava também, e, enquanto isso, os médicos iam diminuindo. -----

----- A concluir, referindo-se ao Metro, disse que se previa para Setembro a entrada em funcionamento da estação de Telheiras, pelo que era preciso resolver a questão do estacionamento naquela área, como também relativamente às outras estações da Freguesia do Lumiar que abririam em 2003, seria preciso ver como se faria a requalificação do espaço junto das mesmas, bem como os motivos que as iriam decorar, os quais, em seu entender, deveriam ter a ver com a história longa da Freguesia do Lumiar, que remontava ao século XIII. -----

----- **A Deputada Municipal Deolinda Machado (PCP)**, no uso da palavra, disse que naturalmente estavam todos unidos na importância histórica e cultural que representavam o 25 de Abril e o 1º de Maio, pelo que estando já distribuída a Moção que apresentara sobre esses dois eventos, apenas salientava aquilo propunham como Assembleia Municipal e como representantes dos interesses, anseios e liberdades dos lisboetas, estando ao lado daqueles que não aceitavam vender a sua consciência cívica, política e cultural em troca de mais algum dinheiro para fazer face a um custo de vida muito acima do poder de compra dos salários. -----

----- Leu, depois, a parte deliberativa da Moção, já transcrita nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia (Moção nº 5). -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, começou por agradecer a intervenção do cidadão João Nabais, feita no período de intervenção do público, porque também ele havia sido uma voz incómoda na Assembleia quanto ao trânsito no Bairro Alto, em especial na Freguesia da Encarnação. Era mais um apoio à luta que vinha tendo na Assembleia Municipal, onde sempre pugnara pela qualidade de vida da população residente e daquela que frequentava o Bairro Alto. -----

----- Depois, sobre a Moção nº 1, disse que ainda bem que retiraram o ponto 1, referente à roda, porque a roda já não estava no Alto do Parque Eduardo VII, estava a funcionar na Feira Popular, e bem. -----

----- Mas, quanto ao ponto 2, ele era inaceitável porquanto o que estava ali era um monumento ao 25 de Abril, um monumento que significava a pujança da liberdade, uma força que queriam no País, na Cidade de Lisboa e em todos os outros países. Nas obras de arte havia sempre subjectividade, havia quem gostasse e quem não gostasse. Dizia há pouco, em surdina, um camarada seu que não gostava da Vénus de Milo tal como estava, mas era evidente que não se iam pôr agora os braços à Vénus de Milo! --

----- Por isso, questionava o subscritor da Moção se pretendia retirar da cidade todos os objectos que tivessem qualquer coisa que parecesse um falo e metê-los num vazadouro. É que, se queria isso, teria que ter cuidado porque poderia entrar numa situação que punha em equilíbrio a imaginação, a criatividade, o sonho e a própria saúde mental. -----

----- Na sua opinião, retirar uma obra de arte era sempre algo contrário a todos os valores da liberdade e da democracia, gostasse-se ou não se gostasse dela. -----

----- **O Deputado Municipal Borges de Carvalho (PSD)**, no uso da palavra, depois de referir que julgava que a Moção que apresentara fosse pacífica, congratulou-se por ter sido possível retirar o ponto nº 1, porque tal significava que a Câmara estava a respeitar a dignidade da cidade ao retirar dos seus sítios mais nobres coisas que lá não deveriam estar. -----

----- Quanto ao ponto nº 2, disse que se congratulava pelo calor democrático da Deputada Municipal Ana Sara Brito, mas a esse respeito não tinha nenhuma lições de democracia a receber, nem da aludida Deputada Municipal nem de quem quer que fosse. -----

----- Continuando, disse que a questão daquilo a que chamara falo lítico, que de facto tinha a forma dum falo e era de pedra, portanto não via que pudesse ter outra designação que fosse compatível com a dignidade da Assembleia Municipal, tinha problemas de vária ordem. -----

----- Mas, pondo de lado o problema de gostar ou não gostar, porque havia gostos para tudo, aquela zona da cidade, no tempo da ditadura, fora ladeada por duas colunas com coroas de louros no cimo, havia quem dissesse que tinha existido alguém que lá quisera pôr a estátua do ditador e nem a ditadura, felizmente, tivera coragem para isso. Ou seja, no tempo do coronel Salvação Barreto e outros Presidente da Câmara, a questão tinha sido discutida e nunca ninguém tivera coragem para pôr ali qualquer coisa. -----

----- Aquele local, para si pelo menos, era o local mais nobre da cidade. Era o local mais visível, um local que para os lisboetas se poderia dizer que eram os seus “Campos Elísios”, se assim se podia chamar, e, portanto tinha uma simbologia especial para a cidade. Era evidente que estava longe de si pôr em causa que ali devesse estar um monumento à liberdade, porque aplaudia com as duas mãos que ali se pusesse um monumento à liberdade, mas era muito difícil que se pusessem de acordo sobre algo que, para todos sem excepção, a pudesse simbolizar. -----

----- Aliás, numa altura em que a libertação da mulher e a igualdade dos sexos era uma conquista adquirida para todos e que todos defendiam, custava-lhe a compreender que a liberdade pudesse ser significada através dum símbolo masculino. E que não se viesse com o argumento de que uma obra de arte nunca se destruía como se ele estivesse a querer destruir a Biblioteca de Alexandria ou a queimar os livros como tinha feito Adolfo Hitler, porque não era propriamente a mesma coisa. -----

----- Por outro lado, havia ainda o problema da dimensão, já que era uma coisa que só era visível para quem lá ia – e aí provocava com certeza aplauso a alguns e irritação a

outros – mas, de facto, num sítio daqueles era necessário pôr-se alguma coisa que se visse e que tivesse um significado para todos os portugueses, uma coisa indiscutível. --

----- E era justamente por isso que no ponto 3 da Moção propunha que se abrisse um concurso de ideias, mediante um caderno de encargos a elaborar pela Câmara, a fim de que se pudesse encontrar para o local alguma coisa que não fosse controverso. -----

----- A terminar, disse que referia na Moção que o falo lítico fosse retirado e metido a vazadouro, porque se sentia ofendido como cidadão, como democrata e como português com aquela “estória” no alto do melhor local da sua cidade. Portanto, mesmo que a moção não passasse, deixava ali a sua posição pessoal sobre a matéria para que se soubesse. -----

----- **A Deputada Municipal Graça Mexia (PCP)**, no uso da palavra, disse que todos os Deputados Municipais leram já a proposta de declaração que apresentara, portanto não valia a pena andar tão para trás no tempo apesar da história ser fundamental e ser muito documentada, todos os números apresentados eram absolutamente oficiais, e, por isso, passava directamente para Setembro de 2000. -----

----- Leu, então, a partir do parágrafo em que dizia: “Em Setembro de 2000, Ariel Sharon, numa inacreditável atitude provocatória ...” a referida declaração até final, declaração essa já integralmente transcrita nesta acta no início do período de Antes da Ordem do Dia. (Moção nº 4) -----

----- **O Deputado Municipal Fernando Saraiva (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, no uso da palavra, disse que tinha tido conhecimento que a Direcção do Casa Pia Atlético Clube não tivera oportunidade de intervir no período destinada à intervenção do público, desta Sessão, pelo que mesmo não podendo substituir os membros da Direcção porque eles certamente falariam melhor que ele da instituição de que eram dirigentes, desejava, contudo, chamar a atenção da Câmara Municipal de Lisboa para o plano de desenvolvimento do Casa Pia Atlético Clube, aprovado em Abril de 2000, pela Câmara. -----

----- No seu entendimento, a passagem do plano à obra concreta, quanto antes, seria uma oportunidade histórica no momento actual. Como todos sabiam, falava-se muito no Euro 2004, eram dados grandes apoios a grandes clubes, e no caso concreto do Casa Pia o plano de desenvolvimento aprovado surgia numa ocasião em que Lisboa ia ver desaparecer duas pistas de atletismo, portanto em toda aquela área de influência ficaria apenas a do Casa Pia e, por isso, tornava-se absolutamente urgente revitalizar e dinamizar a capacidade de oferta desportiva desse clube, o que representava dotar a Freguesia de Benfica e a cidade em geral, porque, de facto, tratava-se de um magnífico complexo desportivo se fosse dado o apoio que, em termos comparativos com os grandes clubes, seria, no fundo, uma gota no oceano. -----

----- Nesse sentido, apelava à Câmara Municipal de Lisboa para que desse a esse assunto a maior atenção possível e a máxima prioridade. -----

----- Referiu, ainda, que entre outras recuperações que se fariam naquele complexo, ele passaria a ficar dotado também com um centro de estágio que, ao que julgava, seria o único em Lisboa na medida em que os outros clubes estavam a construir fora da cidade. -----

----- Seguidamente, disse que no dia 5 de Fevereiro, aquando da realização da primeira Sessão da Assembleia Municipal, chamara a atenção, no que respeitava à sua freguesia, para o problema dos protocolos de descentralização de competências que a Junta assinara com o anterior Executivo. O problema que se colocava era um problema de responsabilidade, na medida em que dizer “não há protocolos paramos com tudo” seria a solução mais fácil mas irresponsável. E irresponsável porque a Junta entendia que em Benfica medidas feitas pela Câmara prejudicavam um pouco a freguesia. É que a Junta cuidava de nove hectares de jardins pelos quais se responsabilizara e dos quais se orgulhava porque estavam todos bem cuidados, e abandonar nove hectares de jardins, sabendo a Junta que a Câmara, por maior eficiência que tivesse, não conseguiria, em meses, repor a situação, seria degradar nove hectares de jardins que custaram uma fortuna, e certamente chocaria as pessoas porque não entenderiam a posição da Junta. Por isso mesmo, teria que ser uma posição responsável. -----

----- Por outro lado, abandonar um grande parque, o Parque Silva Porto, a parte dos sanitários, abandonar a vigilância e os sanitários do eucaliptal, traduzir-se-ia em deixar abrir as portas – o que já acontecera – a toxicodependentes, a actos de vandalismo e tudo o mais. E fechar o Projecto Roda, lançado pelo Executivo anterior mas que o actual Executivo queria continuar, seria lançar, no Bairro da Boavista, mais de 60 crianças na rua que era onde elas estavam antes de existir esse projecto. -----

----- Isso doía-lhes, custava-lhes imenso – e não referia os outros protocolos porque não tinham, em termos financeiros, grande significado – só que ao longo destes primeiros quatro meses de mandato a Junta de Freguesia de Benfica já esgotara a sua diminuta capacidade de endividamento porque tinha que pagar a todas as pessoas que trabalhavam nessas áreas, e já deveriam ter recebido 40.000 a 50.000 contos das participações da Câmara Municipal e ainda não receberam. -----

----- Tudo isto para dizer que lamentavam, que levaram à exaustão os seus esforços. Sabiam que a Câmara teria os seus motivos porque lhes tinha mandado faxes a dizer que iam fazer, que aguentassem, mas, de facto, era impossível aguentar mais e no fim do mês teriam que parar tudo porque não tinham dinheiro, e as empresas, no caso dos espaços verdes, também tinham que pagar aos seus trabalhadores e a Junta não tinha dinheiro para lhes pagar. A Junta lamentava também não ter dinheiro para pagar aos sete ou oito empregados, a prazo, desses parques, mas o que efectivamente lhes dava mais pena era terem de acabar com o Projecto Roda, pelo menos por agora, e dizer às famílias e às crianças que tinham imensa pena mas teriam que fechar no fim do mês. --

----- Ainda acerca deste assunto, disse julgar que tudo isto poderia ter uma solução, já que tendo sido aprovada pela Câmara e pela Assembleia a proposta para a realização de protocolos, certamente seria possível, num regime de duodécimos, fazer os protocolos de descentralização de competências, com a cláusula de que seriam revistos depois de aprovado o orçamento. A Câmara não entendia assim, tinha pena, mas desejava deixar ali expresso, perante a Assembleia representativa da Cidade de Lisboa, que não podiam continuar. Eram competências da Câmara, a Junta levava à exaustão a sua capacidade, já estava, inclusivamente, em situação de infracção, e isso

mesmo diria com toda a clareza à Assembleia de Freguesia que reuniria, no próximo dia 29 de Abril, para aprovar um orçamento em branco em termos de protocolos porque eles não existiam e a legislação não permitia pôr no plano e no orçamento nada que não estivesse concretizado. -----

----- Disse, depois, que por uma intervenção havida no período de intervenção do público, tomara conhecimento que a Sra. Vereadora responsável pelo Pelouro da Habitação distribuíra casas no Bairro da Boavista. Congratulava-se pela cerimónia de que só agora tomara conhecimento, congratulava-se, sobretudo, pelos moradores que tiveram casa, e congratulava-se também por quem as tinha feito. Só lamentava que a Junta de Freguesia de Benfica não tivesse sido informada, estando ela, como sempre, completamente disponível para trabalhar pela cidade e pela freguesia em particular. ---

----- E, a propósito, chamou a atenção para a necessidade de começarem a ser reparadas as chamadas casas de alvenaria do Bairro da Boavista. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, novamente no uso da palavra, referiu, quanto ao estudo do subsolo da Baixa Pombalina, que o que PEV dizia era que o diagnóstico devia partir do conhecimento que já existia, e já existiam seguramente muitos estudos do subsolo da área da Baixa, a partir do Metro e, eventualmente, da EMEL. Os termos de referência para o lançamento de uma adjudicação de um estudo de subsolo, deveria partir desse conhecimento base, porque, de facto, não era igual partir ou não partir dele. -----

----- Disse, depois, que o espaço urbano não podia ser o resultado do gosto de cada cidadão, e mesmo que não fosse esse o objectivo, o princípio activo era, quanto aos resultados, censuratório. Era por esse aspecto que não aceitavam na Moção nº 3. -----

----- **O Senhor Presidente**, terminadas as intervenções, disse que se ia passar à votação das moções apresentadas. -----

----- Entretanto o **Deputado Municipal Ferreira Pereira (PPM)**, solicitou que o ponto 2 da Moção nº 1 fosse alterado ficando com a seguinte redacção: -----

----- “2 – A desmontagem e remoção para local mais adequado do falo lítico existente no Alto do Parque Eduardo VII;” -----

----- **O Senhor Presidente** pôs à consideração do Plenário a admissão da alteração, tendo a Assembleia deliberado admiti-la, por unanimidade. -----

----- **A Deputada Municipal Luísa Sabino (PS)** pediu também ao subscritor da Moção nº 7 que, para além de tudo o que se dizia, se incluísse mais um ponto a referir que Armando Cortez tinha sido um digno Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Lisboa, porque ela própria sentia muito orgulho em tê-lo tido como colega. Gostava que isso constasse porque ser autarca era tanto ou mais que tudo o que já constava da Moção. -----

----- **O Senhor Presidente** disse que tinha já essa indicação porque ela havia sido dada a toda a Assembleia pelo Deputado Municipal Anacoreta Correia. Portanto estava já registado que o actor Armando Cortez havia sido Deputado Municipal nos mandatos de 1980/82, pelos Independentes Reformadores, e 1983/85, pelo CDS, mas depois arranjará o texto por forma a ele fazer menção ao facto de Armando Cortez ter sido Deputado Municipal. -----

----- Seguidamente iniciou o processo de votação das moções, tendo a Assembleia deliberado: -----

----- Rejeitar, por maioria, a **Moção n° 1** com a alteração introduzida, ou seja com a eliminação do n° 1 e a alteração do ponto 2 atrás referida, com votos contra do PCP, PS, PEV e BE, e votos favoráveis do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- A **Moção n° 2** foi votada ponto por ponto: -----

----- Aprovar o ponto 1, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do CDS-PP e PPM e a abstenção do PSD. -----

----- Aprovar o ponto 2, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar o ponto 3, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do CDS-PP e PPM e a abstenção do PSD. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n° 3**. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n° 4**, com a alteração ao ponto n° 1 da parte deliberativa e o aditamento dum ponto dois, nos termos já transcritos, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do CDS-PP e PPM e a abstenção do PSD. -----

----- Na **Moção n° 5**, a requerimento do PSD, o ponto 1 foi votado isoladamente dos restantes pontos: -----

----- Aprovar o ponto n° 1, por unanimidade. -----

----- Aprovar os restantes pontos, por maioria, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, votos contra do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- Aprovar, por maioria, a **Moção n° 6**, com votos favoráveis do PCP, PS, PEV e BE, e a abstenção do PSD, CDS-PP e PPM. -----

----- A **Moção n° 8** foi votada ponto por ponto: -----

----- Aprovar o ponto n° 1, por unanimidade. -----

----- Aprovar o ponto n° 2, por maioria, com votos favoráveis do PSD, PS, CDS-PP, PEV e PPM, e votos contra do PCP e BE. -----

----- Aprovar o ponto n° 3, por unanimidade. -----

----- Aprovar o ponto n° 4, por unanimidade. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n° 9**. -----

----- Aprovar, por unanimidade, a **Moção n° 7**, que era um voto de pesar pelo falecimento d a actor Armando Cortez, ao qual foi aditado o seguinte ponto: “Armando Cortez foi ilustre Deputado Municipal na Assembleia Municipal de Lisboa, nos mandatos de 1980/82 e 1983/85. -----

----- Finda a votação do voto de pesar, o **Senhor Presidente** propôs que se fizesse um minuto de silêncio, tendo a Assembleia, de pé, guardado um minuto de silêncio em memória de Armando Cortez. -----

----- Terminadas as votações, o **Senhor Presidente** deu por encerrado o período de Antes da Ordem do Dia declarando aberto o período da Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária, que tinha para discussão e votação os seguintes pontos: -----

----- **Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa sobre a actividade municipal;** -----

- Ponto 2 - Proposta **Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal;** ---
- Ponto 3 - Proposta **59/2002;** -----
- Ponto 4 - Proposta **71/2002;**-----
- Ponto 5 - Proposta **47/2002;** -----
- Ponto 6 - Proposta **49/2002;**-----
- Ponto 7 - Proposta **50/2002;** -----
- Ponto 8 - Proposta **51/2002;**-----
- Ponto 9 - Proposta **110/2002;** -----
- Ponto 10 - Proposta **110 /2002;**-----
- Ponto 11 - Proposta **111 /2002;**-----
- Ponto 12 - Proposta **111 /2002.** -----
- Foi ainda distribuído um aditamento com mais os seguintes pontos: -----
- Ponto 13 - Proposta **92/2002;** -----
- Ponto 14 - Proposta **93/2002;**-----
- Ponto 15 - Proposta **94/2002;**-----
- Ponto 16 - Proposta **95/2002.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **O Senhor Presidente** disse que estava assente que na próxima reunião, a realizar no dia 30 de Abril, iniciariam os trabalhos pelos pontos 9 e 10, proposta 110/2002, a seguir debateriam os pontos 11 e 12, proposta 111/2002, depois teriam ainda para debater propostas da Câmara, que seriam entregues oportunamente, relativas à resolução dos problemas com a construção dos estádios do Benfica e do Sporting, e, por fim, teriam as outras propostas que estavam agendadas, pelo que solicitava aos Deputados Municipais que reservassem nas suas agendas os dias 30 de Abril, 7 e 14 de Maio, porque certamente teriam reuniões nessas datas. -----

----- Depois, informou que a Câmara comunicara que retirava a proposta 50/2002, ponto 7 da Ordem de Trabalhos, segundo julgava pelas mesmas razões das anteriores, ou seja, o facto de haver a intenção de se fazer uma lei orgânica completa dos serviços do Município. -----

----- **PONTO 1 - APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, FEITA NOS TERMOS DO N° 1, ALÍNEA E) DO ART° 53° DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.** -----

----- Sobre a matéria, a Câmara enviou a informação escrita a que se refere o n° 1, alínea e) do art° 53° da Lei 169/99, de 18 de Setembro, informação essa que foi distribuída aos Senhores Deputados Municipais e se encontra devidamente arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por pedir desculpa pelo atraso com que chegara à Assembleia Municipal, mas pensava que teria sido explicado o motivo, motivo esse que tinha a ver com o facto de ter estado a receber, juntamente com alguns Vereadores, o Presidente da República de Cabo Verde. Aliás, acreditava que estranhassem o seu atraso alguns Deputados Municipais que eram novos na Assembleia, porque aqueles que já há alguns tempo eram



Deputados Municipais estavam mais habituados às ausências que propriamente aos atrasos por parte do Presidente da Câmara. -----

----- Mas desejava transmitir, relativamente a uma reacção que notara ao chegar à Assembleia, por causa da retirada de propostas da Ordem de Trabalhos por parte da Câmara, que isso era um ponto emblemático do que se passava em relação à actuação que estavam a procurar desenvolver na Câmara. -----

----- A Câmara propusera-se, nestes primeiros três meses de actividade, cerca de 100 dias, a apresentar um conjunto de propostas que lhes pareciam evidentes para a actividade que deviam desenvolver. Não tinham, nalgumas matérias, uma visão ficcista, nem queriam ter, e sabendo da dimensão que tinha a Câmara Municipal de Lisboa e as entidades a ela ligadas, vinham procurando caminhar com passos seguros e assentes num conjunto de dados que pudessem reunir de modo significativo, que lhes permitissem trilhar, de modo firme, os caminhos de gestão, de acordo com a lei, nos mais variados sectores de actividade. -----

----- Disse, depois, que, como anunciara antes, apresentaram uma proposta de concurso público para a realização de uma auditoria, a qual havia sido aprovada em reunião de Câmara. Tudo levava o seu tempo como era sabido, as propostas tinham entrado, estavam neste momento a ser apreciadas, portanto para a auditoria à Câmara e às entidades a ela ligadas. Disseram que o iriam fazer, fizeram-no, estava a ser desenvolvido e, portanto, as propostas estavam neste momento em apreciação e a auditoria iria por diante. -----

----- Mas outras propostas que apresentaram e que se ligavam as duas, a da reformulação da estrutura orgânica da Câmara e a referente ao plano de actividades e orçamento, orçamento em relação ao qual tinham sido já acusados nas páginas dos jornais de incompetência por não ter sido apresentado, mas que, lembrava, deveria ter sido apresentado e aprovado, noutros termos, antes do exercício de funções do actual Executivo, e não tinha sido. -----

----- E isso não era nos termos da lei moderna mas sim nos termos das declarações feitas pelo seu antecessor e por Vereadores, durante a campanha eleitoral, em que a promessa feita era a apresentação de uma proposta genérica de orçamento, para o exercício do ano seguinte, até ao final do mês de Outubro, declarações essas que, aliás, até foram feitas em debate consigo. Mas ainda bem que assim não tinha sido. -----

----- Em relação à lei orgânica, disse que apresentaram as propostas que lhe pareciam evidentes, mas foi sugerido pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista – principalmente e a propósito das gargalhadas de um Sr. Deputado Municipal, que provavelmente não sabia que a proposta era do Sr. Vereador Vasco Franco – que essas propostas fossem todas elas ponderadas numa revisão global da lei orgânica da Câmara Municipal de Lisboa e que fossem apresentadas de forma global e não de forma pontual ou mais casuística. -----

----- Ponderara essas sugestões e aceitara-as por lhe pareceram compreensíveis, principalmente face a uma realidade que não queria deixar de referir e que era bom que as pessoas tivessem presente. Havia na Câmara Municipal de Lisboa um cal de cultura que era traduzido na convivência de poder entre vários partidos políticos, ao

longo dos vários anos do Poder Local Democrático, que fazia a Câmara viver num tipo de consenso alargado, ou aprofundado, em determinadas matérias, instrumentais e não essenciais, a níveis que não existiam em nenhum outro órgão do Estado que conhecesse, ou por onde tivesse passado, no sistema político português. Aliás, esta experiência de 100 dias, levava-o a pensar que na Câmara Municipal de Lisboa havia um sentimento profundo de obrigatoriedade de partilha do poder, com tradução que ia das experiências conjuntas vividas a nível da Câmara, até à suprema magistratura da Nação, ao nível da Presidência da República e dos seus órgãos de apoio, experiências de partilha de poder conjunto, que tem sido muito interessante analisar nas suas várias manifestações, que iam até ao nível da assessoria do CDS-PP ao PCP, que se traduzia num nível de consenso que, como referira, nunca tinha observado em nenhum órgão do poder político em Portugal. -----

----- Mas essa constatação que pudera fazer e a reflexão que dela retirara, levavam-no a concluir que, de facto, aquilo que noutras câmaras, ou até no Governo em matéria da sua exclusiva competência para legislar sobre a sua organização e o seu funcionamento, aqui, matéria de lei orgânica, e lei orgânica nomeadamente da Câmara Municipal, era transformada em algo de politicamente essencial e não em algo, que era aquilo que pensava que correspondia à realidade, de politicamente instrumental. Desde que existisse o respeito pelos direitos e garantias dos funcionários, era seu entendimento que cada Executivo deveria saber qual a estrutura que considerava mais adequada, e por isso ser responsabilizado, para a prossecução dos seus objectivos. -----

----- Mas como também não queriam transformar o que era acessório em essencial, por força dos sentimentos de alguns ou de muitos, estavam na plena disposição de aceitar essa proposta do Sr. Vereador Vasco Franco, que aliás era um símbolo dessa convivência multipartidária ao longo dos anos, na Câmara Municipal, e, portanto, acolheram essa proposta no sentido da revisão da lei orgânica ser objecto de um grupo de trabalho alargado, composto pelos técnicos superiores da Câmara e representantes das várias forças políticas, para que assuntos relevantes para a gestão da cidade pudessem ser objecto desse consenso alargado, que era para ninguém perder um bocadinho do poder que se habituara a partilhar ao longo dos anos no Município de Lisboa. -----

----- E isto – sem antecipar o debate orçamental – tinha algumas consequências ao nível do orçamento, que desde já referia porque as notícias tinham vindo a público nos últimos dias, a propósito das tais surpresas que os Deputados Municipais poderiam dizer porque não conheciam suficientemente a realidade da gestão do Município de Lisboa. Era um facto, e eram alguns métodos de gestão com os quais sentiam alguma perplexidade. E referia já um, para dar um exemplo em relação à elaboração do orçamento, que justificava algum compasso de espera da parte da Câmara: primeiro, essa ficção em que viviam as autarquias de terem que apresentar orçamentos sem *deficit*, portanto equilibrados, que levava a que no caso do Município de Lisboa tivesse que existir uma ficção entre 30 a 40 milhões de contos no orçamento proposto à Assembleia Municipal, no que respeitava à diferença entre a receita e a despesa efectivamente previsível. -----

----- Era uma realidade, era uma das muitas ficções em que vivia o País, resultante de normativos legais desajustados da realidade. -----

----- Mas em termos de métodos de gestão, referia um que teria consequências, hoje e amanhã, no que respeitava às estruturas de comando responsáveis mais directamente nos serviços da Câmara por esse tipo de gestão: era o modo como era olhado o património da Câmara, os seus activos imobiliários, os seus activos corpóreos, que eram utilizados como instrumentos de gestão corrente, como expediente de gestão orçamental, ao abrigo do extraordinário instrumento que eram as permutas na gestão da Câmara Municipal de Lisboa, e que era algo também muito próprio do Município de Lisboa, a que – confessava – nunca tinha assistido em nenhum departamento do Estado nem em nenhum outro nível da gestão da Administração Pública. Permutas em que aparecia como moeda de troca o património imobiliário, o património que era de todos os lisboetas, o património que eram os activos corpóreos e que aparecia numa série de processos em que era difícil tirar o fio da meada. -----

----- A título de exemplo, referiu um bairro do PER, na zona do Rego, que começava a sua história nas fundações do edifício municipal do Campo Grande, com uma dívida do Município a uma conhecida empresa de construção civil envolvendo um terreno junto do Areeiro, e que ia parar, como referira, num edifício do PER, PER não financiado que obrigava a assunção de responsabilidades no orçamento de 2002. E cada um desses processo, cada uma dessas histórias era uma história porque, não deixava de o dizer em público, não estava habituado a que fosse possível um tipo de gestão como aquela que vinha sendo possível na Câmara Municipal de Lisboa, ao longo das várias décadas, em que era possível, para muitas empreitadas e para muitos acordos, a subtracção à fiscalização do Tribunal de Contas, ao abrigo de figuras jurídicas que a sua formação jurídica não tinha permitido alcançar. Nomeadamente, através da cedência de direitos de superfície por prazos consideráveis, com contrapartidas de realização de obra, e com outros instrumentos que não eram normalmente autorizados, nessa dimensão, noutras autarquias e noutros níveis da administração. -----

----- E, quanto a essa matéria, tinham dois caminhos: um seria fechar os olhos e fazer de conta que nada disso existia, contentando-se com as explicações que eram dadas e seguir em frente continuando com o mesmo método de gestão. Só que tinha a certeza que aquilo que era consentido a outros não lhes seria consentido agora e com o grau de tolerância que existia para determinadas entidades na sociedade portuguesa. não lhes seria concedida essa mesma tolerância! Portanto, quer por formação, quer por princípios, quer pelo grau de exigência do Executivo para consigo próprio e com a sociedade, quer ainda por uma questão de escola de gestão, não queriam seguir esse caminho e precisavam dessa avaliação em relação ao que estava para trás, que seria proporcionada pelas auditorias que iriam ser realizadas, mas precisavam também de outras avaliações que essa auditoria, obviamente, não estaria em condições de lhes proporcionar. -----

----- Referiu que o Vereador Tomás Vasques, que não estava presente, referira que a esquerda tinha obrigação de definir, em Lisboa, os parâmetros dentro dos quais a

direita deveria governar, e desejava também ouvir hoje na Assembleia Municipal essa definição, porque era uma opção muito complicada já que se continuavam com o mesmo método de gestão eram coniventes com ele. -----

----- Mas dava só um exemplo. No orçamento do ano passado estavam 20 milhões de contos de permutas, e este ano estavam 50 milhões de contos de permutas! Permutas que muitas delas vinham desde 1982, desde as Amoreiras, outras desde há uma década, que estavam propostas pelos serviços para o actual Executivo assumir como suas nas propostas que iam apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal, e tinha dado, efectivamente, muito trabalho analisar tudo isso ponto a ponto e processo a processo. -----

----- Só desejava deixar claro à Assembleia Municipal, sabendo que a questão do debate orçamental iria ser adiada para a reunião do dia 30 de Abril, este pano de fundo em que se estavam a mover e em que estavam a trabalhar. Compreendia que para quem vivia um pouco alheado dessas realidades se justificasse uma gargalhada que era própria do desconhecimento, mas quem trabalhava, estudava, aprofundava e investigava, não podia rir-se porque eram motivos de profundíssima preocupação para quem quisesse fazer uma gestão responsável do Município. -----

----- Portanto, era esse pano de fundo em relação à lei orgânica e em relação à gestão financeira e orçamental que desejava transmitir aos Deputados Municipais, para que entendessem que o que estava em causa não era nem insipiência, presumia, nem falta de interesse, nem falta de empenho, nem voluntária falta de cumprimento dos prazos, mas sim um deparar de frente com uma série de realidade que, confessava, eram completamente desconhecidas pelo Executivo em termos de método de gestão. Aliás, estavam convencidos que não era possível praticá-las. Mas, até porque a Câmara tinha várias auditorias no Tribunal de Contas, sabiam que não era esse o caso. Portanto, eram novos métodos de gestão aos quais se estavam a habituar, já que não eram aqueles que eram comumente utilizados na Administração Pública, quer ao nível do Poder Central, quer ao nível do Poder Local. -----

----- Seguidamente, disse que tendo já tomado posse o novo Governo, começaram a realizar reuniões para tentarem levar à prática aquilo a que se haviam comprometido antes das eleições. Nomeadamente, esta semana, numa reunião com o Sr. Ministro das Obras Públicas e o Sr. Secretário de Estado dos Transportes, ficara iniciado o processo para estudo da transferência da Carris para a responsabilidade do Município, integrada depois na Autoridade Metropolitana de Transportes, o que pensavam ser uma decisão fundamental até como exemplo e símbolo daquilo que tinha que ser feito a nível de descentralização do Poder Central para o Poder Local, e o Sr. Ministro das Obras Públicas informara-o que iria solicitar à Sra. Presidente da Junta Metropolitana de Lisboa uma reunião, tão rapidamente quanto possível, para se iniciar o processo efectivação da Autoridade Metropolitana de Transportes em relação a todos os concelhos da área, processo que, como vinha repetindo frente às mais variadas instâncias do poder, ou seria realizado nos primeiros seis meses de mandato ou custava-lhe a crer que se visse a realizar ao longo de todo o resto do mandato.-----

----- Por outro lado, também lhe tinha sido assegurado pelo Sr. Ministro das Obras públicas, que o Governo estava de acordo em submeter o território que estava sob as administrações portuárias, em termos de licenciamento, ao regime geral do licenciamento no território dos municípios que tinham áreas portuárias, acabando com o obsoleto e absurdo regime que presentemente existia. Talvez que não para as construções afectas à actividade portuária, mas mesmo essas deveriam ficar sujeitas a um parecer concordante do Município, já que tinham conhecimento, e ele conhecia por experiência própria, algumas construções das administrações portuárias nas zonas mais privilegiadas da cidade, para instalação de serviços próprios. E não estava a falar do caso de Lisboa, mas de outras zonas do País. -----

----- Portanto, sem se importarem se o Governo era desta ou daquela cor, teriam que aproveitar este momento da vida política portuguesa para se empenharem efectivamente nessa descentralização, conseguindo-a até, esperava bem, com consenso alargado ao nível do Parlamento e ao nível da Assembleia Municipal. -----

----- Continuando, disse que quem ia para o Governo, por exemplo em termos de sistemas de transportes, para além de Lisboa e Porto pouco mais governava. Não valia a pena pensar em sistemas de transportes em Évora, em Beja ou nas Beiras, porque aí não havia grandes sistemas de transportes públicos e operadores a concertar. Portanto, quem do Governo geria os transportes a nível nacional, fundamentalmente dava ordens para Lisboa, Porto e pouco mais, com todo o respeito pelo resto do País. E dava sempre o exemplo de um dia ter recebido um telefonema da Autoridade Nacional da PSP a comunicar-lhe que o Sr. Secretário de Estado da Administração Interna, do Governo anterior, tinha decidido pôr bloqueadores nos carros, em Lisboa e no Porto, a partir do dia seguinte, a quem não pode deixar de agradecer a diligência mas perguntar também o que era que o Sr. Secretário de Estado tinha a ver com isso, já que se tratava de matérias que estavam nas atribuições directas das autarquias. -----

----- Disse, depois, que havia uma série de matérias que estavam como pano de fundo dum trabalho consensual, no âmbito do tal espírito de partilha de poder democrático, quer da parte de quem estava no poder, quer da parte de quem estava na oposição, que resultava da vivência democrática ao longo de quase três décadas de poder local em Lisboa, que deveria ser respeitado e interiorizado, o que não significava que não pudesse ser algo mudado, para bem e não para mal, que era a consequência da entrada de uma nova equipa com a perplexidade que essa nova equipa sentira perante esquemas de gestão que estavam em vigor, há décadas, na Câmara Municipal de Lisboa, e que eram do seu absoluto desconhecimento. -----

----- Contudo, estavam dispostos a levar alguns desses esquemas por diante, só não queriam era deixar de perguntar às entidades jurisdicionais e fiscalizadoras, com atribuições na matéria, se de facto era legítimo que o fizessem e se o poderiam continuar a fazer, porque, como já referira, por simples palpite calculava que não tivesse a mesma tolerância e o mesmo espírito de compreensão, não dessas entidades mas de alguns sectores da vida política com que todos conviviam. -----

----- Mas dava mais um exemplo, as torres da EXPO. Havia uma opção entre dois modelos de gestão: a Câmara Municipal de Lisboa já tinha tido vários tipos de

Presidente com vários tipos de exercício dos poderes delegados. O que tinha ficado combinado na primeira reunião do Executivo, era que matérias que tivessem uma componente muito forte do gosto subjectivo, deveriam ser objecto dum consenso tão alargado quanto possível, e tinha procurado pensar ao longo das últimas semanas se deveria decidir, usando, com a Vereadora responsável pelo Pelouro, os poderes que lhe estavam delegados, portanto não se eximindo a essas responsabilidades, ou se deveria procurar esse consenso mais alargado em matérias que, de facto, mexiam muito com a Cidade de Lisboa. -----

----- E tal como na sua experiência autárquica anterior, também agora queria partilhar essa decisão. Não gostava que o acusassem de fugir às responsabilidades, e se alguém quisesse que decidisse sozinho fá-lo-ia, com a Vereadora que tinha esse Pelouro, mas dando inteira liberdade aos eleitos da sua lista. Porque, de facto, em matérias como urbanizações de grande dimensão, loteamentos que envolvessem mexidas na malha urbanística da cidade, preferia partilhar a decisão porquanto era um tipo de decisão que mexia com a vida de todos os cidadãos. Isso não tinha nada de político, era uma obrigação de cidadania, e só na obrigação dos deveres de cidadania é que estavam no exercício destas funções públicas. -----

----- Portanto, se fosse entendimento que deveriam tomar as decisões sozinhos tomá-las-iam, mas preferia partilha-las com liberdade de voto para que existisse, de facto, essa solidariedade na responsabilidade, da qual, de qualquer modo, não se eximiriam. -

----- E as torres da EXPO eram um bom exemplo, porquanto constituíam uma decisão que marcaria a Cidade de Lisboa, aquela área da cidade, a imagem de entrada e saída da cidade. Não se importava de tomar a decisão juntamente com a Vereadora, mas realmente gostava de partilhar essa responsabilidade apesar dos poderes que lhe estavam delegados. -----

----- Por conseguinte, as delongas na elaboração de alguns documentos, não tinham como razão menos trabalho, menor interesse ou menor empenhamento. Eram dúvidas sobre métodos de gestão em resultado dos conhecimentos que foram adquirindo pelo levantamento que fizeram de todas as situações. De facto, ainda tinha dúvidas e, por isso, transmitia este sentimento já, para que pudessem pensar nele até à próxima reunião da Assembleia Municipal, em que discutiriam o plano de actividades e o orçamento, e depois então falarem sobre essas matérias com mais profundidade e maior liberdade. Isto num espírito de profundo respeito pela Assembleia e partindo daquele princípio de que não havia ninguém no mundo que soubesse tudo ou que soubesse muito, muito menos um autarca que tinha obrigação de dirigir e de se preocupar com todos os problemas dos seus concidadãos. -----

----- **O Deputado Municipal José Godinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de Alcântara, no uso da palavra, começou por lamentar que só hoje mesmo tivesse recebido a informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, já que, por tal facto, não a tinha podido ler com a profundidade que desejava. -----

----- No entanto, o que lera tinha dado para reparar que era um documento com uma estrutura bastante anárquica, sem uma hierarquia de assuntos, com grandes imprecisões e com muitas repetições. De resto, logo na primeira página, dizia-se que a

Câmara tinha feito um levantamento exaustivo dos prédios que ameaçavam ruir, quando só se conhecia um primeiro documento, que, aliás, até considerava muito incompleto. Pelo menos não conhecia outro. -----

----- Por outro lado, em termos de repetições, se fossem à página 9 reparariam que a mesma obra, concretamente da Rua do Patrocínio nº 6, constava duas vezes, o mesmo se passando relativamente à obra da Rua do Vale Formoso de Cima, nº 227. -----

----- Relativamente ao desporto, disse que se referia que tinham sido atribuídos apoios a 40 Juntas de Freguesia, e porque à Junta de Freguesia de Alcântara não tinha sido, desejava saber que apoios e quais a Juntas que os receberam. -----

----- Continuando, disse que o Sr. Presidente da Câmara, na sua intervenção escrita, também nada dizia sobre os protocolos, e as Juntas estavam muito preocupadas com isso. Ele próprio, a exemplo do que já hoje havia sido dito pelo Presidente da Junta de Freguesia de Benfica, estivera para abandonar a Jardim do Alto de Santo Amaro, onde a Câmara tinha gasto dezenas de milhares de contos; como estivera também para fechar os balneários e os sanitários públicos, apesar de haver muita gente em Alcântara que, por falta de casa de banho, tomava banho nos balneários públicos; as crianças que tinham insucesso escolar continuavam a ser apoiadas pela Junta, enfim, uma série de actividades que a Junta ia suportando. Mas, quanto a isso, o Sr. Presidente da Câmara nada disse! -----

----- Por outro lado, era uma vergonha que a Câmara tivesse recebido do Poder Central, para pagar às pessoas que estiveram nas mesas de voto, quer nas eleições autárquicas, quer nas legislativas, e as Juntas de Freguesia ainda não tivessem recebido um tostão. Era uma vergonha! Ainda há pouco tempo tinha estado no Congresso da ANAFRE e todas as pessoas, dos mais diversos concelhos do País, ficavam espantadas quando lhes dizia que em Lisboa ainda não tinham recebido o dinheiro. Aliás, o próprio STAP os havia informado que já tinha enviado o dinheiro para a Câmara Municipal de Lisboa. Portanto, a Câmara estava-se a servir do dinheiro das Juntas, e porque esse dinheiro era das Juntas deveria ir para elas, não era fazer como no tempo do Engº Abecasis que punha a prazo o dinheiro que vinha do Estado para as Juntas e depois dava-o às Juntas a conta-gotas. -----

----- Disse, ainda, que o Sr. Presidente da Câmara, na sua intervenção, também nada referira sobre o plano de pormenor do Alvito, que era um plano importante para a Cidade de Lisboa porque previa o realojamento de 5.000 pessoas. -----

----- Perguntou, de seguida, se agora os Srs. Vereadores marcavam reuniões às Juntas e depois quem as recebia não eram eles. Isto passara-se com o Sr. Vereador Carmona Rodrigues, que lhe marcara uma reunião para tratar do plano de pormenor do Alvito e depois quem o recebera foi o seu chefe de gabinete, e a Sra. Vereadora da Cultura marcara-lhe também uma reunião, mas como era uma assessora que estava para o recebera, foi-se embora, nem sequer falara com ela, pese embora todo o respeito pela Senhora. Mas também tinha sido recebido por alguns Vereadores, designadamente o Sr. Vereador Henrique de Freitas, a Sra. Vereadora Maria Helena Lopes da Costa e a Sra. Vereadora Eduarda Napoleão. -----

----- Seguidamente leu um extracto da acta nº 2, referente à última reunião, onde o Sr. Presidente da Câmara, a determinada altura do seu discurso, dizia: -----

----- “Mas, de facto, fazia tenções de reunir brevemente com as Juntas de Freguesia. Na próxima semana era a semana de carnaval, uma semana sempre complicada, mas logo a seguir a este primeiro mês de tentativa de levantamento da situação faria uma reunião com as Juntas de Freguesia, com quem, como era evidente, a Câmara, à luz dos princípios da descentralização e também do protocolo aprovado recentemente em reunião de Câmara, por unanimidade, e também respeitando aquilo que já vinha sendo praticado, procurariam trabalhar com a maior colaboração possível.” -----

----- Finda a leitura, disse que se fosse um humorista perguntava se a semana do Carnaval já tinha terminado, mas como não era humorista perguntava apenas ao Sr. Presidente da Câmara quando teria tempo para receber os Presidentes da Junta. -----

----- A terminar, disse que em 22 anos que tinha como Presidente de Junta tivera como Presidente de Câmara o Engº Nuno Abecasis, o Dr. Jorge Sampaio e o Dr. João Soares, mas o seu grande espanto foi quando, recentemente, se deslocava para a Câmara e um polícia municipal não o deixara passar obrigando-o a retroceder por ordens da Câmara. Não sabia se o Sr. Presidente da Câmara sabia disso, se era uma ordem do Sr. Vereador que tinha essa área delegada, mas seria bom que a situação fosse vista porque para se deslocar à Câmara tinha que passar, como sempre passara, pela Rua do Arsenal. -----

----- **O Deputado Municipal Miguel Coelho (PS)**, no uso da palavra, começou por saudar o Sr. Presidente da Câmara pela atitude de bom-senso que revelara ao solicitar que fossem retiradas algumas das propostas que estavam em cima da mesa, embora devesse também dizer que tinha sido um bom-senso tardio, já que, ao fim e ao cabo, tinha sido à boca das urnas. Mas mais valia que o bom-senso tivesse vindo a tempo do que alguma irresponsabilidade se mantivesse! -----

----- Depois, embora percebesse as dificuldades, disse que não podia deixar de lamentar que a informação escrita tivesse chegado pouco antes da realização desta reunião, já que apenas a tinha recebido no dia imediatamente anterior, à noite, em sua casa, o que, evidentemente, não dava tempo para a estudar melhor. Era certo que era só página e meia, mas ainda bem que o Sr. Presidente da Câmara interviera agora porque assim tinha já melhor fundamentação para poder dizer algumas coisas e colocar ali algumas questões. -----

----- Começou então por dizer que o Sr. Presidente da Câmara, e a sua equipa, estava no poder há mais de 100 dias, e reconhecia-lhe o grande mérito de porventura colocar a Câmara Municipal de Lisboa, e a sua própria pessoa, praticamente todos os dias nos telejornais e nas primeiras páginas da comunicação social. Isso fazia falta a Lisboa, era importante que assim fosse, tinha a ver com a visibilidade, mas não podia ser confundido com o essencial. Aliás, passados 100 dias desejava que lhe pudesse dizer o contrário, mas não podia porque Lisboa estava pior, Lisboa estava paralisada, a sensação que todos tinham era que a cidade parara, e, evidentemente, todos tinham expectativas que a cidade continuasse a desenvolver-se. -----



----- Recordou que já ali tivera oportunidade de referir que a interpretação que tinha do resultado eleitoral, foi que o eleitorado, embora reconhecendo o trabalho feito, quisera alguma mudança, quisera alguma alegria, quisera ser mais feliz, e, portanto, a interpretação que fazia do mandato que o Sr. Presidente da Câmara tinha, era que na base do trabalho que estava feito, e bem feito, que melhorasse, que fizesse mais ainda, que inovasse e que avançasse para a frente, que lhes desse as piscinas nos bairros, os polidesportivos, que pusesse o Parque Mayer a funcionar em oito meses, que resolvesse o problema das cargas e descargas – que como o Sr. Presidente da Câmara tinha dito, e muito bem, no debate com o Dr. João Soares, na televisão, iria proibir que se realizassem durante o dia – que fiscalizasse o trânsito, nomeadamente o estacionamento. Mas, nesse aspecto, era seu entendimento que a cidade tinha retrocedido e todos sentiam isso. -----

----- Portanto, se o Sr. Presidente da Câmara lhe permitia uma recomendação, dizia-lhe: menos televisão, menos *show-off* e um bocadinho mais de trabalho. -----

----- Aliás, no anexo da informação escrita via-se que o trabalho que estava em curso era aquilo que tinha sido herdado da gestão anterior. Ainda bem que essas coisas não tinham parado, mas o certo era que deste mandato ainda não tinha surgido nada, até mesmo teria havido algum retrocesso. -----

----- De resto, no orçamento, o Sr. Presidente da Câmara já explicara as dificuldades que tinha até na comunicação social, mas, apesar de tudo, parecia haver ali uma novela dramática, porque o facto de não terem sido capazes ainda de apresentarem um orçamento estava a estrangular, financeiramente, as Juntas de Freguesia, o que era lamentável. -----

----- E, a propósito disso, avisava, com muita clareza, que no orçamento que a Câmara ia apresentar, para o Partido Socialista a pedra de toque seriam as Juntas de Freguesia. Se no orçamento o Sr. Presidente da Câmara respeitasse aquilo que estava prometido, que era a manutenção, ou mesmo o reforço, das competências para as Juntas de Freguesia, poderia de certeza contar com a solidariedade e compreensão do Partido Socialista, já que o orçamento era um instrumento fundamental para poder gerir a cidade. Oxalá o partido a que o Sr. Presidente da Câmara pertencia pudesse ter esse entendimento permanente em relação aos orçamentos da República. Não tinham a pretensão que a Câmara tivesse que governar com o orçamento do Partido Socialista, portanto não pensavam da mesma maneira, entendiam que a Câmara tinha o direito de ter o seu orçamento e era com grande expectativa que estavam à sua espera. -----

----- Mas queria recordar ao Sr. Presidente da Câmara, que talvez não soubesse porque não era autarca em Lisboa nessa altura, porventura ainda não seria autarca, que as permutas na Câmara Municipal de Lisboa não eram recentes, tinham até começado no tempo da gestão da direita, mas ainda bem que o Sr. Presidente da Câmara tinha todo esse cuidado de prevenção e de informação. Por exemplo, aquelas a que se referira, que tinham a ver com o edifício do Campo Grande – recordara-lhe há pouco o Vereador Vasco Franco – tinham sido sujeitas a concurso público, a visto do Tribunal de Contas, e, portanto, parecia-lhe que se tinha pegado num exemplo para fazer passar como um mau exemplo, quando, de facto, esse exemplo era um bom exemplo. Mas

nessa altura os orçamentos eram apresentados a tempo e horas e, portanto, o Sr. Presidente da Câmara já deveria com certeza ter providenciado para que o próprio orçamento tivesse chegado em devida altura. -----

----- Por outro lado, o Partido Socialista registava também a intenção do Sr. Presidente da Câmara de governar em diálogo, e até algo de mais profundo como seja partilhar decisões. A intenção era positiva e, dentro desse espírito, desde já lhe fazia uma proposta: um dos grandes compromissos da campanha eleitoral do Sr. Presidente da Câmara, que tinha a ver com o túnel das Amoreiras, até agora tinha sido mal tratado em termos da sua própria informação, os estudos apresentados não eram convincentes, não tinham estudo de impacto ambiental, o estudo das características do tráfego era insuficiente e muito incompleto, porventura até feito a horas que não seriam as mais próprias, como também não estavam equacionadas as questões que tinham a ver com a própria segurança, pelo que sendo intenção do Partido Socialista propor, em próxima reunião da Assembleia Municipal, que a Assembleia promovesse um debate público sobre o túnel das Amoreiras, a proposta era que o Sr. Presidente da Câmara não se opusesse e dissesse ao partido que suportava a Câmara que não inviabilizasse e até mesmo subscrevesse essa proposta para que a Assembleia pudesse realizar um debate público sobre a aludida obra. -----

----- **O Deputado Municipal Rui Gomes da Silva (PSD)**, no uso da palavra, disse que não ia ser muito longo, até porque intervenções longas como as que ali fizera o Deputado Municipal Miguel Coelho acabariam por revelar algumas questões que tinham a ver com a psicanálise. É que o Deputado Municipal Miguel Coelho novamente viera fazer análises ou recordar análises eleitorais, e não era o caso; outra vez viera também falar sobre governo em diálogo, já lá ia o tempo, felizmente; e também fizera propostas de debate público. Quase diria que a próxima proposta seria a criação de um grupo de trabalho e assim sucessivamente, portanto, o interesse do Partido Socialista era, essencialmente, o de adiar e não fazer. -----

----- Disse, depois, que a intervenção do Sr. Presidente da Câmara teve a ver com três linhas de orientação fundamentais: em primeiro lugar o consenso, em segundo lugar a eficácia, e em terceiro lugar o rigor. -----

----- Consenso, no fundo fazendo apelo àquilo que ele próprio, na sua primeira intervenção na Assembleia Municipal, tinha recordado: a ideia de que o PSD ganhara as eleições, a ideia de que o PSD, pela primeira vez, tinha a ser cargo a presidência da Câmara Municipal de Lisboa, mas que não significava sempre e em cada momento discutir as melhores soluções para a Câmara. Independentemente disso, tinham o seu trabalho, tinham o seu caminho, tinham as suas soluções, mas tal não significava que, em determinado momento, não soubessem procurar o consenso. -----

----- E quando o Sr. Presidente da Câmara ali apresentara a tentativa de buscar um consenso relativamente a matérias fundamentais, como sejam as da reorganização da Câmara, essencialmente quanto à forma como iriam responder os serviços da Câmara em relação aos interesses públicos, também aí dera uma prova desse mesmo consenso.

----- Quanto à eficácia, disse que não era hoje o momento para a discussão dessa matéria, mas mesmo assim desejava referir que a eficácia com que a Câmara

Municipal resolvera o problema do Sport Lisboa e Benfica e do Sporting Clube de Portugal era uma questão que certamente afectaria as bancadas do PCP e do PS. Quantas vezes ele próprio, noutras sedes, ouvia dizer: “mas como é que vocês vão resolver aquilo?”, “mas essa é que vocês não conseguem resolver!”. Ou seja, não contaram com a imaginação, com a capacidade política, com o encontro de soluções que tinham a ver com a defesa dos interesses da cidade e a defesa dos interesses dos clubes envolvidos. De facto, o PCP e o PS nunca imaginaram que houvesse uma solução consensual, uma solução que agradasse a toda a gente, e que, no fundo, os deixasse nessa situação muito incómoda de ter que concordar com aquilo que nunca julgaram ser possível. -----

----- Sobre o rigor, disse que aquilo que o Sr. Presidente da Câmara referira como o rigor das propostas orçamentais, era também uma maneira diferente de fazer política. Sabia que não estavam habituados a isso, eram mais de deixar aumentar a inflação, eram mais de deixar crescer o *deficit* público, mas teriam que se habituar a esse novo rigor, a essa nova eficácia e a essas novas regras de consenso. Diria mesmo que do outro lado da moeda, em relação ao rigor à eficácia e ao consenso, havia ponderação, havia arrojo e havia também partilha, o que não significava, como o Sr. Presidente da Câmara referira, diálogo. -----

----- Disse, ainda, que nas duas reuniões da Assembleia Municipal uma questão tinha sido essencialmente recorrente: as transferências para as Juntas de Freguesia. Ouvira vários Presidentes de Junta sobre essa mesma matéria, mas nos documentos que tinham sido distribuídos havia uma carta do Sr. Vereador Pedro Pinto a justificar as razões porque as Juntas de Freguesia ainda não tinham as verbas transferidas na totalidade, pelo que desejava perguntar à Câmara se essa carta correspondia à verdade ou não. É que, se era verdade, os Presidentes de Junta que intervieram sobre a matéria andavam a agitar moinhos de vento meramente por motivos políticos, mas, se não era verdade, teriam que responder dizendo que não tinham recebido a carta. -----

----- Portanto, pedia ao Sr. Presidente da Câmara que esclarecesse a Assembleia sobre o conteúdo dessa carta, e também a questão sobre as transferências de verbas para as freguesias, pois não lhe parecia que todas as questões que sobre essa matéria foram apresentadas não tivessem resposta. -----

----- **O Deputado Municipal Manso Pinheiro (PEV)**, no uso da palavra, começou lembrar que, em tempos, a Assembleia Municipal tinha aprovado uma recomendação à Câmara no sentido de que os documentos fossem fotocopiados frente e verso, com a finalidade de evitar o desperdício de papel, o que não tinha acontecido nesta informação escrita do Sr. Presidente da Câmara mas seria importante que fosse tido em atenção no futuro. -----

----- Depois, propôs também que, futuramente, se fizesse um índice, que automaticamente seria feito no sistema informático, porque isso ajudava o trabalho de quem tinha que ler e estudar os documentos. -----

----- Passando à análise da informação, disse que havia uma primeira preocupação com o imobilismo imposto às freguesias – de que foi exemplar, de alguma forma, a intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Benfica – em relação ao conjunto

de programas, às vezes programas de impacto social, que teriam que ser suspensos por incapacidade de manutenção. Por exemplo, o Presidente da Junta de Benfica referira a impossibilidade de prosseguir a manutenção de 9 hectares de espaços ajardinados, portanto havia alguma preocupação quanto a esse imobilismo. Aliás, isso contrariava a resposta do Sr. Presidente da Câmara, na anterior reunião, que referira que ao virarem-se para dentro para análise da organização dos serviços e pedirem às pessoas um compasso de espera, essa não tinha sido a opção seguida pela Câmara porque sabiam que havia muitas medidas que as pessoas exigiam com premência. -----

----- Por conseguinte, porque havia alguma confusão quanto às notícias, pedia que fosse dado um esclarecimento quanto às delegações e transferências de verbas para as freguesias. -----

----- Por outro lado, também na última reunião havia sido abordada a questão da Quinta da Bela Flor, a informação então dada foi que tinha sido suspensa a construção de 49 dos fogos previstos para aquela zona, e como passaram já mais de dois meses perguntava se havia mais alguma informação, quer sobre a construção dos fogos, quer sobre o realojamento. -----

----- Quanto às quintas das Conchas e dos Lilases, disse que havia notícias de alguma forma preocupantes face a uma eventual inversão e retrocesso da deliberação no sentido de não ser feita a via de atravessamento das quintas. Alguns grupos ambientalistas fizeram uma carta ao Sr. Presidente da Câmara e também à Assembleia Municipal, a Comissão Permanente de Ambiente solicitara já esclarecimentos, por escrito, ao Sr. Presidente da Câmara, mas ainda não tinha sido dada qualquer resposta, e, portanto, o que estava em causa, neste momento, era não só saber se havia ou não alguma inversão no sentido daquilo que havia sido decidido no mandato anterior, que era a não existência do atravessamento, aliás, fortemente apoiada pelo PSD na Assembleia e na Câmara. -----

----- Por outro lado, uma das preocupações sempre prementes foi a de evitar o facto consumado, e tendo sido enviada no mês de Janeiro a carta dos ambientalistas, a falta de resposta há já alguns meses e o aparecimento de notícias que referiam uma eventual intervenção nas quintas, havia o risco do facto consumado da construção da via, que importava evitar. -----

----- Pediu, depois, que fosse dada uma informação sobre o eventual alargamento do campo de tiro, em Monsanto, em relação ao qual tinham surgido também algumas notícias, e relativamente à constituição da comissão para tratar da reforma orgânica da Câmara, perguntou quais os prazos para essa medida. -----

----- Seguidamente, disse que tinha sido apresentada pelo seu partido, na Assembleia Municipal, há dois anos, uma recomendação que obtivera consenso e até havia sido daquelas que foram levadas à prática, no sentido de que o orçamento e plano de actividades fossem acompanhados de um documento político, que contornasse o elemento técnico que esses documentos tinham e que na prática respondesse, Pelouro a Pelouro, sobre o que eles consubstanciavam do ponto de vista da alteração e da vivência na cidade. Isso tinha sido fortemente apoiado pelo PSD, no mandato anterior a coligação que estava no poder cumprira essa recomendação fazendo acompanhar,

embora de forma desigual, as actividades de cada Pelouro, e, por essa razão, solicitava que essa prática fosse retomada. -----

----- A concluir, disse que as dúvidas não eram objecto de gargalhada. O que ainda hoje era objecto de gargalhada era um primeiro-ministro afirmar que não tinha dúvidas e estar convencido que raramente se enganava. -----

----- **O Deputado Municipal António Cunha (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia do Beato, no uso da palavra, disse que na informação escrita eram visíveis as referências a várias empreitadas de construção e demolições, mas o que não se via era qualquer referência sobre empreitadas de construção dos equipamentos que o Sr. Presidente da Câmara tanto anunciara na sua campanha eleitoral. -----

----- Por isso, perguntava onde estavam os planos de empreitadas para equipamentos desportivos, piscinas ou pavilhões. É que, de facto, nas várias empreitadas que constavam na informação não se via nenhuma relativa ao que acabava de referir, e, por essa razão, perguntava para quando o anúncio das empreitadas para a construção de piscinas nos bairros, como o Sr. Presidente da Câmara dizia, ou pavilhões que pudessem servir o movimento associativo da cidade. Por outro lado, também não via qualquer anúncio de lançamento de empreitadas para a recuperação dos prédios municipais na Quinta do Ourives. -----

----- Em relação aos protocolos, disse que não ia entrar na questão das perturbações que a falta de protocolos tinha causado, e estava a causar, às Juntas de Freguesia. E quanto à carta que receberam ela nada validava para a elaboração dos orçamentos e planos de actividade das Juntas, o que, efectivamente, prejudicava o trabalho das Juntas nessa matéria. -----

----- **A Deputada Municipal Ana Sara Brito (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, no uso da palavra, disse que lera com atenção a informação escrita apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, e agora ouvira-o dizer que desejava uma gestão participativa, uma gestão partilhada, pelo que lhe sugeria que na página um de informação, onde falava do levantamento exaustivo dos prédios em ruína, fosse lá colocado “com a colaboração das Juntas de Freguesia”, já que elas, em menos de 24 horas, deram à Câmara o levantamento que, pelos vistos, os serviços não conseguiam dar. Isso, num documento que era um registo para a história, seria uma prova de que as Juntas de Freguesia partilharam com a Câmara esse trabalho. -----

----- Depois, o Sr. Presidente da Câmara referia também, talvez porque a informação que lhe tenha sido dada estava incorrecta, que havia uma fiscalização mais cuidada no estacionamento dos bairros históricos, o que só podia aceitar porque alguém na Câmara teria cortado a Freguesia da Encarnação/Bairro Alto que era um bairro histórico. É que estacionamento desordenado ele já existia antes, mas ultimamente piorara, porque, como já comunicara à Câmara, vandalizaram os sinais de trânsito, destruíram todas barreiras das zonas pedonais e estacionavam no meio da via. Um guarda da PSP, por exemplo, estava numa determinada rua com o sinal de zona pedonal via um carro entrar, o carro entrava, estacionava e quando era chamada a atenção de que não podia ser, ele respondia: “não está aqui nada a dizer que é

proibido!” O certo era que, embora destruído, o sinal estava lá, o polícia sabia de que era aquele sinal, mas nada fazia. -----

----- Portanto, queria dizer que a freguesia antes estava ao abandono e ao abandono continuava. Havia uma evolução, mas na continuidade. Mas seria bom que as ruas pedonais fossem efectivamente pedonais, que a polícia coordenasse e controlasse o trânsito, a EMEL funcionasse, e que os sinais de trânsito que foram destruídos, tal como as barreiras das ruas pedonais, fossem efectivamente repostos e cuidados. -----

----- Disse, depois, que sobre essa matéria tinha tido uma reunião com o então Vereador Henrique Freitas e já tinha outra marcada, a qual, contudo, não se chegara a realizar porque ele, como era sabido, tinha sido empossado como Secretário de Estado, mas esperava agora tê-la com a Sra. Vereadora responsável, porque, de facto, o trânsito no Bairro Alto era um problema grave de segurança. Também hoje mesmo tinham estado no Bairro Alto dois polícias municipais para falarem consigo sobre o ruído, que era igualmente um dos grandes problemas da zona. -----

----- Finalizou dizendo que o Bairro Alto não podia nem devia ser abandonado, porque a população merecia a alegria, o prazer e a fruição das noites do Bairro Alto, mas coordenando e partilhando o prazer com o descanso dos moradores. -----

----- **O Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)**, no uso da palavra, disse que ouviram ali, por parte do PCP e do PS, algumas críticas relativamente àquilo que foram os 100 dias de governação da actual maioria, mas nada mais injusto relativamente a quem tomava conta duma Câmara numa situação de completa confusão, na medida em que tudo mudara e era preciso conhecer a complexidade de uma máquina como era a Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Aliás, lembrava outras transferências de poder de maiorias, noutras alturas, onde aconteceram situações semelhantes, porque apesar de haver partidos políticos que se mantiveram com a maioria seguinte, por exemplo o PS que esteve nos mandatos do Eng<sup>o</sup> Nuno Abecasis e continuara depois com pelouros no mandato do Dr. Jorge Sampaio, mas mesmo assim permitia-se recordar as confusões que se verificaram na altura para realçar as dificuldades que existiam em poder assegurar de um momento para o outro todo o funcionamento de uma máquina complexa que, ainda por cima, durante os últimos doze anos tinha sido completamente inundada, nalguns casos até das formas mais extravagantes, com o preenchimento de lugares, o preenchimento de assessorias e a resolução de problemas da forma mais anárquica possível. -----

----- Lembrava, por exemplo, a forma como funcionara a maioria, nomeadamente no mandato do Dr. João Soares, a forma muito pouco correcta e muito pouco organizada com que as situações eram resolvidas, só para fazer brilharetes aqui e além. O Dr. João Soares elegera quatro ou cinco situações, que para ele seriam vitais em termos de opinião pública, apenas se preocupara com isso não se preocupara com o resto, e era fundamental que a actual Câmara, a partir do momento em que tomara posse, assegurasse um conhecimento o mais correcto possível da máquina da Câmara, um conhecimento profundo de como funcionavam as várias estruturas, como os serviços estavam interligados, e tudo o mais. -----

----- E era impossível fazer milagres! Era impossível que um Executivo que entrava pudesse fazer um orçamento em menos tempo! -----

----- Mas verificara que aquilo que era o sintoma da maioria da Assembleia Municipal era o bota-abaixo. Era, de facto, tentar o mais possível prejudicar o funcionamento da máquina municipal, era tentar o mais possível obstaculizar que os assuntos se fossem resolvendo da forma mais correcta, e esta Câmara teria de ter a coragem de confrontar com as próprias responsabilidades os partidos que ali estavam representados. -----

----- De facto, existia uma maioria na Câmara que não era coincidente com a maioria da Assembleia Municipal, mas era preciso que ficasse bem claro que cada um seria responsável por aquilo que tentasse obstaculizar. Que ficasse bem claro que não era com intervenções demagógicas como aquelas a que assistiram por parte do PS, que se resolveriam os problemas prementes da cidade, porque se iam começar a criar obstáculos permanentes ao funcionamento do Executivo não iriam a lado nenhum, e seriam confrontados com essa responsabilidade. -----

----- Efectivamente, o eleitorado tinha decidido dar uma maioria diferente na Assembleia Municipal, mas não seria com essa forma permanente de obstaculizar o funcionamento da Câmara que podiam chegar a algum lado. Teriam que ser responsáveis por aquilo que ali fizessem -----

----- Continuando, disse que a solução encontrada para resolver alguns problemas emblemáticos da cidade, só quem tinha grande capacidade, um grande espírito de imaginação e um grande espírito de concertação de interesses, a teria conseguido. Era ver-se a confusão que relativamente ao Estádio da Luz o anterior Executivo gerara: foi o disse não disse, o assumo não assumo, o prometer volumetrias perfeitamente exageradas para o Estádio da Luz, e como é que isso foi resolvido de forma a defender os interesses da cidade, sem cometer exageros em termos urbanísticos, defendendo, simultaneamente, o interesse das colectividades e aquilo que era um importante objectivo nacional, a realização do Euro 2004. Isso tinha sido feito em muito pouco tempo e sem aquele tipo de polémica a que estavam habituados nos mandatos anteriores. -----

----- Apelou ao Sr. Presidente da Câmara que fizesse um esforço para continuar, que não fosse naquelas conversas que iam no sentido de prejudicar o funcionamento da máquina da Câmara, máquina essa que, porque a conhecia, sabia que era muito complicada. Aliás, a anterior maioria, depois de ele a deixar, ainda complicara mais com a criação de inúmeras empresas municipais que faziam exactamente aquilo que os serviços da Câmara faziam, como era o caso da LIS-Desporto que era um dos maiores escândalos porque não tinha a mínima das justificações, senão a de criar empregos e facilidades para quem quer que fosse, mas que não ajudava, de facto, a resolver os problemas do desporto na cidade, apenas complicava. E agora viam que, efectivamente, complicara porquanto criara expectativas num determinado número de funcionários que com alguma dificuldade se conseguiriam manter. -----

----- Portanto, esse tipo de situações, esse tipo de anarquia e de facilitismo com que vivia a Câmara Municipal de Lisboa não podia continuar, pelo que pedia ao Sr. Presidente da Câmara muita coragem e muita força porque a cidade esperava muito de

dele, e todos esperavam, muito sinceramente, que tivesse um mandato exemplar, um mandato muito diferente daquele que tinha sido o mandato anterior. -----

----- **O Deputado Municipal Silva Dias (PCP)**, no uso da palavra, recordou que no período de Antes da Ordem do Dia fizera algumas perguntas à Vereação e desejava saber se, dentro da tradição da Assembleia, as respostas seriam imediatas ou teria que esperar. -----

----- **A Deputada Municipal Dina Nunes (BE)**, no uso da palavra, começou por aludir ao atraso verificado na entrega da documentação, referindo que deveria haver mais cuidado na sua distribuição para permitir uma discussão mais democrática das questões que estavam na ordem do dia. -----

----- Depois, disse que saudavam com satisfação a informação prestada pelo Sr. Presidente da Câmara de que estava a fazer esforços no sentido da criação de uma Autoridade Metropolitana de Transportes, porque isso vinha no sentido daquilo que o Bloco de Esquerda defendia e para a qual já apresentara um projecto de lei, na anterior legislatura, na Assembleia da República. Esperavam que isso andasse para a frente e que efectivamente fosse criada a Autoridade Metropolitana de Transportes. ---

----- Seguidamente, disse que queria fazer duas perguntas, a primeira das quais tinha a ver com o alargamento do campo de tiro, em Monsanto. Segundo sabiam, existia um projecto de construção para dois novos campos de tiro em Monsanto, o que fazia com que aumentasse para seis o número de campos de tiro existentes naquela área, implicando isso o abate de milhares de árvores, abate esse já denunciado pela Liga de Protecção da Natureza. O Clube de Tiro ficava situado junto ao Parque Ecológico o que fazia com os utentes desse parque estivessem em permanente contacto, quer com o ruído dos tiros, quer, por vezes, com o próprio chumbo que ultrapassava as redes de protecção. -----

----- Por outro lado, havia também uma caracterização hidrogeológica dos solos, feita pelo Departamento de Geologia da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, que revelava que nas imediações do campo de tiro os valores da concentração de chumbo no solo – e chamava a atenção que o chumbo era um metal altamente perigoso para a saúde pública – eram 140 vezes superiores àqueles que eram permitidos pela União Europeia. Portanto, desejava saber o que estava a pensar fazer a Câmara relativamente a esta matéria. -----

----- A segunda pergunta tinha a ver com as quintas das Conchas e dos Lilases. A Assembleia Municipal, no dia 23 de Maio de 2000, aprovara uma recomendação no sentido da revisão do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar para impedir a construção de uma via que atravessaria, parcialmente, o parque urbano da Quinta das Conchas, o Executivo camarário, a 11 de Outubro do mesmo ano, aprovara também, por unanimidade, uma proposta nesse sentido, mas o que se passava era que SGAL estava completamente cega, quer em relação as essas deliberações, quer em relação aos apelos da população para que, de facto, não se destruísse o património ambiental e paisagístico dessas duas quintas. Daí a pergunta sobre como era que iria ser resolvida essa questão. -----



----- **A Deputada Municipal Irene Lopes (PS)**, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina, no uso da palavra, disse que relativamente aos protocolos não seria preciso acrescentar mais, no entanto, realçava que a situação era mesmo negra em termos de capacidade das Juntas, particularmente da sua, para continuar a manter algumas das delegações que vinha tendo, nomeadamente no que se referia ao pagamento de almoços do Programa Roda, agentes de prevenção local, etc. -----

----- Por exemplo, a sua Junta tinha respondido, antes do prazo, ao Sr. Vereador Pedro Pinto quanto aos protocolos que tinha anteriormente, à opinião sobre eles e sugestões para novas delegações, isso tinha sido há dois meses e nunca mais souberam de nada a não ser agora. Era difícil fazer os protocolos, mas antes dos protocolos havia necessidade de os preparar, e a única pessoa de que já receberam alguma indicação sobre isso e que já lhes enviara alguma matéria tinha sido a Vereadora Helena Lopes da Costa, acerca da intervenção social. -----

----- É que as Juntas estavam habituadas, desde o tempo do Dr. Jorge Sampaio que foi quem inaugura o sistema de descentralização da Câmara para as Juntas de Freguesia, em haver primeiro algum trabalho, até mesmo contacto pessoal, entre as Juntas e os Vereadores para tratar desses assuntos. -----

----- Mas porque a questão era urgente, embora não tivesse havido essa preparação, era seu entendimento que imediatamente a seguir à aprovação do orçamento pela Assembleia Municipal, pelo menos houvesse logo uma assinatura dos protocolos, porque depois se faria a sua revisão, já que havia questões muito graves, que não se prendiam, como ali já tinha sido dito, com o facto das Juntas de Freguesia quererem estar a aproveitar essa questão como arma de arremesso político. -----

----- Portanto, sugeria ao Sr. Presidente da Câmara que retomasse o hábito do Dr. Jorge Sampaio. Era complicado reunir com todas as Juntas de Freguesia de Lisboa, por isso faziam reuniões, trimestrais ou quadrimestrais já não se lembrava, por zonas da cidade. O Presidente Jorge Sampaio era acompanhado por alguns dos seus Vereadores nessas reuniões, e por zonas da cidade alguns problemas eram levantados e algum trabalho era feito. -----

----- A seu ver, era necessário reforçar a articulação e o trabalho conjunto em favor da população da cidade, independentemente das listas porque cada um tenha sido eleito. Aliás, tinha sido bem referenciado na ANAFRE, quer pelos autarcas que lá estavam, quer pelo Presidente Jorge Sampaio que lá esteve também, o papel preponderante das Juntas de Freguesia no trabalho autárquico. -----

----- Seguidamente, referindo-se à informação escrita, disse que na página três era referido que foram feitas várias acções de calçetamento, construção de lancis, etc., e porque essa era uma das coisas que a sua Junta de Freguesia não estava a fazer porque não podia, perguntou se não lhes podia ser fornecida alguma verba para isso. É que se não tinham parado de servir almoços a crianças, por razões óbvias, nessa questão da manutenção de passeios e lancis estavam completamente parados por falta de verba. A sua Junta não estava a fazer esse trabalho, pensava que as outras Juntas também não estariam, pelo que seria de todo importante que houvesse um reforço da actuação da DMIL nessa matéria. Aliás, a sua Junta já tinha indicado à DMIL alguns locais com

necessidade de intervenção urgente, e esperava que isso viesse a ser feito na medida em que a Junta não estava a poder fazer agora nem vislumbrava quando o poderia fazer. -----

----- Depois, na página oito, referia-se a colaboração na montagem de exposições várias, citando-se o Palácio Marim e Olhão, sobre o qual tinha a dizer que já há muito tempo tinha sido expropriado pela Câmara Municipal de Lisboa, ainda no tempo do Vereador Vítor Costa. Esse palácio tivera sempre a sua recuperação parada, os moradores foram para outros locais, e a Junta vinha chamando a atenção que não era possível fazer num espaço daqueles concertos, exposições, etc., até pela insegurança que tinha para a população. Mas há cerca de dois meses, por volta da meia noite, havia um barulho ensurdecido originado por umas comemorações naquele espaço, devido a alguma actividade da juventude. Eram pelas actividades da juventude, mas não daquela forma, porque, por um lado, provocava a revolta dos moradores, que tiveram que sair, e, por outro lado, porque essa situação constituía um autêntico barril de pólvora em termos de um cigarro não apagado ou outra coisa qualquer, visto que o edifício não tinha condições para isso. -----

----- Por isso, apelava a que aquele espaço não fosse utilizado para esse tipo de coisas, e, ainda, que fosse dada uma indicação sobre o que se perspectivava em termos da sua recuperação. -----

----- Continuando, disse que na página onze se falava no desenvolvimento e monitorização de um sistema porta-a-porta para recolha selectiva de vidros junto dos comerciantes do Bairro Alto. E situando-se parte da área geográfica da sua freguesia no Bairro Alto, costumando a Junta cooperar em várias acções que tinham a ver com a limpeza e sensibilização junto de moradores e comerciantes, estranhava que nunca lhes tivesse sido transmitido nada sobre o referido sistema, pelo que se punham à disposição para participar nas acções previstas pela Câmara que tivessem por fim melhorar as condições ambientais da zona. -----

----- Mais adiante, na página doze, referia-se a construção do polivalente de Santa Catarina, o qual, segundo disse, estava parado há três meses e parado continuava. Certamente tratava-se de questões financeiras, mas desejava ser informada relativamente a isso. Aliás, no próprio ofício em que respondera ao Vereador Pedro Pinto acerca dos protocolos, pedira uma reunião urgente para tratar de várias matérias com ele – até lhe dizia, por uma questão de graça, que era difícil reunir com todas as Juntas de Lisboa, no entanto a sua até podia ter alguma prioridade visto que tinha o Executivo totalmente feminino – e chamara-lhe a atenção relativamente à questão do polivalente de Santa Catarina. Tiveram sempre uma boa relação com a Vereadora Rita Magrinho, era um projecto que lhes era muito caro, que sempre tinham acompanhado, uma obra que estava a ser feita pela Câmara mas com um projecto inteiramente gracioso, da autoria de um arquitecto que era autarca da Junta de Freguesia de Santa Catarina, e neste momento não sabiam quais eram as perspectivas da obra continuar, bem como não sabiam nada sobre o protocolo que já estava a ser estudado, bem como do regulamento do polivalente, tudo isso tratado com a Vereadora Rita Magrinho. -----

----- Depois, na página 38, referia-se que a Câmara esteve a analisar um projecto de urbanização para o Convento dos Inglesinhos, na Travessa dos Inglesinhos, e sobre essa matéria pretendia recordar que era costume a anterior maioria apresentar os projectos às respectivas Juntas de Freguesia para elas verem antes de haver uma decisão, pelo menos em relação à sua isso acontecia. O certo era que não receberam nada e desejavam saber o que se passava, até porque podiam concordar já que era um espaço há muito tempo inutilizado, era um monumento no entender da Junta nacional, tinha uma zona de onde se via Lisboa nos seus 360 graus, mas não sabiam o que se passava e entendiam mesmo que de acordo com a lei deveriam ser informados. -----

----- Continuando, disse que na página 37 se referia que tinha sido dado deferimento a muitos licenciamentos de construção de estabelecimentos de restauração e bebidas, sobretudo no Bairro Alto, e quanto a isso referia que não tinha nada contra os bares, também gostava de lá ir à noite, mas gostava de ir onde não estivesse a afectar os moradores. E chamava a atenção da Vereadora responsável pelo Pelouro que, há cerca de um ano, a Junta de Freguesia tinha dado parecer negativo relativamente à construção dum bar/restaurante, que se dizia um espaço cultural, na Rua de São Boaventura, nº 142 r/chão, porque, depois de uma visita ao local e uma consulta aos moradores, entendera não ser conveniente que ali figurasse mais um estabelecimento devido às características da própria rua. O certo era que o estabelecimento abrisse, neste momento havia um abaixo-assinado, o Governo Civil, a pedido da Junta, também actuara e não sabiam o que se passava. Só podia dizer que recebera, por várias vezes, dos Serviços de Reabilitação Urbana, pedidos de reapreciação dessa situação. -----

----- A finalizar, disse que relativamente à maior parte das situações de pedidos de licenciamento que lhes apareciam para novas construções, portanto onde ainda não havia, a Junta, atendendo às circunstâncias, dava sistematicamente parecer negativo, pelo que não sabia que deferimento de licenciamentos eram esses para os estabelecimentos de restauração. Aliás, lembrava, também, que desde o tempo do Dr. Jorge Sampaio os pareceres das Juntas passaram a ser vinculativos para essas questões, na zona do Bairro Alto. -----

----- **O Deputado Municipal Martinho Baptista (PCP)**, no uso da palavra, começou por corroborar o protesto já feito por alguns oradores quanto à distribuição tardia da informação escrita do Sr. Presidente da Câmara, porquanto, de facto, ela lhe havia sido entregue há poucas horas e assim era muito difícil poder fazer uma apreciação da actividade do Executivo. Era preciso ter alguma atenção perante a Assembleia Municipal e perante o seu próprio funcionamento. -----

----- Disse, depois, que para o PCP a retirada de algumas propostas constituía uma reflexão sobre os problemas levantados pela oposição e também pelos trabalhadores da Câmara Municipal, que deveriam merecer uma atenção especial em relação à sua opinião perante os serviços e perante os problemas que se colocavam ao Município, os quais deveriam ser tidos em conta nos aspectos que iam sendo decididos. -----

----- Por outro lado, essa reflexão revelava também pouco conhecimento em relação à situação que o Município vivia, pelo que entendiam que não deveriam ser feitas

propostas precoces, irrealistas nalguns casos, e até mesmo tentar evitar isso porque se havia dificuldades financeiras era preciso evitar decisões que porventura pudessem agravar mais essas mesmas dificuldades financeiras. -----

----- De resto, o caso sobre um projecto de reabilitação, na área de São Bento, em que uma Sra. Vereadora pedira um estudo, que até já tinha sido feito, era um caso que ilustrava o que acabava de dizer. -----

----- Em relação a propostas que dia-a-dia eram referidas nos órgãos de comunicação social, disse que se era importante que elas fossem do conhecimento dos munícipes, também era importante que elas fossem tratadas nos órgãos da autarquia, ou seja, na Câmara e na Assembleia Municipal onde seriam estudadas e aprovadas antes de lançadas para a comunicação social. -----

----- Isso porque tal dava uma certa ideia de dinâmica da própria Câmara, que depois, no contraste com a actividade do dia-a-dia, com a descentralização para as Juntas de Freguesia, com o trabalho que tinha que ser feito para que os munícipes vissem o Município a funcionar, se via que não existia, havia até uma certa estagnação. -----

----- Portanto, em relação às propostas que foram retiradas, de forma mais ou menos táctica, o PCP continuava a pensar que cada uma tinha o seu conteúdo e iria aprová-las ou reprová-las, cada uma de *per si*, conforme as decisões que fossem sendo tomadas. Mas usar a filosofia de que o que estava para trás não prestava para nada, isso não aceitariam. -----

----- Quanto à cooperação e partilha de decisões, disse que o PCP também tinha apresentado propostas muito concretas que entendia que deveriam ser tidas em conta. Por exemplo, apresentaram uma proposta para a revitalização da Baixa de Lisboa que simplesmente havia sido reprovada sem sequer se ter procurado discutir e aprofundar quais as alternativas, alternativas essas que, de resto, sabiam quais eram e com elas não concordavam, mas desejavam ouvir esclarecimentos sobre a matéria. -----

----- Relativamente à criação da Autoridade Metropolitana de Transportes, disse que concordavam com isso. Aliás, o PCP tinha sido a primeira força política a apresentar na Assembleia da República um projecto de lei. -----

----- No entanto, para a Cidade de Lisboa havia uma questão muito importante a ter em conta. Por um lado, sabia-se que a Carris tinha problemas financeiros que o próprio Governo tinha algumas dificuldades em resolver, e, por outro lado, também teria que se equacionar o interesse público dos transportes, pelo que a municipalização dos mesmos teria que ser vista em função de como seriam os financiamentos, e uma solução atirada assim para cima da mesa como havia sido esta, para já não seria equacionável pelo PCP. Aliás era até com bastante preocupação que a viam. -----

----- Quanto à estruturação da informação escrita, disse que se misturavam coisas importantes com coisas menos importantes, havia questões que, ou não constavam, ou constavam de forma imprecisa. Por exemplo, quantas escolas e jardins de infância estavam em construção; em relação ao desporto referia uma série de equipamentos que estavam já quase a acabar, ou que estavam em construção e outros que estavam parados, mas não se concretizava nada em relação a isso. Por exemplo, a piscina de

Alfama estava parada, estava por concretizar, e nada se referia sobre o porquê dessa situação. -----

----- Por outro lado, desejavam também ser esclarecidos relativamente a uma renegociação do contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica em baixa tensão, com a EDP. -----

----- Referindo-se à intervenção de um Deputado Municipal, que não identificara, disse que o seu partido também estivera representado na Câmara, embora na oposição, e na Assembleia Municipal, e tiveram conhecimento dos planos de actividade, dos orçamentos e dos projectos, participaram nas decisões tomadas nos órgãos do Município e, portanto, teriam que assumir também a responsabilidade de dizer que sabiam, que conheceram as matérias mas que não quiseram reconhecer isso agora. É que, de facto, não era com o argumento de dizer que não tiveram conhecimento do que se passava no Município que resolviam o problema agora ou justificavam a sua ineficácia até ao momento. -----

----- **O Deputado Municipal Nuno Roque (PSD)**, Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, no uso da palavra, disse que há 28 anos se encontrava na Guiné e quando de lá olhara para este lado do Atlântico e vira os acontecimentos do 25 de Abril, referira: “vamos ter, finalmente, grandes transformações em Portugal”. E era com imenso gosto que via na presidência da Câmara Municipal de Lisboa um elemento que resultara daquela vaga de políticos que apareceram nessa altura, com o qual todos certamente iriam colaborar com a garantia que tinham um político à altura para dirigir a Capital do País, um político surgido dos tempos em que se implantara a democracia em Portugal. Quem estava no poder autárquico há vários anos sabia muito bem que foi o poder autárquico um dos grandes responsáveis pela implementação e pelo sucesso da democracia em Portugal. Restava, agora, conseguir o seu aperfeiçoamento e também não esquecer que um poder democrático só teria sucesso se tivesse, associado a ele, o desenvolvimento económico e social. Estava convencido que tinham Presidente de Câmara para Lisboa, portanto era com imenso prazer que colaboraria com ele. -----

----- Aliás, estava convencido que tinham, neste momento, um Presidente de Câmara que sabia reconhecer ao poder autárquico, designadamente às freguesias, que as freguesias não eram órgãos subalternos dos municípios, mas antes órgãos complementares no desenvolvimento, neste caso da Cidade de Lisboa. Era isso que teriam de ser capazes de reivindicar também como Presidentes de Junta. -----

----- Relativamente à Quinta das Conchas, disse que agradecia imenso aos Presidentes de Junta e outros Deputados Municipais que ali intervieram sobre a matéria, porquanto isso revelava que a Quinta das Conchas não era unicamente um problema do Lumiar, mas sim um problema da Cidade de Lisboa. Agradecia, portanto, essas intervenções, já que elas colmataram com certeza questões que ele próprio tinha ali apresentado e acrescentaram uma mais-valia a esse importante problema da recuperação desse espaço verde da zona do Lumiar. -----

----- Ainda sobre a Quinta das Conchas, disse estar convencido que o Sr. Presidente da Câmara reafirmaria a requalificação da Quinta das Conchas, que não haveria via

alguma, que iria ser implementada a recomendação aprovada pela Assembleia Municipal no ano 2000, que não haveria mais construções na Quinta das Conchas e que naquele local haveria um espaço cultural de grande importância para a Cidade de Lisboa, particularmente para a Freguesia do Lumiar. -----

----- Sobre o orçamento, disse que a Lei 169/99, de 18 de Setembro, determinava que no ano a seguir às eleições – como era o caso – os orçamentos seriam aprovados até ao mês de Abril, pelo que nesse particular não havia queixas a fazer relativamente à actuação da Câmara, já que ainda estava a tempo de apresentar o orçamento dentro do prazo. O que esperavam era que desse orçamento resultassem as verbas suficientes para os protocolos que existiam anteriormente, e outros que, eventualmente, se entendesse conveniente que viessem também a existir. Era preciso não esquecer, nesse particular, que havia uma equipa na Câmara que tinha uma política para Lisboa e que os protocolos também representavam a forma de materializar essa política. -----

----- **O Deputado Municipal Vítor Agostinho (PCP)**, Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente de Fora, no uso da palavra, disse que na gestão anterior tinha sido reconhecido pela própria oposição que o salto que tinha sido dado nessa altura tinha sido muito qualitativo, mas a desculpa que apresentavam para esse salto qualitativo não era a grande capacidade de trabalho mas sim o facto de ter havido muito mais dinheiro para as autarquias do que anteriormente. Mas não valia a pena que agora baralhassem as coisas, porque senão ficavam de mal uns com os outros e não seria necessário isso numa altura destas. -----

----- Disse, depois, que não podiam esquecer que se na Câmara Municipal a maioria era de direita, ela na Assembleia Municipal era de esquerda e, portanto, teriam que ali fazer os equilíbrios para muitas coisas. -----

----- E como Presidente de Junta, uma vez que alguém já ali falara em obstaculizar, desejava referir que uma das provas que as Juntas de Freguesia, nomeadamente do PCP, e pelo que já tinha ouvido também do PS, não estavam a obstaculizar, era que, mesmo ilegalmente, elas vinham mantendo em funcionamento, quer os balneários, quer outras áreas em relação às quais ainda não tinham assinado protocolos, e, portanto, ainda não tinham recebido as correspondentes verbas. -----

----- Por conseguinte, seria bom que houvesse tento naquilo que se dizia, porque não valia a pena que se chateassem por tão pouco. -----

----- Passando à análise da informação, disse que se referia “construção da piscina de Alfama”, mas, na verdade, o que acontecia era que na piscina de Alfama estavam duas pessoas que andavam a varrer o chão, mas em termos de construção estava parada. Aquilo que estava feito tinha sido antes! Admitia que o Sr. Presidente da Câmara não soubesse isso, era natural que não, mas era preciso que quando se escrevessem essas coisas se tivesse em atenção aquilo que se estava a dizer, porque até dava a ideia que a piscina de Alfama estava pronta a arrancar imediatamente com a instalação dum posto médico, bar de apoio, etc. Portanto, eram meias verdades com as quais era preciso cuidado porque podiam causar problemas localmente se se viessem a tornar públicas. -

----- Por fim, disse parecer-lhe haver um erro de consideração da parte do Sr. Presidente da Câmara para com as Juntas de Freguesia, porquanto já há muito deveria

ter tido uma reunião com elas, uma reunião onde pudessem falar de várias matérias sem os aparatos próprios duma assembleia, inclusivamente sobre o trabalho que estavam a fazer de ajuda ao próprio Município. O Sr. Presidente da Câmara tinha opções de agenda, mas o facto é que até agora optara por tudo, eventualmente até para as Juntas por questões de menor importância porque não estavam por dentro delas, mas realmente solicitava que providenciasse uma reunião com os Presidentes de Junta para discutir várias matérias e, inclusivamente, ver da possibilidade de aligeirar algumas delas. -----

----- É que, de facto, se as Juntas reclamavam não era para obstaculizar! Era porque não tinham dinheiro! No seu caso concreto, a Junta a que preside tinha que pedir dinheiro emprestado se queria manter os balneários e os sanitários abertos. -----

----- **O Deputado Municipal Athayde Carvalhosa (PSD)**, no uso da palavra, depois de saudar o Sr. Presidente da Câmara e a Vereação, já que esta era a sua primeira intervenção na Assembleia Municipal, neste mandato, disse que se a memória dos homens por vezes era curta, ou queriam fazê-la curta, havia ainda quem não se esquecesse com facilidade do que se tinha passado nos anos anteriores. -----

----- Tinha o Sr. Presidente da Câmara 100 dias de mandato, e a oposição, hoje, na Assembleia Municipal, vinha – e continuaria vir – pedir-lhe que tivesse feito nesse tempo muito daquilo que ela em 12 anos não fizera, fizera mal ou baralhara, como o Sr. Presidente da Câmara tivera oportunidade de dizer. -----

----- Era testemunha, porque estava ali quando a maioria anterior tomara posse, que tinham passado mais de 100 dias para começarem a aparecer as primeiras medidas. ---

----- Aliás, chamava especialmente a atenção daqueles que pela Assembleia Municipal andavam em 1990, para recordar que das célebres 54 medidas prometidas pelo Dr. Jorge Sampaio, exactamente para serem cumpridas nos primeiros 100 dias de mandato, não havia sido cumprida uma única. Com duas diferenças fundamentais: uma era que para o Executivo da então maioria transitaram membros com responsabilidade na gestão anterior; e outra era que a lei era diferente e receberam o trabalho feito, ou seja, o orçamento estava feito como então era de lei. -----

----- Compreendia o que o Sr. Presidente da Câmara tinha dito quanto à sua vontade numa gestão o mais consensual possível. Conhecia-o, sabia que era esse o seu feitio, era uma atitude louvável, mas permitia-se dizer-lhe que tinha um programa para cumprir, e porque conhecia bem a Câmara pelos seus anos como Deputado Municipal e também como Vereador, dizia-lhe, com conhecimento de causa, que tinha pela frente uma tarefa enorme, mas confiava na sua determinação. -----

----- A rematar, disse que quem tinha deixado a Câmara no estado em que ela se encontrava, faria melhor em ponderar o seu comportamento, quer no Executivo, quer na Assembleia. -----

----- **O Senhor Presidente**, seguidamente, fez o ponto da situação dizendo que havia ainda alguns Deputados Municipais inscritos para intervir, mas os respectivos partidos já não tinham tempo, entre os quais o Deputado Municipal António Pereira, do PCP, que deseja intervir para referir que hoje mesmo fazia 20 anos em que produzira a sua

primeira intervenção na Assembleia Municipal. Obviamente, a Mesa não lhe podia arranjar tempo, mas entendia que a Assembleia podia aplaudi-lo pela sua persistência.-

----- A Assembleia homenageou, então, o referido Deputado Municipal com uma estrondosa salva de palmas. -----

----- Seguidamente deu a palavra à Câmara para responder às questões que foram colocadas, avisando que dispunha de 15 minutos para o efeito. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara**, no uso da palavra, começou por aludir às questões colocadas quanto à apresentação da sua informação escrita, dizendo que reconhecia que não estava bem feita e que tinha chegado tarde, facto de que pedia desculpa e procuraria corrigir. Assumia pessoalmente as responsabilidades, pedia desculpas por isso, mas iria procurar corrigir afectando uma pessoa do seu Gabinete a essa operação. Havia serviços na Câmara para assegurar isso, mas a culpa não tinha sido desses serviços, dizia isso claramente. -----

----- Depois, aludindo a questões postas pelos Presidentes de Junta, disse que também pensava que já os deveria ter recebido, mas, sinceramente, tinha o defeito/feitio de não gostar de falar com as pessoas sem ser para nada, ou seja, não gostava de aparecer numa reunião com as mãos vazias e sem poder dizer exactamente aquilo que pensava e sentia sobre os assuntos que era sua obrigação e dever responder. Várias vezes falara com os Vereadores e os membros do seu Gabinete sobre a possibilidade de marcar uma reunião com os Presidentes de Junta. Inclusivamente, como ali havia sido referido pela Presidente da Junta de Freguesia de Santa Catarina que referira as reuniões, trimestrais ou quadrimestrais, do Presidente da Câmara com as Juntas de Freguesia por zonas da cidade, ponderaram também essa fórmula, mas sem ter a certeza dos resultados que traria o levantamento da situação que estavam a fazer, e sem ter também a certeza sobre alguns dados da situação financeira sobre o conteúdo dos protocolos, poderiam encontrar-se com todo o gosto mas para reuniões de trabalho gostava, de facto, de ter a certeza daquilo que propunha. -----

----- Isso, contudo, não significava que a reunião não devesse já ter tido lugar, com certeza que deveria, mas, como tinha sido dito ali, as transferências só poderiam ser feitas depois da aprovação do orçamento. Ou seja, os protocolos poderiam ser preparados mas só poderiam ser assumidos e executados depois da aprovação do orçamento. -----

----- Mas reafirmava o seu compromisso, já ali assumido na primeira reunião da Assembleia Municipal, de que não seria tocado o nível de descentralização que tinha sido assumido, como tradição prática, nos últimos mandatos do Poder Local em Lisboa. Falaram ali do tempo do Eng<sup>o</sup> Abecasis, cuja presidência muito respeitava, mas queria deixar muito claro que a descentralização para as Juntas não seria tocada e, pelo contrário, se pudessem até aprofundá-la teriam muito gosto em fazê-lo. -----

----- Aliás, ainda há pouco recordava com o Sr. vice-Presidente da Câmara uma conversa que já tiveram sobre atribuições que por lei e por uso estavam na responsabilidade da Câmara e que, no entender de ambos, deveriam ser transferidas para a responsabilidade das Juntas de Freguesia. Por exemplo, as licenças de ocupação do espaço público – matéria em que se lembrava de há alguns anos ter tido



um problema e ter ido procurar o Sr. Vereador Vasco Franco –, os toldos, os ruídos e outros, que apareciam na Câmara para despachar mas que eram matérias e atribuições que a Câmara, na sua gestão corrente, queria descentralizar. -----

----- Por exemplo, como era que um Vereador podia ou devia saber quais as consequência que teria para uma comunidade, ou para um bairro, determinado tipo de ruído, para falar de alguns problemas mais estruturais como os focados pela Presidente da Junta de Freguesia do Bairro Alto. Seria que um Presidente de Junta não tinha sensibilidade, competência e sentido de responsabilidade para decidir se uma loja podia ou não podia ter toldo e pautar-se pelas normas gerais estabelecidas pelo Município ou pelo Poder Central sobre essa matéria? Seria que se justificava tanto e tanto processo que iam parar às mãos dos Vereadores sobre essa matéria? Não era querer aliviar trabalho, mas sim porque tinham a certeza que seria muito melhor decidido se fosse decidido mais próximo dos problemas das pessoas, em vez das pessoas estarem à espera das decisões da Câmara. -----

----- Disse, depois, que compreendia algumas intervenções que fizeram os Presidentes de Junta, mas daqui a alguns meses – e estava a olhar para o Presidente da Junta de Alcântara – haveriam de conversar e ele certamente se penitenciaria pelas intervenções ali feitas sobre as intenções da Câmara em matéria de descentralização. Mas adiante iriam e na estrada se encontrariam, como dizia o povo, e costumava dizer bem. -----

----- Relativamente à Quinta da Bela Flor, disse que a decisão tinha sido tomada, estava em processo de decisão, nada estava alterado, as garantias de realojamento estavam dadas aos que eram para ser realojados no lote C, que era o lote que estava em causa. Ainda lá estiveram a semana passada porque estava ali a ser edificado o lote B, cujo alinhamento com a via era completamente diferente daquilo que se passava com o lote C, estiveram também do lado da Serafina a ver todas as perspectivas da implantação daquela urbanização, mas o que se passava relativamente ao lote C era que estava a ser executada a deliberação tomada em reunião de Câmara. -

----- Mas desejava dizer também que estas preocupações em relação a urbanizações do PER, existiam igualmente em relação a projectos de outra dimensão. Por exemplo, como já dera nota, tinha sido embargada a obra que estava em curso na esquina da Av. Estados Unidos da América com a Av. Gago Coutinho porque a Sra. Vereadora detectara um índice de construção acima daquele que estava autorizado. -----

----- Portanto, procuravam ser coerentes para toda a cidade e, a esse propósito, desejava dar uma primeira nota. É que muitos promotores que nos primeiros dias deste Executivo solicitaram licenças provisórias para trabalhos de terraplanagens, de movimentos de terras ou de fundações, sem cobertura legal, que era uma prática que estava institucionalizada, já deixaram de o fazer porque a Câmara lhes fizera compreender o que a lei permitia e só quando a lei permitia é que o podiam fazer. -----

----- Quanto às quintas das Conchas e dos Lilases, disse que estava previsto no plano de urbanização o atravessamento por uma via, conforme tinha sido referido, mas havia uma questão a esclarecer com os bombeiros, em matéria de segurança, para a passagem dos carros de bombeiros na zona extrema da Quinta das Conchas, onde

estava previsto o atravessamento dessa via. Mas logo que estivesse feito o esclarecimento de todas essas situações, a Câmara apresentaria a solução para o problema. -----

----- Já reuniram com a administração da SGAL a quem já transmitiram essa orientação. Independentemente da fixação excessiva no muro, naquele muro, quando o que deveria existir era um muro que protegesse a Quinta das Conchas, e da distância de deslocação do muro ser de 10 metros ou de 100 metros – a informação que tinha é que era de 10 metros – a orientação da Câmara era no sentido de que o património que ali estava não fosse minimamente atingido. Mas, a esse propósito, desejava dizer ainda que nos termos daquilo que tinha sido tratado com a SGAL a orientação da Câmara era no sentido de que fosse feita uma intervenção, tão rápida quanto possível, na recuperação da Quinta das Conchas, e em termos de propostas apresentadas à Câmara estavam entre um projecto cujo orçamento era de 700.000 contos, e outro porque o COPRAD e a Câmara não consideravam suficiente essa intervenção, que era um projecto de 2 milhões de contos. -----

----- A Câmara, pela apreciação já feita, considerava que era suficiente, era boa, aquela proposta apresentada com o projecto de investimento na recuperação da Quinta das Conchas, na ordem dos 700.000 contos no âmbito das contrapartidas da SGAL, e dera já luz verde para proceder a esse estudo, como dera já luz verde para prosseguirem os trabalhos dos espaços verdes, os dois que estavam previstos no desenvolvimento do projecto de urbanização da Alta de Lisboa, que estavam parados por causa das questões ligados à bacia de retenção de águas e a ligação com as vias de eliminação de resíduos, e que realmente estavam com um atraso injustificável. Havia trabalho que já podia estar feito em matéria de recuperação de espaços verdes nessa zona, trabalho de profundidade ao qual estavam a dar andamento, e que, confessava, para si era mais importante que aquela questão do muro, o qual, de qualquer modo, tratariam com o respeito integral pelo património natural que ali existia e que gostariam que existissem em todas as zonas da cidade. -----

----- Aludindo ao alargamento do campo de tiro da zona de Monsanto, disse que a orientação do Vereador do Pelouro e da própria Câmara não era nada favorável às pretensões do Clube de Tiro de Monsanto. Não era uma posição definitiva, não considerava definitivamente estudado o *dossier*, mas, de facto, a orientação de princípio não era favorável às pretensões do Clube de Tiro de Monsanto. Tinha muitas pessoas conhecidas e amiga, todos tinham, que estavam a procurar convencê-lo da razoabilidade dos argumentos do Clube do Clube de Tiro de Monsanto, outros tentavam convencê-lo do contrário e, portanto, entendia que teriam que chegara à boa solução. Uma zona daquelas deveria estar livre para aproveitamentos, havia quem considerasse o tiro uma actividade de lazer, mas aquando da campanha eleitoral tinha ido tirar fotografias junto do campo de tiro e só com o barulho dos disparos se assustara. Talvez por não ter ido à tropa não estivesse habituado a essas detonações, mas, de facto, nem ele nem o Vereador do Pelouro eram, por princípio, favoráveis às pretensões apresentadas até agora. Contudo, sublinhou, essa não era uma posição absolutamente definitiva. -----

----- Acerca do plano e do orçamento, disse que textos políticos a acompanhar o orçamento de cada sector parecia-lhe razoável, pelo que pedia aos Vereadores um esforço nesse sentido para que pudesse ser feito até à próxima reunião da Assembleia Municipal, e se possível com alguma antecedência. -----

----- Seguidamente, disse que não iria responder a algumas questões que lhe colocaram, como, por exemplo, quando estariam prontos ou lançados os pavilhões, as piscinas, etc., porque entendia que deviam manter um certo nível no debate, já que, como era sabido, tomaram posse há três meses, tempo que nem sequer daria para fazer os estudos prévios, projectos, ou para lançar o que quer que fosse. Por isso parecia-lhe de algum mau gosto que lhe estivessem a fazer esse tipo de perguntas. Mas quem quisesse falar sobre isso que fosse ao complexo do Casal Vistoso, e ali pare, escute e olhe para ver o que estava para concluir há tantos anos em matéria de equipamento desportivo, numa absoluta falta de respeito pelas populações daquela zona e de toda a cidade. -----

----- Referindo-se à intervenção da Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, disse que só ainda lhe não tinha pedido o favor de reunir consigo há mais tempo para que não dissessem que ele discriminava entre Presidentes de Junta, mas tinha razão na crítica que fizera e, por isso, pediria que fosse corrigida a sua informação escrita, para ficar para a tal história que o levantamento dos prédios em situação degradada tinha sido feito, essencialmente, com a colaboração das Juntas de Freguesia. É que, de facto, por muito extraordinário que isso pudesse parecer, nos serviços da Câmara a informação estava dispersa, não estava centralizada a nível, por exemplo, da Protecção Civil. Podia dizer mesmo que não estava completa, nem está completa, quer sobre os degradados, quer sobre os não degradados. Portanto, a informação da Câmara estava muito longe de estar completa. -----

----- Por conseguinte, era justo que se fizesse essa vénia à colaboração das Juntas de Freguesia. -----

----- Continuando a referir-se à intervenção da Presidente da Junta de Freguesia da Encarnação, disse que tinham que trabalhar muito depressa no sentido de pôr em prática as tais medidas que falaram. Não tinha dúvida nenhuma, e cada dia que passava tinha mais receio, pelo facto de não se pôr em prática, desde já, a medida de interdição do trânsito no Bairro Alto, a não ser para residentes. Era uma questão de consciência! -----

----- Portanto, se o Executivo municipal, todo ele, ratificasse um despacho seu nesse sentido, estava disposto a fazê-lo imediatamente após a reunião que iria solicitar à Sra. Presidente da Junta da Encarnação, no sentido de interditar o trânsito, por muitas críticas que pudessem surgir, a não ser o acesso, em determinadas condições, a residentes ou a viaturas de serviço público, nomeadamente ambulâncias, bombeiros e outros. -----

----- Estava claramente disposto a assumir isso, e não estava de acordo com os comerciantes quando estes diziam que o negócio era prejudicado pelo facto dos carros lá não poderem parar, porque estava certo que mais pessoas iriam ao Bairro Alto quando a área fosse totalmente pedonizada e quando as ruas pudessem ter a circulação

que era normal em bairros com a beleza do Bairro Alto noutras cidades europeias, onde os carros efectivamente não passavam e as pessoas iam mesmo para lá andar a pé, nem que andassem quilómetros porque lá é que era bom andar a pé. -----

----- Por isso, se o Executivo, todo ele, ratificasse esse despacho, estava na plena disposição de o elaborar logo a seguir à reunião que iria pedir à Sra. Presidente de Junta para ter consigo, na próxima semana. -----

----- Quanto à coordenação do divertimento com o descanso, disse que era outra medida em que teriam que começar a pensar. Aí poderiam ir pela partilha de responsabilidades, como referira o Deputado Municipal Athayde Carvalhosa havia um programa para cumprir, frase que escrevera e sublinhara porque não podia ser esquecida, mas, de facto, era um problema grande em várias zonas da Cidade de Lisboa. -----

----- Pessoalmente, e estava à vontade para dizer isso porque gostava de sair de dia e gostava de sair de noite, todas as pessoas sabiam que sempre tinha assumido que gostava de frequentar até estabelecimentos de diversão nocturna e, graças a Deus, apesar dos 45 anos, continuava a gostar, considerava intolerável a existência de zonas em Lisboa onde a proliferação, nas ruas, de espaços de divertimento prejudicasse o direito ao descanso de cada um. -----

----- Dava exemplos: o que se passava, de noite até à madrugada, na Av. D. Carlos, era absolutamente intolerável em termos do direito ao sossego e à tranquilidade de quem vivia naquela zona, e o mesmo se podia dizer relativamente à Rua de Artilharia Um e à Rua da Escola Politécnica, pelo que era urgente que tomassem medidas nessa matéria quanto ao horário de encerramento de alguns estabelecimentos nocturnos, quanto a algum tipo de ocupação da via pública em zonas que não estavam autorizadas, como discotecas ao ar livre. Portanto, teriam que tomar medidas nesse sentido até porque Lisboa, de todas as cidades da Europa, era onde a noite acabava mais tarde, e pelos relatórios de segurança que tinham sabiam que a maior parte dos problemas de criminalidade aconteciam, como era previsível, a partir de uma certa hora já não da noite mas da manhã. -----

----- De facto, teriam que tomar medidas no sentido da reposição de algum equilíbrio e de algum ordenamento de hábitos em Lisboa, porque era intolerável que quem quisesse dormir o não conseguisse porque outros se estavam a divertir. Aí talvez ele próprio tivesse alguma margem de manobra para poder falar com as pessoas e explicar-lhes que as duas coisas teriam que ser absolutamente conciliadas. -----

----- Sobre os acordos com Benfica e o Sporting, disse que agradecia as intervenções feitas pelos Deputados Municipais do PSD, mas desejava referir com toda a sinceridade que registava, e sabia registar, o que era dito antes, o que era dito agora e o que seria dito a seguir, mas pedia que no interesse da cidade, e no interesse do País quanto ao Euro 2004, se não fizesse desse assunto um tema de polémica ou de debate, nem sequer arma de arremesso de uns contra os outros. Aliás, tinha contado para a solução deste problema com a colaboração dos principais responsáveis dos partidos representados na Vereação, que foram de uma colaboração e de uma disponibilização democrática que lhe aprazia sublinhar e registar, e nenhuma medida tinha sido

decidida nem comunicada aos interlocutores desse processo sem que, no essencial, essa comunicação tivesse sido feita ou a aquiescência de princípio transmitida. -----

----- Disse, ainda, que as perguntas feitas pelo Deputado Municipal Silva Dias ser-lhe-iam transmitidas por escrito, e que a construção da piscina de Alfama sabia que estava parada mas a Câmara iria tentar retomar a obra. -----

----- A terminar, aludindo à intervenção Deputado Municipal Athayde Carvalhosa, disse que quanto mais conhecia os problemas de Lisboa mais se convencera que eles não eram solúveis por nenhuma maioria por si só, mas antes estava certo que em conjunto teriam muito que trabalhar. Mas também sabia que tinham um programa para cumprir, e desse programa faziam parte integrante alguns temas que o eleitorado sufragara, como fizera com o Partido Socialista quando governara o País durante anos sem maioria, mas que escolhera como força principal com a responsabilidade dessa governação. Por isso mesmo, não se poderiam eximir das suas responsabilidades. -----

----- **O Senhor Presidente**, dado que o Deputado Municipal Miguel Coelho solicitara a palavra para uma interpelação à Mesa com a argumentação de que o Sr. Presidente da Câmara não tinha respondido às questões por si levantadas, disse que ele próprio registava essa observação, mas todos tinham que ponderar, neste período de debate, o número de perguntas que eram formuladas. Aliás, a situação de não responder não começara hoje. -----

## ----- **PONTO 2 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **O Senhor Presidente** disse que, já depois do início desta reunião, tinham sido distribuídas umas alterações ao texto inicialmente apresentado, as quais foram consensualizadas na Comissão e que, obviamente, seriam integradas no texto. -----

----- Uma, era que no artigo 1º se fazia referência ao artigo 66º como um dos artigos alterados; -----

----- Outra, que no artigo 54º onde figurava 48 horas passava a figurar 24 horas; -----

----- E, outra ainda, era que no artigo 66º, o número 6 que referia “Cada interveniente usa da palavra por uma só vez e por tempo não superior a 5 minutos, só devendo a Mesa aceitar um máximo de 10 inscrições por cada período de intervenção do público”. -----

----- Seguidamente, visto que ninguém desejou intervir, submeteu à votação o texto do Regimento apresentado pela Comissão, com as alterações acabadas de referir, tendo a Assembleia deliberado aprová-lo, por unanimidade, nos seguintes termos: -----

----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA -----

----- REGIMENTO -----

----- CAPÍTULO I -----

----- Assembleia Municipal, Deputados Municipais e Grupos Municipais -----

----- SECÇÃO I -----

----- Assembleia Municipal -----

----- Artigo 1º. -----

----- Natureza e composição -----  
----- 1 – A Assembleia Municipal de Lisboa é o órgão deliberativo do Município de Lisboa, visando a salvaguarda dos interesses municipais e a promoção do bem-estar da população. -----  
----- 2 – A Assembleia Municipal de Lisboa é constituída por membros eleitos directamente em número superior ao dos Presidente de Junta de Freguesia, que a integram. -----  
----- 3 – Nas sessões da Assembleia Municipal participam os cidadãos que encabeçaram as listas mais votadas na eleição para as Assembleias de Freguesia da área do Município, enquanto estas não forem instaladas. -----  
----- Artigo 2º. -----  
----- Fontes normativas -----  
----- A constituição, a composição e a competência da Assembleia Municipal de Lisboa são as fixadas e definidas por lei e por este Regimento. -----  
----- Artigo 3º. -----  
----- Funcionamento -----  
----- O funcionamento da Assembleia Municipal de Lisboa rege-se por este Regimento e pelas normas legais aplicáveis às autarquias locais. -----  
----- Artigo 4º. -----  
----- Competências da Assembleia Municipal -----  
----- 1 – Compete à Assembleia Municipal: -----  
----- a) Eleger, por voto secreto, o Presidente e os dois Secretários da Mesa; -----  
----- b) Elaborar, aprovar e rever o Regimento; -----  
----- c) Acompanhar e fiscalizar a actividade da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das fundações e das empresas municipais; -----  
----- d) Acompanhar, com base em informação útil da Câmara Municipal, facultada em tempo oportuno, a actividade desta e os respectivos resultados, nas associações e federações de municípios, empresas, cooperativas, fundações ou outras entidades em que o Município detenha alguma participação no respectivo capital social ou equiparado; -----  
----- e) Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, informação essa que deve ser enviada ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal com a antecedência de cinco dias sobre a data do início da sessão, para que conste da respectiva “Ordem do Dia”; -----  
----- f) Solicitar e receber informações, através da Mesa, sobre assuntos de interesse para a autarquia e sobre a execução de deliberações anteriores, o que pode ser requerido por qualquer Deputado em qualquer momento; -----  
----- g) Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos, resultantes de acções tutelares ou de auditorias executadas sobre a actividade dos órgãos e serviços municipais; -----  
----- h) Aprovar a convocação de referendos locais, sob proposta quer dos Deputados Municipais, quer da Câmara Municipal, quer dos cidadãos eleitores, nos termos da lei;

- i) Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para estudo dos problemas relacionados com as atribuições próprias da autarquia, sem interferência no funcionamento e na actividade normal da Câmara Municipal; -----
- j) Apreciar a recusa, por acção ou omissão, de quaisquer informações e documentos, por parte da Câmara Municipal ou dos seus membros, que obstem à realização de acções de acompanhamento e fiscalização; -----
- l) Votar moções de censura à Câmara Municipal, em avaliação da acção desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros; -----
- m) Discutir, a pedido de quaisquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição; -----
- n) Elaborar e aprovar, nos termos da lei, o regulamento do conselho municipal de segurança; -----
- o) Tomar posição perante os órgãos do poder central sobre assuntos de interesse para a autarquia; -----
- p) Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos seus membros; -----
- q) Pronunciar-se e deliberar sobre assuntos que visem a prossecução de interesses próprios da autarquia; -----
- r) Exercer outras competências que lhe sejam conferidas por lei. -----
- 2 – Compete à Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara Municipal: -----
- a) Aprovar as posturas e regulamentos do Município, com eficácia externa; -----
- b) Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respectivas revisões; -----
- c) Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação, bem como apreciar e votar o relatório de actividades e os documentos de prestação de contas; -----
- d) Aprovar ou autorizar a contratação de empréstimos, nos termos da lei; -----
- e) Estabelecer, nos termos da lei, taxas municipais e fixar os respectivos quantitativos; -----
- f) Fixar anualmente o valor da taxa da contribuição autárquica incidente sobre prédios urbanos, bem como autorizar o lançamento de derramas para reforço da capacidade financeira ou no âmbito da celebração de contratos de reequilíbrio financeiro, de acordo com a lei; -----
- g) Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento, pelo Governo, de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverta exclusivamente para os municípios; -----
- h) Deliberar em tudo quanto represente o exercício dos poderes tributários conferidos por lei ao município; -----
- i) Autorizar a Câmara Municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública, fixando as respectivas condições gerais, podendo determinar, nomeadamente, a via da hasta pública, bem como bens ou valores

artísticos do Município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no nº 9 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro; -----

----- j) Determinar a remuneração dos membros do conselho de administração dos serviços municipalizados; -----

----- l) Municipalizar serviços, autorizar o município, nos termos da lei, a criar fundações e empresas municipais e a aprovar os respectivos estatutos, bem como a remuneração dos membros dos corpos sociais, assim como a criar e participar em empresas de capitais exclusiva ou maioritariamente públicos, fixando as condições gerais da participação; -----

----- m) Autorizar o Município, nos termos da lei, a integrar-se em associações e federações de municípios, a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas e a criar ou participar em empresas privadas de âmbito municipal que prossigam fins de reconhecido interesse público local e se contenham dentro das atribuições definidas para o Município, em qualquer dos casos fixando as condições gerais dessa participação; -----

----- n) Aprovar, nos termos da lei, a criação ou reorganização de serviços municipais; -----

----- o) Aprovar os quadros de pessoal dos diferentes serviços do Município, nos termos da lei; -----

----- p) Aprovar incentivos à fixação de funcionários, nos termos da lei; -----

----- q) Autorizar, nos termos da lei, a Câmara Municipal a concessionar, por concurso público, a exploração de obras e serviços públicos, fixando as respectivas condições gerais; -----

----- r) Fixar o dia feriado anual do Município; -----

----- s) Autorizar a Câmara Municipal a delegar competências próprias, designadamente em matéria de investimentos nas Juntas de Freguesia; -----

----- t) Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição do brasão, selo e bandeira do Município, e proceder à sua publicação no *Diário da República*; -----

----- u) Fixar o regime da atribuição de ordens honoríficas municipais. -----

----- 3 – É ainda da competência da Assembleia Municipal, em matéria de planeamento, sob proposta ou pedido de autorização da Câmara Municipal: -----

----- a) Aprovar os planos necessários à realização das atribuições municipais; -----

----- b) Aprovar as medidas, normas, delimitações e outros actos, no âmbito dos regimes do ordenamento do território e do urbanismo, nos casos e nos termos conferidos por lei. -----

----- 4 – É também da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: -----

----- a) Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal, nos termos e com as competências previstos na lei; -----

----- b) Deliberar sobre a afectação ou desafectação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na lei; -----

----- c) Deliberar sobre a criação do conselho local de educação, de acordo com a lei; -



- d) Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países; -----
- e) Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro, ou outro, a instituições legalmente constituídas pelos seus funcionários, tendo por objecto o desenvolvimento das actividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a atribuição de subsídios a instituições legalmente existentes, criadas ou participadas pelos serviços municipalizados ou criadas pelos seus funcionários, visando a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respectivos familiares; -----
- f) Eleger, em cada mandato, o Provedor do Ambiente e da Qualidade de Vida da Cidade, nos termos do regulamento próprio. -----
- 5 – A acção de fiscalização mencionada na alínea c) do nº 1 consiste numa apreciação casuística e posterior à respectiva prática dos actos da Câmara Municipal, dos serviços municipalizados, das fundações e das empresas municipais, designadamente através de documentação e informação solicitada para o efeito. -----
- 6 – As propostas apresentadas pela Câmara Municipal referente às alíneas b), c), i) e n) do nº 2 não podem ser alteradas pela Assembleia Municipal e carecem da devida fundamentação quando rejeitadas, mas a Câmara Municipal deve acolher sugestões feitas pela Assembleia Municipal, quando devidamente fundamentadas, salvo se aquelas enfermarem de previsões de factos que possam ser considerados ilegais. -----
- 7 – Os pedidos de autorização para a contratação de empréstimos a apresentar pela Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do nº. 2, serão obrigatoriamente acompanhados de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município. -----
- 8 – As alterações orçamentais por contrapartida da diminuição ou anulação das dotações da Assembleia Municipal têm de ser aprovadas por este órgão. -----
- SECÇÃO II -----
- Deputados Municipais -----
- Artigo 5º -----
- Duração do mandato -----
- 1 – O período do mandato dos Deputados Municipais é de 4 anos. -----
- 2 – O mandato inicia-se com o acto de instalação da Assembleia Municipal e com a verificação de poderes dos seus membros e cessa quando estes forem legalmente substituídos, sem prejuízo da cessação individual do mandato prevista na lei ou no presente Regimento. -----
- Artigo 6º. -----
- Suspensão do mandato -----
- 1 – Os Deputados Municipais podem solicitar a suspensão do respectivo mandato, a qual pode ser motivada, designadamente, por: -----
- a) Doença comprovada; -----
- b) Exercício de direitos de paternidade e maternidade; -----

----- c) Afastamento temporário da área do município por período superior a 30 dias. --

----- 2 – O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e é endereçado ao Presidente da Assembleia Municipal, devendo ser apreciado pelo plenário na reunião imediata à da sua apresentação. -----

----- 3 – A suspensão que, por uma só vez ou cumulativamente, ultrapasse 365 dias no decurso do mandato constitui, de pleno direito, renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções. -----

----- 4 – A pedido do interessado, devidamente fundamentado, a Assembleia Municipal pode autorizar a alteração do prazo pelo qual inicialmente foi concedida a suspensão do mandato, até ao limite estabelecido no número anterior. -----

----- 5 – Durante a suspensão, os membros da Assembleia Municipal directamente eleitos são substituídos nos termos do nº. 1 do artigo 10º. -----

----- Artigo 7º -----

----- Ausência inferior a 30 dias -----

----- 1 – Os Deputados Municipais podem fazer-se substituir nos casos de ausência por períodos até 30 dias. -----

----- 2 – A substituição obedece ao disposto no artigo 10º e opera-se mediante simples comunicação por escrito dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal, na qual são indicados os respectivos início e fim. -----

----- 3 – Os Deputados Municipais que sejam Presidentes de Junta de Freguesia são substituídos, em caso de justo impedimento, pelo substituto legal por ele designado. --

----- Artigo 8º. -----

----- Renúncia ao mandato -----

----- 1 – Os Deputados Municipais podem renunciar ao mandato, antes ou depois do acto de instalação, mediante declaração escrita, dirigida a quem deve proceder à instalação da Assembleia Municipal ou ao seu Presidente, consoante os casos. -----

----- 2 – O renunciante é substituído nos termos do nº. 1 do artigo 10º. -----

----- Artigo 9º. -----

----- Perda de mandato -----

----- 1 – Incorrem em perda de mandato os Deputados Municipais que: -----

----- a) Sem motivo justificativo, não compareçam a 3 sessões ou 6 reuniões seguidas ou a 6 sessões ou 12 reuniões interpoladas; -----

----- b) Após a eleição, sejam colocados em situação que os torne inelegíveis ou relativamente aos quais se tornem conhecidos elementos reveladores de uma situação de inelegibilidade já existente, e ainda subsistente, mas não detectada previamente à eleição; -----

----- c) Após a eleição se inscrevam em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral; -----

----- d) Praticarem ou sejam individualmente responsáveis pela prática dos actos previstos no artigo 9º da Lei nº 27/96, de 1 de Agosto. -----

----- 2 – Incorrem, igualmente, em perda de mandato os Deputados Municipais que, no exercício das suas funções, ou por causa delas, intervenham em procedimento

administrativo, acto ou contrato de Direito público ou privado relativamente ao qual se verifique impedimento legal, visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem. -----

----- 3 – Constitui ainda causa de perda de mandato a verificação, em momento posterior ao da eleição, de prática, por acção ou omissão, em mandato imediatamente anterior, dos factos referidos na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do presente artigo. -----

----- 4 – As decisões de perda de mandato e de dissolução de órgãos autárquicos ou de entidades equiparadas são da competência dos tribunais administrativos de círculo. ----

----- 5 – As acções para perda de mandato ou de dissolução de órgãos autárquicos ou de entidades equiparadas são interpostas pelo Ministério Público, por qualquer membro do órgão de que faz parte aquele contra quem for formulado o pedido, ou por quem tenha interesse directo em demandar, o qual se exprime pela utilidade derivada da procedência da acção. -----

----- 6 – O Ministério Público tem o dever funcional de propor as acções referidas nos números anteriores no prazo máximo de 20 dias após o conhecimento dos respectivos fundamentos. -----

----- 7 – A condenação definitiva dos membros dos Deputados Municipais em qualquer dos crimes de responsabilidade previstos e definidos na Lei n.º 34/87, de 16 de Julho, implica a sua inelegibilidade nos actos eleitorais destinados a completar o mandato interrompido e nos subsequentes que venham a ter lugar no período de tempo correspondente a novo mandato completo, em qualquer órgão autárquico. -----

----- 8 – As acções previstas no presente artigo só podem ser interpostas no prazo de cinco anos após a ocorrência dos factos que as fundamentam. -----

----- Artigo 10º. -----

----- Preenchimento de vagas -----

----- 1 – Em caso de vacatura ou de suspensão do mandato, o Deputado Municipal é substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista ou, tratando-se de coligação, pelo cidadão imediatamente a seguir do partido pelo qual havia sido proposto o membro que deu origem à vaga. -----

----- 2 – Quando, por aplicação da regra contida na parte final do número anterior, se torne impossível o preenchimento da vaga por cidadão proposto pelo mesmo partido, o mandato é conferido ao candidato imediatamente a seguir na ordem de precedência da lista apresentada pela coligação. -----

----- 3 – Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efectividade de funções a maioria do número legal dos membros da Assembleia Municipal, o Presidente comunica o facto ao governador civil para que este marque, no prazo máximo de 30 dias, novas eleições. -----

----- 4 – As eleições realizam-se no prazo de 40 a 60 dias a contar da data da respectiva marcação. -----

----- 5 – A nova Assembleia Municipal, eleita nos termos dos números anteriores, completará o mandato da Assembleia Municipal anterior. -----

----- Artigo 11º. -----

----- Deveres dos Deputados Municipais -----  
----- 1 – Constituem deveres dos Deputados Municipais: -----  
----- a) Comparecer e permanecer nas sessões da Assembleia Municipal e nas reuniões das Comissões a que pertençam; -----  
----- b) Desempenhar os cargos e as funções para que sejam eleitos ou designados e a que se não hajam oportunamente escusado; -----  
----- c) Participar nas discussões e votações se, por lei, de tal não estiverem impedidos; -----  
----- d) Respeitar a dignidade da Assembleia Municipal e dos seus membros; -----  
----- e) Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regimento e acatar a autoridade do Presidente da Assembleia Municipal; -----  
----- f) Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia e o prestígio dos trabalhos da Assembleia Municipal e, em geral, para a observância da Constituição e das leis. -----  
----- 2 – A justificação da falta a qualquer reunião deve ser apresentada por escrito, à Mesa, no prazo de 5 dias, a contar da data da falta e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal. -----  
----- 3 – Da decisão de recusa da justificação da falta cabe recurso para a Assembleia Municipal. -----  
----- Artigo 12º. -----  
----- Direitos dos Deputados Municipais -----  
----- Para o regular exercício do seu mandato, constituem direitos dos Deputados Municipais, além dos conferidos por lei, e reportando-se a assuntos de interesse municipal: -----  
----- a) Usar da palavra nos termos do Regimento; -----  
----- b) Desempenhar funções específicas na Assembleia Municipal; -----  
----- c) Apresentar, por escrito, pareceres, propostas, recomendações e moções; -----  
----- d) Apresentar requerimentos; -----  
----- e) Invocar o Regimento e apresentar recursos, protestos e contraprotostos; -----  
----- f) Propor, por escrito, alterações ao Regimento; -----  
----- g) Propor, por escrito, a constituição de comissões nos termos do artigo 60º.; -----  
----- h) Propor, por escrito, listas para a eleição da Mesa da Assembleia Municipal; -----  
----- i) Propor, por escrito, no âmbito do exercício da competência fiscalizadora, a realização de inquéritos à actuação dos órgãos ou serviços municipais; -----  
----- j) Solicitar, por escrito, à Câmara Municipal, por intermédio do Presidente da Assembleia Municipal, as informações e esclarecimentos que entenda necessários, mesmo fora das sessões da Assembleia Municipal; -----  
----- l) Assistir às reuniões das Comissões; -----  
----- m) Receber as actas das reuniões da Câmara Municipal e o *Boletim Municipal*; -----  
----- n) Utilizar gratuitamente, para o efeito de comparecer nas reuniões plenárias ou de comissão especializada de que faça parte, estacionamento automóvel adequado nas proximidades das instalações da Assembleia Municipal. -----  
----- SECÇÃO III -----

----- Grupos Municipais -----

----- Artigo 13º. -----

----- Constituição -----

----- 1 – Os Deputados Municipais directamente eleitos, bem como os Presidentes de Junta de Freguesia eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, consideram-se, independentemente do seu número, constituídos em Grupos Municipais. -----

----- 2 – Os Deputados Municipais eleitos como independentes na lista de determinado partido, coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, e que à data das candidaturas sejam filiados noutra partido, podem constituir-se em Grupo Municipal ou integrarem-se no Grupo Municipal do seu partido, se este existir. -----

----- 3 – Os Deputados Municipais eleitos por partido ou coligação de partidos que não pretendam integrar-se no respectivo Grupo Municipal ou que tenham passado à situação de independentes, bem como os Presidentes de Junta eleitos por grupos de cidadãos eleitores podem constituir-se em Grupos Municipais de independentes. -----

----- 4 – A constituição ou integração prevista nos números 2 e 3 anteriores efectua-se mediante comunicação assinada pelos interessados e dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- 5 – Cada Grupo Municipal indica ao Presidente o seu representante e respectivo substituto. -----

----- Artigo 14º. -----

----- Organização e instalações -----

----- 1 – Cada Grupo Municipal estabelece a sua organização, devendo qualquer alteração na composição do Grupo Municipal ser comunicada ao Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- 2 – Os Grupos Municipais têm direito, de acordo com a disponibilidade dos serviços da Assembleia Municipal, a instalações condignas, proporcionais à respectiva representatividade parlamentar, a concretizar no início de cada mandato autárquico no âmbito da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais. -----

----- CAPÍTULO II -----

----- Mesa da Assembleia Municipal e Conferência de -----

----- Representantes dos Grupos Municipais -----

----- SECÇÃO I -----

----- Mesa da Assembleia Municipal -----

----- Artigo 15º. -----

----- Composição da Mesa -----

----- 1 – A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente, um 1º Secretário e um 2º. Secretário. -----

----- 2 – O Presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º. Secretário e este pelo 2º. Secretário. -----

----- 3 – Nas suas faltas ou impedimentos, qualquer dos Secretários é substituído pelo Deputado da Assembleia Municipal que seja designado pelo Representante do Grupo Municipal a que o mesmo pertença. -----

- 4 – Na ausência de todos os membros da Mesa, a Assembleia Municipal elege, por voto secreto, uma mesa *ad hoc* para presidir a essa reunião. -----
- 5 – O Presidente da Mesa é o Presidente da Assembleia Municipal. -----
- Artigo 16º. -----
- Eleição e destituição da Mesa -----
- 1 – A Mesa da Assembleia Municipal é eleita por listas nominativas nas quais constam os cargos a desempenhar pelos respectivos candidatos. -----
- 2 – A Mesa é eleita pelo período do mandato. -----
- 3 – A Mesa pode ser destituída por deliberação tomada pela maioria do número legal dos Deputados da Assembleia Municipal. -----
- 4 – A eleição e a destituição realizam-se por escrutínio secreto. -----
- Artigo 17º. -----
- Competência da Mesa -----
- 1 – Compete à Mesa da Assembleia Municipal: -----
- a) Relatar e dar parecer sobre a verificação de poderes dos Deputados Municipais; -----
- b) Elaborar o projecto de Regimento da Assembleia Municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito; -----
- c) Deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do Regimento; -----
- d) Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição; -----
- e) Admitir as propostas da Câmara Municipal obrigatoriamente sujeitas à competência deliberativa da Assembleia Municipal, verificando a sua conformidade com a lei; -----
- f) Encaminhar, em conformidade o presente Regimento, as iniciativas dos Deputados Municipais, dos Grupos Municipais e da Câmara Municipal; -----
- g) Assegurar a redacção final das deliberações; -----
- h) Realizar as acções de que seja incumbida pela Assembleia Municipal no exercício da competência a que se refere a alínea d) do nº 1 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro; -----
- i) Encaminhar para a Assembleia Municipal as petições e queixas dirigidas à mesma; -----
- l) Requerer à Câmara Municipal a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da Assembleia Municipal, bem como ao desempenho das suas funções, nos moldes, nos suportes e com a periodicidade havido por conveniente; -----
- m) Proceder à marcação e justificação de faltas dos Deputados Municipais; -----
- n) Comunicar à Assembleia Municipal a recusa de prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como de colaboração por parte do órgão executivo ou dos seus membros; -----
- o) Comunicar à Assembleia Municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro; -----

- p) Dar conhecimento à Assembleia Municipal do expediente relativo aos assuntos relevantes. -----
- 2 – O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à Mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal. -----
- 3 – Das deliberações da Mesa da Assembleia Municipal cabe recurso para o plenário. -----
- Artigo 18º. -----
- Competências do Presidente da Assembleia Municipal -----
- 1 – Compete ao Presidente da Assembleia Municipal: -----
- a) Representar a Assembleia Municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos; -----
- b) Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias, elaborando as respectivas ordens de trabalho, de harmonia com as propostas apresentadas pela própria Assembleia, nos termos da lei e deste Regimento; -----
- c) Dar seguimento a todas as iniciativas da Assembleia Municipal; -----
- d) Aceitar ou rejeitar, após consulta à Mesa e verificada a sua regularidade regimental, os requerimentos orais e os documentos apresentados à Mesa pelos Deputados Municipais, sem prejuízo do direito de recurso para plenário; -----
- e) Dirigir e coordenar os trabalhos e assegurar a ordem e a disciplina interna das sessões, podendo em caso de emergência requisitar os meios que considere indispensáveis; -----
- f) Presidir às sessões, declarar a sua abertura, suspensão, continuação e encerramento; -----
- g) Conceder a palavra aos membros da Assembleia, fazendo observar a “Ordem dos Trabalhos”; -----
- h) Limitar o tempo de uso da palavra para assegurar o bom funcionamento dos trabalhos, nos termos regimentais; -----
- i) Dar oportuno conhecimento à Assembleia Municipal das informações, explicações e convites que lhe forem dirigidos; -----
- j) Pôr à discussão e votação os documentos admitidos; -----
- l) Pôr à votação os requerimentos admitidos; -----
- m) Assegurar o cumprimento do Regimento e das deliberações da Assembleia Municipal; -----
- n) Comunicar à Assembleia de Freguesia ou à Câmara Municipal as faltas do Presidente da Junta e do Presidente da Câmara às reuniões da Assembleia Municipal; -----
- o) Integrar o Conselho Municipal de Segurança; -----
- p) Assegurar o cumprimento das leis e a regularidade das deliberações; -----
- q) Suspender ou encerrar antecipadamente as sessões e as reuniões, quando circunstâncias excepcionais o justificarem, mediante decisão fundamentada a incluir na acta da reunião; -----

----- r) Comunicar ao representante do Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da Assembleia para os efeitos legais; -----

----- s) Dar cumprimento ao estabelecido no nº. 3 do artigo 9º.; -----

----- Exercer os demais poderes que lhe sejam atribuídos por lei, pelo Regimento ou pela própria Assembleia. -----

----- 2 – Compete, ainda, ao Presidente da Assembleia Municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas, relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos Deputados Municipais e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes, necessários ao funcionamento e representação do órgão autárquico, informando o Presidente da Câmara Municipal para que este proceda aos respectivos procedimentos administrativos. -----

----- 3 – Das decisões do presidente cabe recurso para o plenário. -----

----- Artigo 19º. -----

----- Competência dos Secretários -----

----- Compete especialmente aos Secretários: -----

----- a) Coadjuvar o Presidente no exercício das suas funções e assegurar o expediente da Mesa; -----

----- b) Secretariar as reuniões, lavrar e subscrever as respectivas actas; -----

----- c) Proceder à conferência das presenças nas sessões, assim como verificar em qualquer momento o *quorum* e registar as votações; -----

----- d) Ordenar a matéria a submeter à votação; -----

----- e) Organizar as inscrições para o uso da palavra; -----

----- f) Assinar, em caso de delegação do Presidente, a correspondência expedida em nome da Assembleia Municipal; -----

----- g) Servir de escrutinadores; -----

----- h) Substituir o Presidente nos termos do nº. 2 do artigo 15º. -----

----- SECÇÃO II -----

----- Conferência de Representantes dos Grupos Municipais -----

----- Artigo 20º. -----

----- Constituição -----

----- 1 – A Conferência de Representantes dos Grupos Municipais é o órgão consultivo do Presidente, que a ela preside, e é constituída pelos representantes de todos os Grupos Municipais. -----

----- 2 – A Câmara Municipal pode participar na Conferência e intervir nos assuntos que não se relacionem exclusivamente com a Assembleia Municipal. -----

----- Artigo 21º. -----

----- Funcionamento -----

----- 1 – A Conferência reúne, sempre convocada pelo Presidente da Assembleia, por sua iniciativa ou a pedido de qualquer Grupo Municipal. -----

----- 2 – Compete à Conferência: -----

----- a) Pronunciar-se sobre assuntos que tenham a ver com o regular funcionamento da Assembleia Municipal; -----



----- b) Sugerir a introdução no período da “Ordem do Dia” de assuntos de interesse para o Município; -----

----- c) Dar parecer sobre o agendamento e organização dos debates específicos, dos debates sobre o estado da Cidade, das sessões de perguntas previstas no art. 25º e sessões de perguntas sobre matérias relativas às Freguesias, designadamente sobre a distribuição dos tempos pelos Grupos Municipais, nos termos do nº. 1 do artigo 40º. --

----- 3 – As recomendações da Conferência, na falta de consenso, são tomadas por maioria, estando representada a maioria absoluta dos Deputados Municipais em efectividade de funções. -----

### ----- CAPÍTULO III -----

----- Sessões -----

----- Artigo 22º. -----

----- Sessões ordinárias -----

----- 1 – A Assembleia Municipal tem cinco sessões ordinárias por ano, em Fevereiro, Abril, Junho, Setembro e Novembro ou Dezembro, que são convocadas por edital e por carta com aviso de recepção ou através de protocolo com, pelo menos, oito dias de antecedência. -----

----- 2 – A segunda e a quinta sessões destinam-se, respectivamente, à apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais, e respectiva avaliação, e ainda à apreciação e votação dos documentos de prestação de contas, bem como à aprovação das opções do plano e da proposta do orçamento, salvo o previsto no número seguinte. -----

----- 3 – A aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições gerais ou intercalares realizadas nos meses de Novembro e Dezembro tem lugar em sessão ordinária ou extraordinária da Assembleia Municipal que resultar do acto eleitoral, até final do mês de Abril do referido ano. -----

----- Artigo 23º. -----

----- Sessões extraordinárias -----

----- 1 – A Assembleia Municipal pode reunir em sessão extraordinária por iniciativa do Presidente, quando a Mesa assim o deliberar ou, ainda, a requerimento: -----

----- a) O Presidente da Câmara Municipal, em execução de deliberação desta; -----

----- b) De um terço dos seus membros ou de Grupos Municipais com idêntica representatividade; -----

----- c) De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do Município equivalente a 50 vezes o número de elementos que compõem a Assembleia Municipal. -----

----- 2 – Os requerimentos deverão ser apresentados por escrito com indicação do assunto que os requerentes pretendem ver tratado na sessão extraordinária. -----

----- 3 – O Presidente da Assembleia Municipal, nos cinco dias subsequentes à iniciativa da Mesa ou à recepção dos requerimentos previstos no número anterior, por edital e por carta com aviso de recepção ou através de protocolo, procede à convocação da sessão para um dos 15 dias posteriores à apresentação dos pedidos,

tendo em conta que a convocatória deve ser feita com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data da realização da sessão extraordinária. -----

----- 4 – Da convocatória devem constar, de forma expressa e especificada, os assuntos a tratar na reunião. -----

----- 5 – Quando o Presidente não efectuar a convocação que lhe tenha sido requerida, nos termos dos números anteriores, podem os requerentes efectua-la directamente, com invocação dessa circunstância, observando o disposto no nº 3, com as devidas adaptações, e publicitando-a nos locais habituais e por publicação em jornal lido no Concelho de Lisboa. -----

----- 6 – Têm o direito de participar nas sessões extraordinárias convocadas nos termos da alínea c) do nº 1 deste artigo dois representantes dos requerentes, a serem convocados nos termos previstos no nº 3 deste artigo. -----

----- 7 – Para o efeito previsto no número anterior, devem os requerentes indicar, no requerimento, a identificação dos seus dois representantes. -----

----- 8 – Os representantes a que se referem os nºs 6 e 7 participam na sessão da Assembleia Municipal, sem direito de voto, sendo para os demais efeitos equiparados ao tempo concedido a um Deputado Municipal, salvo deliberação em contrário da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais. -----

----- Artigo 24º. -----

----- Debates específicos -----

----- 1 – Em cada semestre a Assembleia Municipal poderá promover uma sessão, tendo como ponto único da “Ordem de Trabalhos” a realização de um debate sobre matérias específicas de política municipal. -----

----- 2 – As sessões a que se refere o presente artigo têm a natureza de sessões extraordinárias, mas a sua duração é limitada a uma única reunião de 5 horas. -----

----- 3 – Nestas sessões poderão ser convidadas a participar individualidades cuja presença se considere útil pelo seu conhecimento dos temas em debate. -----

----- 4 – A sessão abrirá com uma exposição sobre o tema a debater pelo período máximo de 30 minutos. -----

----- 5 – Seguir-se-á um período de perguntas e respostas, após o que o debate será generalizado, nos termos do que for acordado em Conferência de Representantes. -----

----- 6 – Os tempos de intervenção serão distribuídos pelos Grupos Municipais nos termos do nº. 1 do artigo 40º. -----

----- 7 – A Câmara Municipal, para além de um período de intervenção inicial que não excederá 30 minutos, disporá, se assim o entender, de mais 30 minutos para respostas ou outras intervenções. -----

----- 8 – Seguidamente todos os grupos municipais poderão pedir esclarecimentos. -----

----- 9 – A entidade ou entidades que tenham introduzido a matéria em debate responderão aos pedidos de esclarecimento por um período que não excederá 15 minutos. -----

----- 10 – Nestas sessões não haverá período de “Intervenção do Público”, nem de “Antes da Ordem do Dia”. -----

----- Artigo 24º. – A -----

- Debates sobre o estado da Cidade -----
- 1 – Anualmente, a Assembleia Municipal realizará, em sessão extraordinária a convocar para o efeito, um debate sobre o estado da Cidade. -----
- 2 – A sessão não poderá exceder a duração de um dia. -----
- 3 – A sessão abrirá com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, em tempo não superior a uma hora. -----
- 4 – Seguir-se-á um período de perguntas e respostas, após o que o debate será generalizado. -----
- 5 – Os tempos de intervenção serão distribuídos pelos Grupos Municipais, nos termos do nº 1 do artigo 40º, conforme Anexo C deste Regimento. -----
- 6 – Para resposta a perguntas ou para eventuais esclarecimentos, o Presidente da Câmara Municipal disporá de um período de tempo não superior a 30 minutos, situação em que poderá delegar em vereadores com competências atribuídas. -----
- 7 – O debate termina com a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, em tempo não superior a meia hora. -----
- 8 – Nestas sessões não haverá período de “Intervenção do Público”, nem de “Antes da Ordem do Dia”. -----
- Artigo 25º. -----
- Sessões de perguntas -----
- 1 – Trimestralmente, poderão ser organizadas sessões de perguntas à Câmara Municipal, agendadas pela Conferência de Representantes, de acordo com o artigo 21º. -----
- 2 – As sessões a que se refere o presente artigo têm natureza de sessões extraordinárias, mas a sua duração é limitada a uma única reunião de 5 horas. -----
- 3 – As perguntas devem ser entregues antecipadamente na Mesa, que delas fará entrega à Câmara Municipal com antecedência mínima de 15 dias. -----
- 4 – A pergunta deve ser sintética e a sua exposição oral tem um limite máximo de 3 minutos. -----
- 5 – A resposta a cada pergunta não poderá exceder 5 minutos. -----
- 6 – O Grupo Municipal interrogante tem o direito de, imediatamente, pedir esclarecimentos em tempo não superior a 2 minutos. -----
- 7 – Seguidamente todos os outros Grupos Municipais poderão pedir esclarecimentos, em tempo não superior a 2 minutos por cada um deles. -----
- 8 – A Câmara Municipal responde aos pedidos de esclarecimento por um período que não exceda 15 minutos. -----
- 9 – Nestas sessões não haverá período de “Intervenção do Público”, nem período de “Antes da Ordem do Dia”. -----
- Artigo 26º. -----
- Sessões de perguntas sobre matérias relativas às Freguesias -----
- 1 – Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, semestralmente realizar-se-ão sessões de perguntas dedicadas exclusivamente a matérias relativas às Freguesias. -----
- 2 – As perguntas terão de ser entregues na Mesa com antecedência de 30 dias, devendo ser entregues à Câmara Municipal com uma antecedência mínima de 25 dias. -----

----- Artigo 27º. -----  
----- Processo relativo ao estabelecimento das sessões previstas -----  
----- nos artigos anteriores -----  
----- As datas e a organização das sessões referidas nos artigos 24º., 24º-A, 25º e 26º.  
são estabelecidas em Conferência de Representantes, nos termos do artigo 21º. -----  
----- Artigo 28º. -----  
----- Sessões e reuniões -----  
----- 1 – As reuniões da Assembleia Municipal não podem exceder a duração de cinco  
dias e um dia, consoante se trate de sessão ordinária ou extraordinária, salvo quando a  
própria Assembleia deliberar o seu prolongamento até ao dobro das durações  
referidas. -----  
----- 2 – As reuniões efectuam-se entre as 9 e as 24 horas, não podendo cada reunião  
ter mais do que 2 períodos de 5 horas cada, entendendo-se por reunião o conjunto dos  
trabalhos realizados pela Assembleia no mesmo dia. -----  
----- Artigo 29º. -----  
----- Sessões extraordinárias convocadas a requerimento de cidadãos recenseados -----  
----- 1 – O requerimento a que se refere a alínea c) do nº. 1 do artigo 23º. deve indicar  
o número de eleitor de cada requerente e a Freguesia em que se encontra recenseado. -  
----- 2 – Nestas sessões têm direito a participar sem voto 2 representantes dos  
requerentes. -----  
----- 3 – Os representantes mencionados podem formular sugestões ou propostas, as  
quais só são votadas pela Assembleia Municipal se esta assim o deliberar. -----  
----- 4 – Compete à Mesa fiscalizar o processo nos termos da lei em vigor. -----  
----- CAPÍTULO IV -----  
----- Funcionamento -----  
----- SECÇÃO I -----  
----- Disposições gerais -----  
----- Artigo 30º. -----  
----- Sede, instalações e funcionamento -----  
----- 1 – A Assembleia Municipal de Lisboa tem a sua sede em Lisboa e nela devem  
decorrer as reuniões. -----  
----- 2 – Por decisão do Presidente ou da própria Assembleia, por razões relevantes, a  
Assembleia Municipal pode reunir fora da sede, mas sempre dentro da área do  
Concelho de Lisboa. -----  
----- 3 – A Assembleia Municipal dispõe, sob orientação do respectivo Presidente, de  
um núcleo de apoio próprio, composto por funcionários do Município, nos termos  
definidos pela Mesa, a afectar pelo Presidente da Câmara Municipal. -----  
----- 4 – A Assembleia Municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos  
necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela Câmara  
Municipal. -----  
----- 5 – No orçamento municipal são inscritas, sob proposta da Mesa da Assembleia  
Municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas  
de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da Assembleia

Municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação. -----

----- Artigo 31º. -----

----- Lugar na sala de reuniões -----

----- 1 – Os Deputados Municipais tomam lugar na sala pela forma acordada entre o Presidente e os Representantes dos Grupos Municipais. -----

----- 2 – Na falta de acordo, a Assembleia Municipal delibera. -----

----- 3 – Na sala de reuniões há lugares reservados para os membros da Câmara Municipal. -----

----- Artigo 32º. -----

----- Lugar para a assistência -----

----- A sala de reuniões tem lugares próprios e perfeitamente delimitados para a presença do público, da comunicação social e de membros de apoio à Câmara Municipal. -----

----- Artigo 33º. -----

----- Proibição da presença de pessoas estranhas -----

----- Durante as reuniões e salvo deliberação em contrário, não é permitida a presença no Plenário de pessoas que não tenham assento na Assembleia Municipal, não estejam ao serviço desta ou não se encontrem na situação prevista no nº. 3 do artigo 24º. -----

----- Artigo 34º. -----

----- Convocação das sessões -----

----- 1 – As sessões ordinárias são convocadas com a antecedência de 15 dias. -----

----- 2 – As sessões extraordinárias são convocadas com a antecedência de 10 dias. -----

----- 3 – Os prazos das convocações, previstos nos números anteriores, contam-se a partir da data da sua publicação no *Boletim Municipal* ou em dois jornais diários, consoante a que ocorra primeiro. -----

----- 4 – Podem ser convocadas sessões extraordinárias, por razões de calamidade ou catástrofe, com antecedência inferior ao estabelecido no nº. 2, após recomendação favorável da Conferência de Representantes dos Grupos Municipais. -----

----- 5 – O texto da convocação, contendo a respectiva “Ordem de Trabalhos”, deve ser enviado a cada um dos Deputados Municipais pelo menos com 10 dias de antecedência contados da data do registo de saída dos respectivos serviços. -----

----- 6 – Os documentos que instruem o processo deliberativo devem acompanhar o texto da convocação ou, pelo menos, serem enviados aos membros da Assembleia Municipal com 10 dias de antecedência, em relação à data em que vierem a ser discutidos. -----

----- 7 – Os processos respeitantes aos pontos da “Ordem de Trabalhos” que vão ser discutidos devem estar presentes no Departamento de Apoio à Gestão e Actividade Institucional/Gabinete de Apoio aos Órgãos do Município, instalado na Assembleia Municipal, desde o sétimo dia anterior à data da reunião, devendo, para tanto, estes serviços assegurar o cumprimento desta obrigação. -----

----- 8 – Da marcação das reuniões que se seguirem à primeira é dado conhecimento aos Deputados Municipais até 7 dias antes da data da sua efectivação. -----

----- 9 – As reuniões da Assembleia Municipal devem ser convocadas para dias diferentes das reuniões da Câmara Municipal, a fim de permitir a necessária colaboração entre os dois órgãos. -----

----- Artigo 35º. -----

----- *Quorum* -----

----- 1 – As reuniões da Assembleia Municipal não podem ter lugar quando não estiver presente a maioria do número legal dos seus membros. -----

----- 2 – Feita a chamada, que deve ser iniciada até 15 minutos após a hora indicada na convocatória, e verificada a inexistência de *quorum*, decorre um período máximo de 30 minutos para aquele se poder concretizar. -----

----- 3 – Se, findo o prazo mencionado no número anterior, persistir a falta de *quorum*, o Presidente considera a reunião sem efeito e marca dia e hora para nova reunião. -----

----- 4 – O *quorum* da Assembleia Municipal pode ser verificado em qualquer momento da reunião, por iniciativa do Presidente ou a requerimento de qualquer dos seus membros. -----

----- Artigo 36º. -----

----- Continuidade das reuniões -----

----- As reuniões só podem ser interrompidas pelos motivos seguintes: -----

----- a) Intervalos; -----

----- b) Restabelecimento da ordem na sala; -----

----- c) Falta de *quorum*; -----

----- d) Interrupções pré-votação, no máximo de duas vezes por cada Grupo Municipal, a seu requerimento e não podendo exceder 15 minutos por agrupamento e por reunião. -----

----- SECÇÃO II -----

----- Organização dos trabalhos -----

----- Artigo 37º -----

----- Período das reuniões -----

----- Em cada sessão há um período designado de “Antes da Ordem do Dia” e outro com o nome de “Ordem do Dia”. -----

----- Artigo 38º. -----

----- Período de “Antes da Ordem do Dia” -----

----- 1 – O período de “Antes da Ordem do Dia” é destinado: -----

----- a) À apreciação das actas; -----

----- b) À leitura resumida do expediente, à identificação dos pedidos de informação ou de esclarecimento que tenham sido formulados no intervalo das sessões da Assembleia Municipal, ao anúncio das respostas dadas pela Câmara Municipal e a resposta a questões anteriormente colocadas pelo público; -----

----- c) À apreciação de assuntos de interesse local; -----

----- d) Ao tratamento de assuntos relativos à administração municipal, nomeadamente para perguntas dirigidas à Câmara Municipal, que o Presidente da Assembleia Municipal transmitirá àquele órgão executivo; -----

----- e) À apresentação de votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar sobre assuntos ou personalidades de especial relevo para o Município, que sejam propostos por qualquer membro da Assembleia ou pela Mesa; -----

----- f) À apresentação de recomendações ou moções sobre assuntos de interesse para o Município, que sejam apresentadas por qualquer membro da Assembleia; -----

----- g) À votação dos documentos apresentados ao abrigo das alíneas anteriores. -----

----- 2 – O período de “Antes da Ordem do Dia” nas sessões ordinárias tem a duração máxima de sessenta minutos. -----

----- 3 – A votação a que se refere a alínea g) do nº 1 deverá ser feita relativamente aos textos apresentados na mesma reunião, não podendo ser diferida para outra reunião da Assembleia Municipal, salvo deliberação unânime em contrário do plenário. -----

----- 4 – Nas sessões extraordinárias, haverá um Período de Antes da Ordem do Dia, que terá uma duração igual à referida no número anterior. -----

----- 5 – A distribuição do tempo no “Período de Antes da Ordem do Dia” nas sessões tanto ordinárias como extraordinárias organiza-se segundo o que se estabelece no Anexo A deste Regimento. -----

----- 6 – Os votos, moções e recomendações previstos nas alíneas e), f) e g) do nº 1 devem ser entregues nos serviços da Assembleia Municipal até às 11 horas do dia anterior à reunião em que haja Período de “Antes da Ordem do Dia”, devendo ser distribuídos aos líderes dos Grupos Municipais até às 17 horas desse mesmo dia. -----

----- 7 – Conjuntamente com cada um dos textos previstos nas alíneas e), f) e g) do nº 1, serão também obrigatoriamente votados na mesma reunião quaisquer outros que sobre o mesmo assunto sejam apresentados até ao termo do período de intervenção do público. -----

----- 8 – Os textos sobre outras matérias consideradas de interesse e com carácter de urgência, que sejam apresentados à Mesa da Assembleia Municipal até ao termo do período de intervenção do público, só serão votados na sessão se obtiverem o consenso dos Grupos Municipais; se tal não acontecer, serão votados na reunião seguinte em que haja período de “Antes da Ordem do Dia”. -----

----- 9 – Os textos previstos nas alíneas e), f) e g) do nº 1 só baixam à Comissão ou Comissões Permanentes competentes em razão da matéria por deliberação da Assembleia e desde que os partidos proponentes a tal não se oponham. -----

----- Artigo 39º. -----

----- Período da “Ordem do Dia” -----

----- 1 – A “Ordem do Dia” é fixada pelo Presidente da Assembleia Municipal. -----

----- 2 – O período da “Ordem do Dia” é destinado à matéria constante da convocatória. -----

----- 3 – A “Ordem do Dia” não pode ser modificada nem interrompida, a não ser nos casos previstos no Regimento ou, tratando-se de sessão ordinária, se tal for deliberado pela maioria de dois terços dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- 4 – A sequência das matérias fixadas para cada sessão pode ser modificada por deliberação da Assembleia Municipal. -----

- 5 – O tempo máximo para intervenção em cada ponto da “Ordem do Dia”, com as excepções previstas nos artigos seguintes, é de 20 minutos, tanto para cada Deputado Municipal que se inscreva para intervir nos debates como para a Câmara Municipal. -----
- 6 – A apresentação de cada proposta, pelo Deputado Municipal proponente ou pela Câmara Municipal, dever-se-á limitar à indicação sucinta do seu objecto e fins que se visam prosseguir e não poderá exceder o total de 10 minutos. -----
- 7 – A apreciação a que se refere a alínea e) do nº. 1 do artigo 4º. deste Regimento constitui, obrigatoriamente, o primeiro ponto da “Ordem do Dia” e processa-se da seguinte forma: -----
- a) Intervenção inicial do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal; -----
- b) Intervenção dos Grupos Municipais; -----
- c) Resposta do Presidente da Câmara Municipal ou do seu substituto legal, ou dos vereadores em que aqueles delegarem para as respostas sectoriais. -----
- 8 – Para efeitos do número anterior, a Câmara Municipal dispõe de trinta minutos e os Grupos Municipais de um total de noventa minutos, estes se distribuindo segundo o que consta do Anexo B deste Regimento. -----
- Artigo 40º. -----
- Distribuição dos tempos e organização das intervenções -----
- 1 – Os tempos de intervenção a utilizar pelos Grupos Municipais são distribuídos proporcionalmente ao número de eleitos de cada agrupamento, assegurando-se um tempo mínimo a cada um destes. -----
- 2 – As perguntas a formular nos termos dos artigos 25º. e 26º. são distribuídas proporcionalmente ao número de membros de cada Grupo Municipal, assegurando-se um número mínimo a cada um deles. -----
- 3 – É da exclusiva responsabilidade dos agrupamentos políticos e da Câmara Municipal a gestão dos tempos de intervenção que o Regimento lhes atribui. -----
- 4 – No período da “Ordem do Dia”, nenhum Deputados Municipal se pode inscrever para usar da palavra nos termos do nº. 5 do artigo 39º., mais do que duas vezes e a Mesa providenciará para que as intervenções sejam feitas alternadamente por Grupo Municipal. -----
- 5 – Para intervir nos termos do nº. 7 do artigo 39º., a palavra é dada aos Deputados Municipais uma única vez e pela ordem de inscrição. -----
- 6 – Nos restantes casos, a palavra é dada pela ordem de inscrição, devendo a Mesa, sempre que se justifique e seja possível, conceder a palavra intercaladamente aos Deputados inscritos dos diferentes Grupos Municipais. -----
- 7 – É autorizada, a todo o tempo, a troca entre quaisquer oradores inscritos, bem como a cedência de tempo entre Grupos Municipais nos casos em que haja fixação de tempo para estes. -----
- 8 – Com excepção dos requerimentos feitos nos termos do artigo 48º., nenhum documento que tenha dado entrada na Mesa durante os trabalhos pode ser votado sem que previamente tenha sido fornecida cópia a cada Grupo Municipal. -----



----- SECCÃO III -----

----- Uso da palavra -----

----- Artigo 41º. -----

----- Uso da palavra pelos Deputados Municipais -----

----- A palavra é concedida aos Deputados Municipais para: -----

----- a) Exercer o direito de defesa, conforme o previsto no nº. 4 do artigo 9º.; -----

----- b) Tratar de assuntos de interesse municipal; -----

----- c) Participar nos debates; -----

----- d) Emitir votos; -----

----- e) Invocar o Regimento ou interpelar a Mesa; -----

----- f) Apresentar recomendações, propostas e moções sobre assuntos de marcado interesse para o Município; -----

----- g) Produzir declarações de voto; -----

----- h) Fazer protestos e contraprotostos e interpor recursos; -----

----- i) Formular ou responder a pedidos de esclarecimento; -----

----- j) Fazer requerimentos; -----

----- l) Reagir contra ofensas à honra ou consideração; -----

----- m) Tudo o mais contido no presente Regimento. -----

----- Artigo 42º. -----

----- Uso da palavra pelos membros da Mesa -----

----- Se os membros da Mesa da Assembleia Municipal quiserem usar da palavra em reunião plenária na qual se encontrem em funções, não podem reassumir os lugares na Mesa enquanto estiverem em debate ou votação, se a estes houver lugar, o assunto em que tenham intervido. -----

----- Artigo 43º. -----

----- Uso da palavra pelos membros da Câmara Municipal -----

----- 1 – A palavra é concedida ao Presidente da Câmara Municipal ou ao seu substituto legal para: -----

----- a) No período de “Antes da Ordem do Dia”, prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo Presidente, não podendo, em cada intervenção, exceder 3 minutos por pedido de esclarecimento; -----

----- b) No período da “Ordem do Dia”: -----

----- (I) Prestar a informação nos termos da alínea e) do nº. 1 do artigo 4º deste Regimento; -----

----- (II) Apresentar os documentos submetidos pela Câmara Municipal nos termos legais à apreciação da Assembleia; -----

----- (III) Intervir nas discussões, sem direito a voto; -----

----- (IV) Exercer, quando o invoque, e dentro do tempo da Câmara Municipal, o direito de resposta; -----

----- (V) Invocar o Regimento ou interpelar a Mesa; -----

----- (VI) Fazer protestos e contraprotostos. -----

----- 2 – A palavra é concedida aos vereadores no período da “Ordem do Dia” para: --

----- a) Intervir sem direito a voto nas discussões, a solicitação do plenário da Assembleia Municipal, ou com a anuência do Presidente da Câmara ou do seu substituto legal; -----

----- b) Exercer, quando o invoquem e dentro do tempo da Câmara Municipal, o direito de resposta; -----

----- c) Fazer protestos e contraprotostos. -----

----- 3 – Os vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra. -----

----- Artigo 44º. -----

----- Uso da palavra pelo público -----

----- A palavra é concedida ao público para intervir nos termos do artigo 66º. -----

----- Artigo 45º. -----

----- Fins do uso da palavra -----

----- 1 – Quem solicitar a palavra deve declarar para que fim a pretende. -----

----- 2 – Quando o orador se afaste da finalidade para que lhe foi concedida a palavra, é advertido pelo Presidente, que pode retirar-lha se o orador persistir na sua atitude. ---

----- Artigo 46º. -----

----- Modo de usar da palavra -----

----- 1 – No uso da palavra, os oradores dirigem-se ao Presidente, aos representantes da Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. -----

----- 2 – O orador não pode ser interrompido sem o seu consentimento, não sendo, porém, consideradas interrupções as vozes de concordância ou análogas. -----

----- 3 – O orador é advertido pelo Presidente quando se desvie do assunto em discussão ou quando o discurso se torne injurioso ou ofensivo, podendo o Presidente retirar-lhe a palavra se persistir na sua atitude. -----

----- 4 – O orador pode ser avisado pelo Presidente para resumir as suas considerações quando se aproxime o termo do tempo regimental. -----

----- Artigo 47º. -----

----- Invocação do Regimento e interpelação à Mesa -----

----- 1 – O Deputado Municipal que pedir a palavra para invocar o Regimento indica a norma infringida, com as considerações indispensáveis para o efeito. -----

----- 2 – Os Deputados Municipais podem interpelar a Mesa quando tenham dúvidas sobre as decisões desta ou a orientação dos trabalhos. -----

----- 3 – Não há justificação nem discussão das perguntas dirigidas à Mesa. -----

----- 4 – O uso da palavra para invocar o Regimento e interpelar a Mesa não pode exceder 3 minutos. -----

----- Artigo 48º. -----

----- Requerimentos -----

----- 1 – São considerados requerimentos apenas os pedidos dirigidos à Mesa respeitantes ao processo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto ou ao funcionamento da reunião. -----

- 2 – Os requerimentos podem ser formulados por escrito ou oralmente, podendo o Presidente, sempre que o entender conveniente, determinar que um requerimento oral seja formulado por escrito. -----
- 3 – Os requerimentos orais, assim como a leitura dos requerimentos escritos, se pedida, não podem exceder 2 minutos. -----
- 4 – Os requerimentos, uma vez admitidos, são imediatamente votados sem discussão. -----
- 5 – A votação dos requerimentos é feita pela ordem da sua apresentação. -----
- 6 – Não são admitidas declarações de voto orais. -----
- Artigo 49º. -----
- Recursos -----
- 1 – Qualquer Deputado Municipal pode recorrer da decisão do Presidente ou da Mesa. -----
- 2 – O Deputado Municipal que tiver recorrido pode usar da palavra para fundamentar o recurso por tempo não superior a 3 minutos. -----
- 3 – Para intervir sobre o objecto do recurso pode usar da palavra, por tempo não superior a 3 minutos, um representante de cada Grupo Municipal. -----
- 4 – Não há lugar a declarações de voto orais. -----
- Artigo 50º. -----
- Pedidos de esclarecimento -----
- 1 – A palavra para esclarecimentos limita-se à formulação concisa da pergunta e da resposta sobre a matéria em dúvida enunciada pelo orador que tiver acabado de intervir. -----
- 2 – Os Deputados Municipais que queiram formular pedidos de esclarecimento devem inscrever-se no termo da intervenção que os suscitou, sendo formulados pela ordem de inscrição e respondidos em conjunto se o interpelado assim o entender. -----
- 3 – O orador interrogante e o orador respondente dispõem de 3 minutos por cada intervenção, não podendo, porém, as respostas exceder o tempo global de 10 minutos. -----
- Artigo 51º. -----
- Reacção contra ofensas à honra ou consideração -----
- 1 – Sempre que um Deputado Municipal considere que foram proferidas expressões ofensivas da sua honra ou consideração, pode, para se defender, usar da palavra por tempo não superior a 3 minutos. -----
- 2 – O autor das expressões consideradas ofensivas pode dar explicações por tempo não superior a 3 minutos. -----
- Artigo 52º. -----
- Protestos e contraprotestos -----
- 1 – Por cada Grupo Municipal e sobre a mesma matéria apenas é permitido um protesto. -----
- 2 – O tempo para o protesto não pode ser superior a 3 minutos. -----
- 3 – Não são admitidos protestos a pedidos de esclarecimentos e às respectivas respostas, bem como a declarações de voto. -----

----- 4 – Os contraprotestos não podem exceder 3 minutos por cada protesto, nem 5 minutos no total. -----

----- Artigo 53º. -----

----- Proibição do uso da palavra no período da votação -----

----- Anunciando o período de votação, nenhum Deputado Municipal pode usar da palavra até à proclamação do resultado, excepto para apresentar requerimentos respeitantes ao processo de votação. -----

----- Artigo 54º. -----

----- Declaração de voto -----

----- 1 – Cada Grupo Municipal ou cada Deputado Municipal, a título individual, tem direito a produzir, no final de cada votação, uma declaração de voto esclarecendo o sentido da sua votação. -----

----- 2 – As declarações de voto podem ser escritas ou orais, quando produzidas pelos agrupamentos políticos e apenas escritas quando produzidas a título individual. -----

----- 3 – As declarações de voto orais não podem exceder 3 minutos, salvo quanto às alíneas a), b) c) e d) do nº. 2 do artigo 4º., casos em que podem ser de 5 minutos. -----

----- 4 – As declarações de voto escritas são entregues na Mesa da Assembleia Municipal, o mais tardar, até 24 horas após o termo da reunião. -----

#### ----- CAPÍTULO V -----

----- Deliberações e votações -----

----- Artigo 55º. -----

----- Maioria -----

----- As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, com a presença da maioria do número legal dos membros da Assembleia Municipal, não contando as abstenções para o apuramento da maioria. -----

----- Artigo 56º. -----

----- Voto -----

----- 1 – Cada Deputado Municipal tem um voto. -----

----- 2 – Nenhum Deputado Municipal presente pode deixar de votar, sem prejuízo do direito de abstenção. -----

----- 3 – Não é permitido o voto por procuração ou por correspondência. -----

----- 4 – Os membros da Mesa da Assembleia Municipal só exercem o direito de voto quando o entenderem. -----

----- Artigo 57º. -----

----- Formas de votação -----

----- 1 – As votações realizam-se por uma das seguintes formas: -----

----- a) Por levantados e sentados, que constitui a forma usual de votar; -----

----- b) Por escrutínio secreto, sempre que se realizem eleições, estejam em causa juízos de valor sobre pessoas ou ainda quando a Assembleia Municipal assim o delibere; -----

----- c) Por votação nominal, apenas quando requerida por qualquer dos Grupos Municipais e aceite expressamente pela Assembleia Municipal. -----

----- 2 – Nas votações por levantados e sentados, a Mesa anuncia a distribuição partidária dos votos. -----

----- Artigo 58º. -----

----- Processo de votação -----

----- 1 – Sempre que se tenha que proceder a uma votação, o Presidente anuncia-o de forma clara, a fim de que os membros da Assembleia Municipal possam tomar, atempadamente, os seus lugares. -----

----- 2 – Aquando da votação por escrutínio secreto, procede-se à chamada nominal de todos os membros da Assembleia Municipal, findo o que se efectua uma segunda chamada, desta vez apenas dos Deputados Municipais que não responderam à primeira. -----

----- 3 – Terminada a segunda chamada, é encerrada a urna, procedendo-se de seguida à contagem dos votos e ao anúncio dos resultados. -----

----- 4 – O Presidente da Assembleia Municipal vota em último lugar. -----

----- Artigo 59º -----

----- Empate da votação -----

----- 1 – Em caso de empate na votação, o Presidente da Assembleia Municipal tem voto de qualidade, salvo se a votação se tiver efectuado por escrutínio secreto. -----

----- 2 – Havendo empate em votação por escrutínio secreto, proceder-se-á imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adiar-se-á a deliberação para a reunião seguinte. -----

----- 3 – Mantendo-se o empate na primeira votação da reunião seguinte, procede-se a votação nominal. -----

## ----- CAPÍTULO VI -----

----- Comissões -----

----- Artigo 60º. -----

----- Constituição -----

----- 1 – A Assembleia Municipal pode constituir Comissões Permanentes, Eventuais e ainda Subcomissões. -----

----- 2 – A iniciativa de constituição de Comissões pode ser exercida pelo Presidente, pela Mesa ou por um Grupo Municipal. -----

----- Artigo 61º. -----

----- Competência -----

----- 1 – Compete às Comissões apreciar e acompanhar os assuntos objecto da sua constituição, apresentando os respectivos relatórios nos prazos fixados pela Assembleia Municipal. -----

----- 2 – Os prazos referidos no número anterior podem ser prorrogados pela Assembleia Municipal ou, no intervalo das reuniões, pelo Presidente desta. -----

----- Artigo 62º. -----

----- Composição -----

----- 1 – A composição das Comissões Permanentes é fixada pelo Plenário da Assembleia Municipal. -----

- 2 – As Comissões devem integrar representação de todos os Grupos Municipais, ressalvadas as situações previstas nos números 5 e 6 do presente artigo. -----
- 3 – A indicação dos membros da Assembleia Municipal, efectivos e suplentes, para as comissões compete aos respectivos Grupos Municipais e deve ser efectuada no prazo fixado pela Assembleia Municipal ou pelo Presidente. -----
- 4 – Cada Deputado Municipal pode integrar, simultaneamente e como efectivo, até duas Comissões Permanentes. -----
- 5 – Exceptuam-se do previsto no número anterior os casos em que a composição numérica do Grupo Municipal o impeça, sendo nesta situação possível a cada membro desse grupo Municipal integrar o máximo de três Comissões Permanentes. -----
- 6 – Não é impeditivo do funcionamento das Comissões o facto de algum Grupo municipal não querer ou não poder indicar representantes. -----
- 7 – Os Grupos Municipais podem, quando o julgarem conveniente, proceder à substituição dos membros que indicaram. -----
- 8 – Qualquer Deputado Municipal tem o direito de assistir e intervir nas Comissões de que não faça parte, sem direito a voto. -----
- Artigo 63º. -----
- Presidente e Secretários -----
- 1 – Os trabalhos de cada Comissão são coordenados por um Presidente, coadjuvado por um Secretário. -----
- 2 – As presidências e os lugares de secretários serão distribuídos em função da representação proporcional dos Grupos Municipais. -----
- Artigo 64º. -----
- Reuniões -----
- 1 – Compete ao Presidente da Assembleia Municipal convocar a primeira reunião das Comissões e empossar os seus membros. -----
- 2 – As reuniões das Comissões são ordinárias ou extraordinárias. -----
- 3 – As reuniões ordinárias realizam-se bimestralmente. -----
- 4 – As reuniões extraordinárias das Comissões são convocadas pelo respectivo Presidente, por iniciativa própria ou a requerimento de um terço dos Deputados membros da Comissão. -----
- 5 – A realização das reuniões extraordinárias deve ser previamente comunicada à Conferência de Representantes, por intermédio do Presidente da Mesa. -----
- 6 – As reuniões das Comissões não podem realizar-se em simultâneo com as reuniões plenárias, excepto situações excepcionais e essenciais para o funcionamento do próprio plenário. -----
- 7 – As reuniões das Comissões realizam-se na sede da Assembleia Municipal, não devendo prolongar-se para além das 20 horas e 30 minutos, salvo motivo ponderoso que exija a adopção de outro tempo de funcionamento. -----
- Artigo 64º - A -----
- Funcionamento -----
- 1 – O *quorum* do funcionamento é de 1/3 dos membros da Comissão. -----

----- 2 – Sem prejuízo do ponto anterior, as Comissões poderão deliberar desde que os membros presentes representem mais de metade do número ponderado de votos. -----

----- 3 – Na falta de consenso, as deliberações são tomadas por maioria, sendo o voto dos membros das Comissões ponderado em função da representação na Assembleia Municipal dos respectivos Grupos Municipais, devendo no relatório constar a posição dos vencidos. -----

----- 4 – De cada reunião será lavrada acta que conterà um resumo do que nela tiver ocorrido, a qual é elaborada pelo secretário, devendo, depois de aprovada, ser assinada por este e pelo Presidente da Comissão. -----

----- 5 – As regras internas de funcionamento de cada Comissão serão por ela definidas. -----

----- 6 – As Comissões devem, anualmente, elaborar relatórios de actividades, reportadas à actividade desenvolvida até 31 de Outubro de cada ano. -----

----- Artigo 64º - B -----

----- Contactos externos e visitas -----

----- 1 – Os contactos externos das Comissões processam-se por intermédio da Mesa da Assembleia Municipal. -----

----- 2 – As Comissões podem realizar visitas de trabalho, as quais devem ser previamente sujeitas a aprovação da Conferência de Representantes. -----

#### ----- CAPÍTULO VII -----

----- Direito de petição -----

----- Artigo 65º. -----

----- Direito de petição -----

----- 1 – É garantido aos cidadãos o direito de petição à Assembleia Municipal de Lisboa sobre matérias do âmbito do Município. -----

----- 2 – As petições, individuais ou colectivas, são dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal devidamente assinadas pelos respectivos titulares e com a identificação completa de um dos signatários. -----

----- 3 – O Presidente encaminha as petições para uma das Comissões, tendo em atenção a respectiva matéria, podendo fixar prazo para a sua apreciação. -----

----- 4 – A Comissão procederá às diligências que considerar necessárias, ouvindo os peticionários se o entender, e requerendo à Câmara Municipal e aos serviços as informações adequadas. -----

----- 5 – A Comissão elabora um relatório no prazo fixado ou, na ausência de fixação, no prazo de 30 dias, podendo, em função do interesse municipal do assunto, propor o seu agendamento à Conferência de Representantes. -----

----- 6 – Com base no relatório, será sempre dada resposta aos peticionários e informação ao plenário. -----

----- 7 – A apreciação dos relatórios relativos às petições subscritas por um mínimo de 250 cidadãos é obrigatoriamente inscrita na “Ordem de Trabalhos” de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal. -----

#### ----- CAPÍTULO VIII -----

----- Publicidade dos trabalhos e dos actos -----  
----- da Assembleia Municipal -----  
----- Artigo 66º. -----  
----- Carácter público das reuniões -----  
-----1 – As reuniões da Assembleia Municipal são públicas. -----  
----- 2 – Em cada sessão ordinária e extraordinária, à excepção dos debates específicos e sessões de perguntas, o Presidente da Assembleia Municipal fixa um período de intervenção aberto ao público, que terá lugar imediatamente após a abertura dos trabalhos e não sendo superior a 30 minutos, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, bem como a formulação de pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa. -----  
----- 3 – A intervenção do público será feita em local condigno, de molde a que possa falar de frente para o plenário da Assembleia Municipal. -----  
----- 4 – Terminado o período fixado nos termos do número 2, a Mesa dará resposta às perguntas formuladas. -----  
----- 5 – Se a Mesa não estiver, de momento, habilitada a prestar os esclarecimentos solicitados, remeterá o assunto à Comissão Permanente respectiva para acompanhamento, posterior resposta aos requerentes e informação ao plenário. -----  
----- 6 – Cada interveniente usa da palavra por uma só vez e por tempo não superior a 5 minutos, só devendo a Mesa aceitar um máximo de 10 inscrições por cada período de intervenção do público. -----  
----- 7 – A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões e aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas e as deliberações tomadas. -----  
----- Artigo 67º. -----  
----- Actas -----  
----- 1 – De tudo o que ocorrer nas sessões é lavrada acta. -----  
----- 2 – As actas são lavradas pelos secretários da Mesa e submetidas à votação de todos os Deputados no final da respectiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após a aprovação, pelos secretários e pelo Presidente. -----  
-----3 – As actas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final ou durante as reuniões, conforme o caso, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes. -----  
----- 4 – As deliberações só podem adquirir eficácia depois de aprovadas as respectivas actas ou depois de assinadas as minutas, nos termos do número anterior. --  
----- Artigo 68º. -----  
----- Publicidade das deliberações -----  
----- 1 – As deliberações destinadas a ter eficácia externa, assim como o resumo dos trabalhos da Assembleia Municipal, são obrigatoriamente publicadas no Boletim Municipal. -----  
----- 2 – A publicação das deliberações da Assembleia Municipal em Boletim Municipal ou ainda, quando incidir sobre matéria em que tal seja legalmente exigível,



em Diário da República será assegurada pelo Departamento de Apoio à Gestão e Actividade Institucional/Gabinete de Apoio aos Órgãos do Município.-----

----- Artigo 69º. -----

----- Anúncio das convocatórias -----

----- Sem prejuízo do disposto no nº. 4 do artigo 34º., a convocatória das sessões deve ser anunciada em dois jornais da Cidade de Lisboa, um matutino e outro vespertino, com indicação sumária dos assuntos a debater. -----

----- CAPÍTULO IX -----

----- Regimento -----

----- Artigo 70º. -----

----- Entrada em vigor e publicação -----

----- 1 – O Regimento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e dele é fornecido um exemplar a cada membro da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal. -----

----- 2 – O Regimento da Assembleia Municipal é publicado no *Boletim Municipal*. ---

----- 3 – Nos termos da lei, quando da instalação de uma nova Assembleia Municipal, enquanto não for aprovado e publicado o Regimento, continuará em vigor o anteriormente aprovado. -----

----- Artigo 71º. -----

----- Interpretação e integração de lacunas -----

----- Compete à Mesa da Assembleia Municipal, com recurso para o plenário, interpretar o presente Regimento e integrar as suas lacunas. -----

----- Artigo 72º. -----

----- Alterações -----

----- 1 – O presente Regimento pode ser alterado pela Assembleia Municipal, por proposta de um Grupo Municipal ou de, pelo menos, 20% dos seus membros. -----

----- 2 – Admitida qualquer proposta de alteração, a sua apreciação é feita por uma comissão expressamente criada para o efeito. -----

----- 3 – As alterações do Regimento devem ser aprovadas por maioria absoluta dos membros em efectividade de funções, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação. -----

----- 4 – O Regimento, com as alterações inscritas no lugar próprio, é objecto de nova publicação. -----

----- ANEXOS SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE TEMPOS -----

----- ANEXO A – Período de “Antes da Ordem do Dia” (Artigos 38º, nº 5, e 40º, nº 1, do Regimento) -----

----- PSD ----- 20 minutos -----

----- PCP ----- 17 minutos -----

----- PS ----- 17 minutos -----

----- CDS/PP ----- 6 minutos -----

----- PEV ----- 5 minutos -----

----- BE ----- 5 minutos -----

----- PPM ----- 5 minutos -----

----- ANEXO B – Primeiro ponto da “Ordem do Dia” das sessões ordinárias [Artigos 4º, nº 1, al. e), e 39º do Regimento] -----

----- PSD ----- 26 minutos -----

----- PCP ----- 22 minutos -----

----- PS ----- 21 minutos -----

----- CDS/PP ----- 6 minutos -----

----- PEV ----- 5 minutos -----

----- BE ----- 5 minutos -----

----- PPM ----- 5 minutos -----

----- ANEXO C – Debates sobre o estado da Cidade -----

----- (Artigos 24º-A, nº 5, e 40º, nº 1, do Regimento) -----

----- PSD ----- 51 minutos -----

----- PCP ----- 44 minutos -----

----- PS ----- 43 minutos -----

----- CDS/PP ----- 12 minutos -----

----- PEV ----- 10 minutos -----

----- BE ----- 10 minutos -----

----- PPM ----- 10 minutos” -----

----- Seguidamente, o **Senhor Presidente** deu por encerrada a reunião informando que Sessão prosseguiria no próximo dia 30 de Abril, em segunda reunião, pelas 15 horas.--

----- Eram 20 horas e 10 minutos. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Primeiro Secretário, fiz lavrar a presente acta que subscrevo juntamente com o Segunda Secretária, \_\_\_\_\_.

----- O PRESIDENTE -----